



**UF**

**UNIFACEX**

**PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE  
BACHARELADO EM  
- DIREITO -**



**Outubro, 2016**

**PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE BACHARELADO EM  
DIREITO DO UNIFACEX**

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS GERAIS DA IES E DO CURSO.....</b>	<b>10</b>
<b>1.1. ATO DE CREDENCIAMENTO DA IES.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2. ATENDIMENTO DA IES AOS REQUISITOS LEGAIS.....</b>	<b>10</b>
<b>1.3. ATO DE CREDENCIAMENTO DO CURSO.....</b>	<b>13</b>
<b>1.4. HISTÓRICO DO CURSO.....</b>	<b>14</b>
<b>2. CONTEXTOS INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>16</b>
<b>2.1. DA MANTENEDORA.....</b>	<b>16</b>
2.1.1. Identificação.....	16
2.1.2. Dirigente Principal.....	16
2.1.3. Finalidades.....	16
<b>2.2. DA MANTIDA.....</b>	<b>17</b>
2.2.1. Identificação.....	17
2.2.2. Atos Legais de Constituição.....	17
2.2.3. Dirigentes Principais.....	18
2.2.4. Histórico da IES.....	18
2.2.5. Área de Atuação e Inserção Regional.....	20
2.2.6. População da Área de Influência do UNIFACEX.....	20
2.2.7. Do Contexto Educacional.....	22
<b>2.3. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>28</b>
2.3.1. Perfil Institucional.....	28

2.3.1.1. Missão.....	28
2.3.1.2. Visão de Futuro.....	28
2.3.1.3. Princípios.....	28
2.3.1.4. Objetivo Geral.....	29
2.3.1.5. Objetivos Específicos.....	31
2.3.2. Auto-Avaliação Institucional.....	32
2.3.3. Sistemas de Informação e de Comunicação.....	35
<b>3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....</b>	<b>37</b>
<b>3.1. PROJETO PEDAGÓGICO.....</b>	<b>37</b>
3.1.1. Aspectos Gerais.....	37
3.1.1.1. Apresentação do Projeto do Curso.....	37
3.1.2. Justificativa do Curso.....	38
3.1.3. Concepção do Curso.....	41
3.1.4. Missão, Visão e Valores do Curso.....	43
3.1.5. Articulação do PPC com o PDI.....	45
3.1.6. Concepção do Processo Ensino-Aprendizagem.....	46
3.1.6.1. Diferenciais e Atividades do Curso de Direito UNIFACEX.....	46
3.1.7. Regime Acadêmico, Estrutura e Duração do Curso.....	52
3.1.8. Interdisciplinaridade nas Disciplinas e no Curso.....	53
3.1.9. Flexibilidade.....	57
3.1.10. Metodologia e Técnicas de Ensino-Aprendizagem.....	58
3.1.11. Tamanho das Turmas.....	61

---

<b>3.2. CONCEPÇÃO DE PESQUISA / FOCO NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....</b>	<b>61</b>
<b>3.3. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO.....</b>	<b>65</b>
<b>3.4. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....</b>	<b>68</b>
<b>3.5. INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA.....</b>	<b>71</b>
<b>3.6. OBJETIVOS DO CURSO.....</b>	<b>73</b>
<b>3.7. PERFIL PROFISSIONAL (PERFIL DO EGRESSO).....</b>	<b>74</b>
3.7.1. Princípios Norteadores.....	74
3.7.2. Perfil do Profissional que se deseja formar.....	76
3.7.3. Habilidades e Competências a serem desenvolvidas no estudante.....	77
3.7.4. Formas de Desenvolvimento das Habilidades.....	79
3.7.5. Atribuições no Mercado de Trabalho.....	81
<b>4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>83</b>
<b>4.1. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA.....</b>	<b>83</b>
<b>4.2. DISCIPLINAS.....</b>	<b>84</b>
<b>4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>85</b>
<b>4.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA JURÍDICA).....</b>	<b>87</b>
<b>4.5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO).....</b>	<b>89</b>
<b>4.6. ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS.....</b>	<b>95</b>
<b>4.7. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.....</b>	<b>98</b>
<b>4.8. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DENTRO DA DIVISÃO DE EIXOS INTERLIGADOS DE FORMAÇÃO SEGUNDO AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS.....</b>	<b>104</b>
<b>4.9. MATRIZ DE CONVERGÊNCIA DAS DISCIPLINAS E SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS</b>	

PREPONDERANTES DE CURSO.....	109
4.10. ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 5.626/2005 – DISCIPLINA DE LIBRAS (LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS), QUANDO OBRIGATÓRIO.....	113
4.11. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.394/96, COM A REDAÇÃO DADA PELAS LEIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008, E DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2004, FUNDAMENTADA NO PARECER CNE/CP Nº 3/2004.....	113
4.12. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, NO DECRETO Nº 4.281, DE JUNHO DE 2002 E RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2012.....	115
4.13. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CONFORME DISPOSTO NO PARECER CNE/CP Nº 08, DE 06/03/2012, QUE ORIGINOU A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, DE 30/05/2012.....	117
4.14. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR DAS DISCIPLINAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO.....	118
5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM.....	178
5.1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM.....	178
5.2. COERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	181
5.3. SISTEMA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO.....	183
6. CORPO DOCENTE.....	185
6.1. PLANO DE CARREIRA E INCENTIVOS AOS DOCENTES.....	185
6.2. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	185
6.3. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E DE PROGRESSÃO NA CARREIRA.....	190
6.4. SISTEMA PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DOS DOCENTES.....	191

---

<b>6.5. ESTÍMULOS A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, PEDAGÓGICA E CULTURAL.....</b>	<b>192</b>
<b>6.6. COORDENAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>193</b>
6.6.1. Regime de Trabalho e Dedicção Administrativa do Coordenador do Curso.....	194
6.6.2. Experiência Profissional Acadêmica do Coordenador do Curso.....	195
6.6.3. Experiência Profissional Não Acadêmica ou Administrativa do Coordenador do Curso.....	196
<b>6.7. COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO.....</b>	<b>196</b>
6.7.1. Regime de Trabalho e Dedicção Administrativa do Coordenador Adjunto do Curso.....	196
6.7.2. Experiência Profissional Acadêmica do Coordenador Adjunto do Curso.....	196
6.7.3. Experiência Profissional Não Acadêmica ou Administrativa do Coordenador Adjunto do Curso.....	197
<b>6.8. PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA COORDENAÇÃO DO CURSO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DA IES.....</b>	<b>197</b>
<b>6.9. APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO AOS DOCENTES.....</b>	<b>198</b>
<b>6.10. ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO.....</b>	<b>200</b>
<b>6.11. CORPO DOCENTE: PERFIL.....</b>	<b>201</b>
<b>6.12. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO.....</b>	<b>201</b>
<b>6.13. CONSELHO DE CURSO (CONSEC).....</b>	<b>202</b>
<b>6.14. COLEGIADO DE DOCENTES DO CURSO (TODOS OS DOCENTES DO CURSO NO SEMESTRE LETIVO).....</b>	<b>204</b>
<b>7. INSTALAÇÕES FÍSICAS (INFRAESTRUTURA).....</b>	<b>205</b>
7.1. SALAS DE AULAS.....	205
7.2. INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO.....	206

---

<b>7.3. AUDITÓRIO/SALA DE CONFERÊNCIA.....</b>	<b>206</b>
<b>7.4. SALA DOS PROFESSORES.....</b>	<b>206</b>
<b>7.5. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....</b>	<b>207</b>
<b>7.6. ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS ALUNOS.....</b>	<b>207</b>
<b>7.7. BIBLIOTECA CENTRAL DO UNIFACEX.....</b>	<b>208</b>
7.7.1. Instalações Físicas da Biblioteca.....	209
7.7.2. Horário de Funcionamento da Biblioteca.....	210
7.7.3. Serviços Ofertados pela Biblioteca.....	210
7.7.4. Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico.....	211
7.7.5. Acervo da Biblioteca.....	211
<b>7.8. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS (ESPECÍFICOS).....</b>	<b>213</b>
<b>7.9. NORMATIZAÇÃO, QUALIDADE E ADEQUAÇÃO.....</b>	<b>213</b>



# 1. DADOS GERAIS DA IES E DO CURSO

## 1.1. ATO DE CREDENCIAMENTO DA IES

O Centro Universitário UNIFACEX foi criado considerando-se o que normatiza a alínea **d** do artigo 2º do Estatuto da Mantenedora: “criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino de todos os níveis, prioritariamente de nível superior, com estrita observância de legislação que lhe for aplicável”. A criação foi legitimada pelo Decreto n. 85.977, de 05 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 06 de maio do mesmo ano. Por solicitação da Mantenedora e considerando a implantação de novos cursos em diversas áreas, pelo Parecer CES nº 1.194/99, a Instituição teve sua denominação modificada de Faculdade para Executivos para Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão – FACEX, conforme Parecer homologado pelo Despacho do Ministro da Educação, publicado no D.O.U., de 19 de janeiro de 2000. Através da Portaria Nº 1.099 do Ministério da Educação, de 31 de agosto de 2012, a FACEX passa a condição de Centro Universitário denominado UNIFACEX.

## 1.2. ATENDIMENTO DA IES AOS REQUISITOS LEGAIS

Requisitos Legais	Contemplado como
Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na Lei 10.098/2002, nos Decretos 3.095/2001, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria	A instituição apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. <u>Referência localizada neste PPC na página 207.</u>

3.284/2003.	
Titulação do Corpo Docente.	Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação <i>stricto sensu</i> , conforme o disposto no art. 52 da Lei 9.394/96, na Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010 e na Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010. <u>Referências localizadas neste PPC nas páginas 185, 190 e 201 e no Anexo 01.</u>
Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.	A IES possui CPA implantada e atuante. <u>Referência localizada neste PPC na página 34.</u>
Disciplina de Libras.	A IES mantém a disciplina na matriz curricular como obrigatória no caso das licenciaturas, e ao mesmo tempo oferta como optativa para os demais cursos. <u>Referências localizadas neste PPC nas páginas 103 e 113.</u>
Carga Horária Mínima do Curso.	A instituição está cumprindo integralmente esta exigência. <u>Referências localizadas neste PPC nas páginas 52, 102 e 108.</u>
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	A Instituição/Curso de Direito está cumprindo às exigências das legislações aplicáveis através das Disciplinas de “Sociologia Geral e Antropologia”, “História do Direito”, “Sociologia do Direito”, “Ciência Política e Teoria do Estado”, “Filosofia Geral”, “Direito Civil I”, “Direito Civil V”, “Direito Constitucional I”, “Direito Constitucional II”, “Direitos Humanos”, “Direito Internacional” e “Filosofia do Direito”, além de possíveis outras

	disciplinas, atividades e conteúdos transversais no âmbito das Disciplinas de “Atividade Interdisciplinar”, “Disciplinas Optativas” e “Conteúdos Especiais”. <u>Referência localizada neste PPC na página 113.</u>
Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281, de junho de 2002 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.	A Instituição/Curso de Direito está cumprindo às exigências das legislações aplicáveis através das Disciplinas de “Direito Constitucional I”, “Direito Constitucional II”, “Direito Ambiental” e “Direito Internacional”. <u>Referência localizada neste PPC na página 115.</u>
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 08, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 01, de 30/05/2012.	A Instituição/Curso de Direito está cumprindo às exigências das legislações aplicáveis através das Disciplinas de “Direito Constitucional I”, “Direito Constitucional II”, “Direitos Humanos” e “Direito Internacional”. <u>Referência localizada neste PPC na página 117.</u>
Núcleo Docente Estruturante (NDE).	Pelo menos o Coordenador e 5 professores; Pelo menos 50% dos docentes com <i>stritu sensu</i> ; e pelo menos 60% dos docentes em regime TP e TI. <u>Referência localizada neste PPC na página 201.</u>
Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e Estágio Supervisionado Curricular (Obrigatório).	Consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito. <u>Referências localizadas neste PPC nas páginas 85 (Atividades Complementares), 87 (TCC), e 89 (Estágio Supervisionado Curricular).</u>

Tempo de Integralização do Curso.	Consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Direito. <u>Referência localizada neste PPC na página 13.</u>
-----------------------------------	---

### 1.3. ATO DE CREDENCIAMENTO DO CURSO

<b>Denominação do curso:</b>	Direito				
<b>Habilitação:</b>	-				
<b>Modalidade:</b>	Bacharelado				
<b>Endereço de oferta do curso:</b>	Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio – Natal/RN				
<b>Ato Legal de Autorização e Reconhecimento do Curso de Direito do Centro Universitário Facex (UNIFACEX)</b>	Portaria de Autorização MEC nº 1.439, de 09 de agosto de 2006.  Portaria de Reconhecimento MEC nº 1.146, de 20 de Maio de 2011 (Reconhecido com Conceito 4).				
<b>Turno de funcionamento:</b>	<b>Integral</b>	<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>	<b>Total</b>
<b>(*)Nº. de vagas anuais oferecidas:</b>	-	100	-	-	100
<b>Regime de matrícula:</b>	Semestral por disciplina				
<b>Dimensão das turmas:</b>	<b>Teórica</b>		<b>Prática</b>		
	50 (cinquenta) alunos		25 (vinte e cinco) alunos		
<b>Duração do curso:</b>	<b>Tempo Mínimo</b>		<b>Tempo Máximo</b>		
	10 (dez) semestres = 05 (cinco) anos		16 (dezesseis) semestres = 08 (oito) anos		

#### 1.4. HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Direito do Centro Universitário Facex – UNIFACEX foi criado pela Portaria MEC nº 1.439, de 09 de agosto de 2006. Em 11 de setembro de 2006, as aulas/atividades começaram.

Inicialmente, o curso funcionou com duas turmas, no turno matutino, com 50 (cinquenta) alunos cada, no horário compreendido entre as 07:30hs e as 11:45hs, tendo a aula inaugural sido ministrada pelo advogado, ex-Presidente da OAB/RN, professor aposentado da UFRN e fundador da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, Carlos Roberto de Miranda Gomes.

Visando a criação de diferenciais, o curso, ainda na sua fase inicial, implantou atividades, projetos e ações, junto ao corpo discente, tendo em vista a necessidade de uma formação complexa, humanística e comprometida com a ética.

Nesse diapasão, o curso passou a ofertar diversas atividades complementares como, por exemplo, os projetos e atividades “Cinema e Debate em Direito”, “Direito e Literatura”, “Ciclo de Palestras”, “Viagens de Campo”, “Simulados Permanentes de Exame de Ordem” e “Projeto Interdisciplinar Permanente”, além de atividades de extensão, bem como atividades sociais distintas.

No ano de 2008, o curso desenvolveu e aprovou o seu projeto de criação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, cujas instalações funcionam desde 2009.2 ao lado do prédio da unidade III, sede do Curso de Direito, o que desponta como outro diferencial do curso, tendo em vista a preocupação com a facilitação do processo ensino-aprendizagem em um ambiente moderno, bem localizado, funcional e condizente com as necessidades do Curso de Direito.

Ressalte-se que o Curso funciona em instalações próprias, com todo o conforto ambiental e os modernos equipamentos necessários, como *data show*, computadores, laboratórios de informática, ampla e atualizada biblioteca, quadros brancos, salas climatizadas etc.

A Biblioteca Central do UNIFACEX atende plenamente as necessidades dos discentes, construída em excelente estrutura própria ampla, agradável, estruturada em vários andares, climatizada e com um excelente acervo (variado e em processo contínuo de atualização).

## 2. CONTEXTOS INSTITUCIONAIS

### 2.1. DA MANTENEDORA

#### 2.1.1. Identificação

<b>Mantenedora</b>	CIFE – CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS			
<b>CNPJ:</b>	08.241.911/0001-12			
<b>End.:</b>	Rua ORLANDO SILVA	<b>nº:</b>	2896	
<b>Bairro:</b>	CAPIM MACIO	<b>Cidade:</b>	NATAL	<b>CEP:</b> 59080-020 <b>UF:</b> RN
<b>Fone:</b>	(84) 3235-1415	<b>Fax:</b>	(84) 3235-1433	
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:secretaria@facex.com.br">secretaria@facex.com.br</a>			

#### 2.1.2. Dirigente Principal

<b>Nome:</b>	JOSÉ MARIA BARRETO DE FIGUEIREDO			
<b>CPF:</b>	004.254.604-44			
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:secretaria@facex.com.br">secretaria@facex.com.br</a>			

#### 2.1.3. Finalidades

A Mantenedora tem como finalidades educativas o desenvolvimento:

- De uma atitude de curiosidade, reflexão e crítica frente ao conhecimento e à interpretação da realidade;
- Da capacidade de utilizar crítica e criativamente as diversas linguagens do mundo contemporâneo;
- Da autonomia, cooperação e sentido de coresponsabilidade nos processos de desenvolvimento individuais e coletivos;

- De uma atitude de valorização, cuidado e responsabilidade individual e coletiva em relação à saúde;
- Da competência para atuar no mundo do trabalho dentro de princípios de respeito por si mesmo, pelos outros e pelos recursos da comunidade;
- Do exercício da cidadania para a transformação crítica, criativa e ética das realidades sociais;
- Da motivação para dar prosseguimento à própria educação, de forma sistemática e assistemática;
- Do pleno exercício de suas funções cognitivas e socioafetivas;
- Da capacidade de aprender com autonomia e assimilar o crescente número de informações, adquirindo novos conhecimentos e habilidades;
- Da capacidade de enfrentar situações inéditas com dinamismo, flexibilidade e criatividade;
- Da capacidade de usar o conhecimento para ser feliz, relacionar-se com a natureza, ser gestor da própria vida e ajudar os outros.

## 2.2. DA MANTIDA

### 2.2.1. Identificação

<b>Mantida:</b>	Centro Universitário Facex (UNIFACEX)		
<b>End.:</b>	Rua Orlando Silva	<b>nº:</b>	2897
<b>Bairro:</b>	Capim Macio	<b>Cidade:</b>	Natal
		<b>CEP:</b>	59.080-020
		<b>UF:</b>	RN
<b>Fone:</b>	(84) 3235-1415	<b>Fax:</b>	(84) 3235-1433
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:secretaria@facex.com.br">secretaria@facex.com.br</a>		
<b>Site</b>	<a href="http://www.unifacex.com.br">www.unifacex.com.br</a>		

### 2.2.2. Atos Legais de Constituição

DADOS DE CREDENCIAMENTO:	
<b>Documento/Nº:</b>	Portaria nº 1.099/2012



---

<b>Data Documento:</b>	31 de agosto de 2012
<b>Data da Publicação:</b>	04 de setembro de 2012

---

### 2.2.3. Dirigentes Principais

---

<b>Cargo</b>	Reitor		
<b>Nome:</b>	Raymundo Gomes Vieira		
<b>CPF:</b>	010.813.814-34		
<b>Fone:</b>	(84) 3235-1404	<b>Fax:</b>	(84) 3235-1433
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:vieira@unifacex.com.br">vieira@unifacex.com.br</a>		

---

---

<b>Cargo</b>	Pró-Reitor Acadêmico		
<b>Nome:</b>	Ronald Fábio de Paiva Campos		
<b>CPF:</b>	673.006.424-20		
<b>Fone:</b>	(84) 3235-1403	<b>Fax:</b>	(84) 3235-1433
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:ronald@unifacex.com.br">ronald@unifacex.com.br</a>		

---

---

<b>Cargo</b>	Pró-Reitora Administrativa		
<b>Nome:</b>	Candysse Medeiros de Figueiredo		
<b>CPF:</b>	664.876.684-00		
<b>Fone:</b>	(84) 3217-8348	<b>Fax:</b>	(84) 3235-1433
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:candysse@unifacex.com.br">candysse@unifacex.com.br</a>		

---

### 2.2.4. Histórico da IES

O Centro Universitário Facex - UNIFACEX tem os seus primórdios em 23 de maio de 1972, quando por determinação de sua mantenedora, o Centro Integrado para Formação de Executivos, foi implantado o curso de Secretariado Executivo. Surgia, através desta primeira ação pedagógica da mantida, a Faculdade para Executivos. Como tivesse sua origem em curso livre, a Faculdade pautou o seu fazer educacional, cumprindo o currículo pleno estabelecido pelo Conselho Federal de Educação.

---

Essa autonomia permitiu à mantenedora regularizar sua mantida, consoante ao disposto na Portaria Ministerial nº 942/79, bem como autorizar o seu curso matriz. Nesse aspecto a comissão verificadora foi incisiva no seu parecer ao pronuncia-se *in verbis*: este curso oferece condições para autorização e funcionamento. Através do Parecer SESU 267/19881, ficou autorizado o Curso de Secretariado Executivo, homologado através do Decreto nº 85.977, de 05 de maio de 1981.

Estava assim a Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, sucedânea da Faculdade para Executivos, devidamente legalizada, bem como suas ações pedagógicas retroagindo a 1972. Em síntese, o UNIFACEX conta hoje com 26 cursos superiores devidamente autorizados. Destes, quinze já passaram pelo processo de Reconhecimento, três aguardam a designação de Comissão para Reconhecimento e quatro ainda não atingiram o tempo mínimo necessário para solicitar o Reconhecimento.

A Instituição possui um Corpo Docente com mais de 180 professores qualificados: Doutores, Mestres e Especialistas, os quais se dedicam a preparar seus discentes cuidadosamente para construir o Brasil do futuro. Colaboradores da Central de Atendimento, Biblioteca e Laboratórios estão sempre disponíveis para recebê-los.

A instituição tem 5 Unidades construídas, com 89 salas de aulas, auditórios, anfiteatros, laboratórios especializados, reservadas ainda as salas da Educação Infantil, com 20.000m<sup>2</sup> de área construída. Todas as instalações são modernas, bem equipadas, adaptadas aos Portadores de Necessidades Especiais, permitindo o amplo funcionamento de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas no ensino, na pesquisa e extensão.

O UNIFACEX já formou ao longo destes 43 anos, mais de 5000 alunos, nos seus diversos cursos, colocando, no mercado de trabalho, profissionais capacitados, com espírito inovador e empreendedor, mudando a realidade regional e do país.

O programa da Pós-Graduação conta cerca de 33 cursos de pós-graduação *lato sensu*. Todos os cursos da Pós-graduação do UNIFACEX seguem rigorosamente a legislação pertinente e os certificados têm validade nacional, atendendo a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

A instituição apresenta IGC 4. Em 2012, foi publicada a homologação do Parecer 106/2012, do Conselho Nacional de Educação pelo Exmo. Ministro da Educação, transformando a Instituição em Centro Universitário FACEX.

### 2.2.5. Área de Atuação e Inserção Regional

Localizado na região Nordeste do Brasil, o estado do Rio Grande do Norte possui uma área de 52.796,791 km<sup>2</sup> e, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem uma população estimada em 3.168.027 habitantes. A capital, Natal, de acordo com a última atualização do Censo 2010, tem 807.739 habitantes.

Além de Natal, o estado tem duas outras cidades com mais de 150 mil habitantes: Mossoró (259.815 habitantes) e Parnamirim (202.456 habitantes). Com mais de 50 mil habitantes, temos os municípios de São Gonçalo do Amarante (87.668 habitantes), Ceará-Mirim (68.141 habitantes), Macaíba (69.467 habitantes), Caicó (62.709 habitantes) e Assu (53.227 habitantes).

### 2.2.6. População da Área de Influência do UNIFACEX

O UNIFACEX é uma instituição de ensino superior localizada na região metropolitana da cidade de Natal-RN. Além da capital do Estado, o UNIFACEX atende a outros municípios em uma região bastante povoada. A Tabela 1 a seguir demonstra a área de atuação do UNIFACEX que, de forma geral, atende à região metropolitana de Natal e municípios circunvizinhos, totalizando aproximadamente 1.350.000 habitantes.

LOCAL	POPULAÇÃO
ESTADO	3.168.027
Natal	803.739

---

Parnamirim	202.456
Ceará-Mirim	69.005
Macaíba	69.467
Extremoz	24.569
São Gonçalo do Amarante	87.668
São José de Mipibú	39.776
Monte Alegre	20.685
Nísia Floresta	23.784

**Tabela 1: População de natal e municípios circunvizinhos**

**Fonte: IBGE (2010)**

Vivemos um momento na história humana pelo qual conhecer é empoderar-se. O mercado busca profissionais que apresentem um currículo onde fique evidenciado seu interesse pelo conhecimento, pois em um mundo globalizado é exigido dos profissionais o estabelecimento de conexões e competências que só o conhecimento é capaz de mobilizar.

É importante destacar que a dinamicidade das mudanças de natureza social, política, econômica, cultural e tecnológica, oriundas do reflexo da globalização, repercute na necessidade das pessoas apropriarem-se do conhecimento sistematizado para fazer frente às novas exigências do mundo do trabalho e da própria sociedade.

Nesse contexto, a busca da população pelo acesso à educação tornou-se um imperativo por parte dos cidadãos, fato que tem ocasionado impactos na educação superior, sob diversos aspectos.

No Rio Grande do Norte, o UNIFACEX desenvolve suas atividades no município de Natal, mas os reflexos da sua ação são sentidos numa área de abrangência formada, principalmente, por 09 municípios, conforme mostra a Tabela 1 anterior.

Apesar dos avanços obtidos, nos últimos anos, com o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), é evidente a importância da participação das instituições privadas para a inclusão e melhoria do ensino superior no Brasil, devido,

principalmente, à limitação que os meios públicos demonstram de atender a demanda existente.

De forma qualitativa, o quadro educacional da sociedade brasileira, e também nordestino-grandense, tem mostrado avanços significativos. As instituições privadas participam ativamente do processo de inclusão dos brasileiros que até então estavam marginalizados e excluídos da educação superior.

### 2.2.7. Do Contexto Educacional

Até a segunda metade da década de 1990 foi realizada no Brasil uma reforma educacional sem precedentes, que ainda está em processo. Com efeito, do ensino fundamental ao superior uma institucionalização de leis e decretos, promulgados desde 1995, acionou mudanças em aspectos tão variados quanto financiamento, gestão, acesso, avaliação, currículo e carreira docente. Continuou avançando através de outros modelos de gestão da educação brasileira.

A oferta no Ensino Médio em 2012 totalizou 8.376.852 matrículas, 0,3% menor que em 2011. Assim como em anos anteriores, a rede estadual continua a ser a maior responsável pela oferta de ensino médio, com 85% das matrículas. A rede privada atende 12,7% e as redes federal e municipal atendem juntas pouco mais que 2% (INEP 2013).

De acordo com a tabela dados preliminares do Censo escolar 2014 mostraram que essa distribuição está presente em todas as regiões, com pequenas variações. No Rio Grande do Norte a distribuição de matrículas referente ao ensino médio na esfera estadual: 108.276 matrículas, municipal: 0 matrículas, Federal: 8.688 matrículas, privadas: 18.123 matrículas.

Unidades da Federação	Nº Matrículas Ensino Médio
Nordeste	2.486.394
Maranhão	306.762
Piauí	127.171

Ceará	384.808
<b>R. G. do Norte</b>	<b>134.491</b>
Paraíba	136.705
Pernambuco	381.091
Alagoas	127.191
Sergipe	81.156
Bahia	295.472

**Número de matrículas no ensino médio em 2014.**

**Fonte: MEC/Inep/Deed.**

A Educação Básica tem por finalidade, segundo o artigo 22 da LDB, "desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

Esta última finalidade deve ser desenvolvida precipuamente pelo ensino médio, uma vez que entre as suas finalidades específicas incluem-se "a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando" a ser desenvolvida por um currículo que destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

O MEC está em processo de implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) que é definido como uma ferramenta gerencial que orienta a administração escolar. Todas as ações realizadas com os Estados e Municípios necessitam de articulações através da construção e apresentação de Plano de Ações que contemplam inclusão, espaço de participação da comunidade escolar, atuação dos conselhos, garantindo a democracia e descentralização do poder, e desconcentração do fazer administrativo, acadêmico e pedagógico.

A expansão do ensino superior tem sido uma realidade educacional em todo o Brasil, pois as Instituições de Ensino Superior (IES), respondem às necessidades e exigência do mercado. Para uma melhor visualização do crescimento vejamos os dados a seguir.

**Evolução do Número de Cursos de Graduação, por Categoria Administrativa e Matrículas – Brasil – 2009 – 2013:**

<b>Categoria Administrativa</b>						
<b>Ano</b>	<b>Total Geral</b>	<b>Total Pública</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Privada</b>
2009	28.671	8.628	4.647	3.245	736	20.043
2010	29.507	9.245	5.326	3.286	633	20.262
2011	30.420	9.833	5.691	3.359	783	20.587
2012	31.866	10.905	5.978	3.679	1.248	20.961
2013	32.049	10.850	5.968	3.656	1.226	21.199
<b>Matrículas</b>						
<b>Ano</b>	<b>Total Geral</b>	<b>Total Pública</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Privada</b>
2013	7.526.681	2.105.042	1.252.952	660.819	191.271	5.421.639

**Tabela elaborada pela Deed/Inep. Observação: Não inclui Área Básica de Ingresso (ABI).  
Fonte: MEC/Inep**

O Brasil registrou 7.305.977 estudantes matriculados em cursos de graduação no ensino superior, segundo dados do Censo da Educação Superior divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (09/2014). Os números são referentes ao ano de 2013.

São 268.289 matrículas a mais que em 2012, um crescimento de 3,8%, sendo 1,9% na rede pública e 4,5% na rede privada. O censo mostrou também que o número de formandos caiu pela primeira vez desde 2003. O crescimento do número de matrículas foi inferior em relação ao censo anterior, quando o número de matrículas aumentou 4,4% de 2011 para 2012.

Deste total de estudantes universitários, 5,3 milhões (73,5%) estão nas instituições particulares. O restante (1,9 milhão) divide-se entre instituições federais (1,1 milhão), estaduais (604 mil) e municipal (190 mil). Os alunos matriculados em cursos de graduação no Brasil estão distribuídos em 31.866 cursos, oferecidos por 2.391 instituições.

Os dados mostram uma leve diminuição no número de alunos que entram no ensino superior (caiu de 2.747.089 em 2012 para 2.742.950 em 2013). O total de estudantes que ingressaram no ensino superior somente em 2013 chegou a 2.742.950, um número 76,4% maior do que o registrado há dez anos. No Rio Grande do Norte podemos visualizar a seguir o perfil das IES que compõem a oferta no Estado Potiguar.

**Instituições de Ensino Superior (IES) no RN (2009-2013):**

Ano	Instituição de Ensino Superior			
	Privadas	% variação	Públicas	% variação
2009	19	-	5	-
2010	22	13,6	5	0
2011	20	-9,0	5	0
2012	19	-5,0	5	0
2013	20	5,0	5	0

**Fonte: Plano Estadual de Educação/RN (2015)**

Os dados mostram que o número de IES públicas permaneceu inalterado no RN no período analisado, 2009-2013. Quanto às instituições privadas, exibiram um crescimento significativo de 15,7%, no ano de 2010. No entanto, nos anos seguintes, 2011 e 2012 apresentou taxa negativa de crescimento e no ano de 2013 voltou a ter as mesmas 20 instituições que existiam em 2011.. Em 2013 o aumento nas IES privadas foi de 5%. Avançando, demonstramos as matrículas ocorridas nas IES de 2009 até 2013.

**Matrícula nos cursos de graduação presencial das IES do RN (2009-2013):**

Ano	IES Públicas	% variação	IES Privadas	% variação
2009	39.966	-	43.125	-
2010	39.698	-0,6	47.317	8,8
2011	44.714	12,6	52.333	9,5
2012	44.896	0,3	57.926	9,6
2013	50.901	11,8	63.074	8,1

**Fonte: Plano Estadual de Educação/RN (2015)**

As matrículas nos cursos de graduação presencial das instituições públicas e privadas aumentaram no geral em 27% no RN, no período de 2009 a 2013, passando de 83.091 para 113.975. As IES públicas detêm 44,6% das matrículas e as privadas 55,3%. Nas públicas o aumento de matrículas foi de 22% e nas privadas chegou a 31,1%.



O crescimento do número de matrículas nas IES privadas acontece de modo crescente e contínuo, enquanto que nas IES públicas há oscilação, inclusive com taxa de crescimento negativa, a de -0,6% no ano de 2010. Mesmo assim, o aumento nas IES públicas foi menor em relação à expansão de matrículas na rede privada que apresentou um aumento significativo. Os números de cursos de graduação ofertados no RN acompanharam o crescimento do número de matrículas, como se visualiza a seguir.

**Número de Cursos de Graduação presencial nas IES do RN (2009-2013):**

<b>Ano</b>	<b>IES Públicas</b>	<b>% variação</b>	<b>IES Privadas</b>	<b>% variação</b>
2009	233	-	144	-
2010	268	13	161	10,5
2011	278	3,6	167	3,6
2012	288	3,4	170	1,7
2013	278	-3,4	185	8,1

**Fonte: Plano Estadual de Educação/RN (2015)**

O Quadro anterior mostra o número de cursos de graduação presencial nas IES do RN que totalizam 463, no período de 2009 a 2013, sendo que, em 2013, as públicas detinham 60% dos cursos e superam em 93 cursos as IES privadas.

Embora os dados apresentem o domínio das IES públicas no que diz respeito ao número de cursos de graduação presencial, é importante observar que houve um decréscimo de 3,4% em 2013. Na rede privada percebe-se que em 2011 e 2012 ocorreu um pequeno aumento voltando a ter um crescimento maior em 2013, totalizando 185 cursos.

As 25 (vinte e cinco) IES do estado do Rio Grande do Norte equivalem apenas a 1% do total do País e 5,5% da Região Nordeste. Destas, 20 são instituições privadas que respondem por 69.621 matrículas que correspondem a 50,3% das efetivadas no ensino superior do Estado, dados do Censo do Ensino Superior de 2013.

O INEP (2015) traz um panorama do Plano Nacional de Educação- PNE (2014-2024), em que mostra a necessidade de ampliação da oferta de vagas no ensino superior brasileiro. A meta 12 do PNE objetiva elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e

a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Com isso o espaço institucional para contribuição do Centro Universitário FACEX com o cumprimento da referida meta vai ao encontro da necessidade da própria política de educação proposta.

É evidente que a Meta é desafiadora, pois como reflete o INEP (2015) não obstante a tendência de crescimento da taxa bruta de matrícula observada entre 2004 e 2013, o indicador ainda se encontra distante da meta para 2024 que é de 50%.

Esse crescimento que o mundo da educação vem carecendo é o *lócus* de ação das IES Privadas, que somada com as demais decisões de outras IES devem envidar esforços para o alcance da Meta 12 e das demais constantes no PNE e que couberem ao ensino superior. De forma qualitativa, o quadro educacional da sociedade brasileira, e também norte-rio-grandense, tem mostrado avanços significativos. As instituições privadas participam ativamente do processo de inclusão dos brasileiros que até então estavam marginalizados e excluídos da educação superior.

Diante dessa realidade, o UNIFACEX, respaldado em 43 anos de serviços prestados a educação regional, apresenta-se à sociedade norte-rio-grandense como uma opção de ensino superior que contribui para melhorar a oferta de conhecimentos técnicos e científicos para os alunos oriundos do ensino médio através de cursos reconhecidos pelo MEC distribuídos nas diversas áreas do conhecimento.

A proposta de desenvolvimento do UNIFACEX vem ao encontro do compromisso de manter o progressivo crescimento para atender às necessidades locais e regionais de forma que faça desta Instituição uma das principais referências em ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão do Estado do Rio Grande Norte.

## **2.3. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO**

### **2.3.1. Perfil Institucional**

#### **2.3.1.1. Missão**

A missão do Centro Universitário - FACEX é “disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental”.

#### **2.3.1.2. Visão de Futuro**

Em sua visão de futuro, o Centro Universitário FACEX pretende consolidar-se como uma das mais importantes instituições de ensino superior do país, contribuindo com o ensino de qualidade, a extensão e a iniciação científica, sempre sintonizado com as tendências e vocações do mundo do trabalho e com o desenvolvimento sustentável da região onde está inserido.

#### **2.3.1.3. Princípios**

A missão institucional demonstra que o Centro Universitário FACEX está comprometido com a qualidade intelectual da formação de seus alunos, com a qualidade do atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade, formando profissionais competentes e capazes de encontrar soluções criativas para os problemas locais, regionais e nacionais.

Este compromisso institucional está ancorado em princípios filosóficos e crenças ético-educacionais que norteiam as suas ações, entre os quais cabe destacar:

- Consciência de sua responsabilidade social, comprometido com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- Atuação permanente no resgate da cidadania – na formação do cidadão, ser ético e político, consciente de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
- Ação aglutinadora, aberta a todo saber, crítica, criativa e competente, capaz de contribuir com o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserido.
- Compromisso com resultados na busca contínua do elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade;
- Disponibilidade para fazer parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos;
- Igualdade de condições para o acesso e a permanência na Instituição;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Garantia de padrão de qualidade e vinculação entre a formação acadêmica, o trabalho e as práticas sociais.

#### **2.3.1.4. Objetivo Geral**

Formar profissionais e desenvolver atividades acadêmicas nas diversas áreas do conhecimento, estimulando a criação cultural, o espírito científico e o pensamento reflexivo, bem como a construção dos valores humanos, tendo em vista os problemas do mundo presente, visando contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Destaca-se que o objetivo geral será traduzido da seguinte forma:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;
- Formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Incentivar e apoiar a iniciação e a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no Centro Universitário;
- Preservar os valores éticos, morais, cívicos e cristãos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem estar do homem;
- Ser uma instituição aberta à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem; e

- Ser uma instituição compromissada com o desenvolvimento da cidade de Natal e, em especial, do Estado do Rio Grande do Norte e com a preservação da memória das manifestações culturais e folclóricas de seu povo.

#### **2.3.1.5. Objetivos Específicos**

Para atender ao objetivo geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Aperfeiçoar, permanentemente, a organização administrativa com vistas à eliminação de disfunções burocráticas e à promoção da gestão proativa de médio e longo prazo;
- Desenvolver o corpo docente e técnico-administrativo, viabilizando a associação entre o máximo de qualificação acadêmica com o máximo de compromisso social da Instituição;
- Sistematizar projetos e programas para garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento do corpo discente;
- Aperfeiçoar a organização didático-pedagógica de forma a garantir atividades e serviços acadêmicos de excelência;
- Ofertar cursos de graduação e de pós-graduação nas diferentes áreas de conhecimento e em consonância com os anseios da sociedade e, conseqüentemente, com o mercado de trabalho;
- Fomentar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a extensão e a cultura extensionista, aberta à participação da comunidade, visando à difusão dos resultados e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;

- Propiciar condições e infraestrutura compatível com a comunidade acadêmica e com o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelo Centro;
- Consolidar mecanismos de gestão financeira e orçamentária que permitam o desenvolvimento institucional sustentável;
- Aprimorar o processo de acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, do planejamento e da gestão universitária.

Ressalta-se que esses objetivos específicos representam o fundamento para a construção das metas e do plano de ação institucional.

### **2.3.2. Auto-Avaliação Institucional**

A política adotada pela Instituição para a avaliação institucional visa assegurar uma sistemática de avaliação interna e externa, que contemple as dimensões qualitativa e quantitativa, vitais para o acompanhamento e o aperfeiçoamento do modelo de gestão atual.

Para o sucesso do planejamento e da gestão organizacional, e para que os objetivos e metas aqui definidos sejam efetivamente atingidos, é fundamental que haja um acompanhamento efetivo de todo o processo de elaboração e implantação do PDI, bem como, verificar se os resultados obtidos estão em consonância com os planejados. O acompanhamento dos objetivos e das ações realizadas permite que os mesmos possam ser revistos e alterados, ante o dinamismo do processo educacional.

Em sendo assim, seja para cuidar que as ações estejam sendo cumpridas, seja para rever as metas inicialmente estabelecidas, o UNIFACEX faz o constante acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional, dos objetivos traçados e das metas estabelecidas por meio de um processo bem definido de avaliação.

Neste sentido, os objetivos e metas que foram frutos de ampla discussão devem ser acompanhadas por toda a comunidade acadêmica. Nesta perspectiva, a avaliação do desenvolvimento institucional é um processo de criação de cultura, de busca contínua de atualização e de auto-superação pelos atores-sujeitos e de auto-regulação institucional, ao nível das estruturas de poder e do sistema, assegurando, assim, sintonia com as mudanças operadas no entorno, na economia, na ciência e tecnologia.

Pressupõe o envolvimento e a disposição de cada ator-sujeito do processo universitário na busca de patamares superiores de qualidade e de relevância de seu fazer acadêmico. Trata-se de um processo de mudança e de melhoria lento, gradual, com avanços e retrocessos, de não acomodação, de compromisso com o futuro.

A avaliação do desenvolvimento institucional é um processo, sem fim, de busca da qualidade do fazer universitário e pressupõe e exige predisposição à mudança. Desta forma, a política para a avaliação institucional no UNIFACEX esta assentada nos seguintes objetivos:

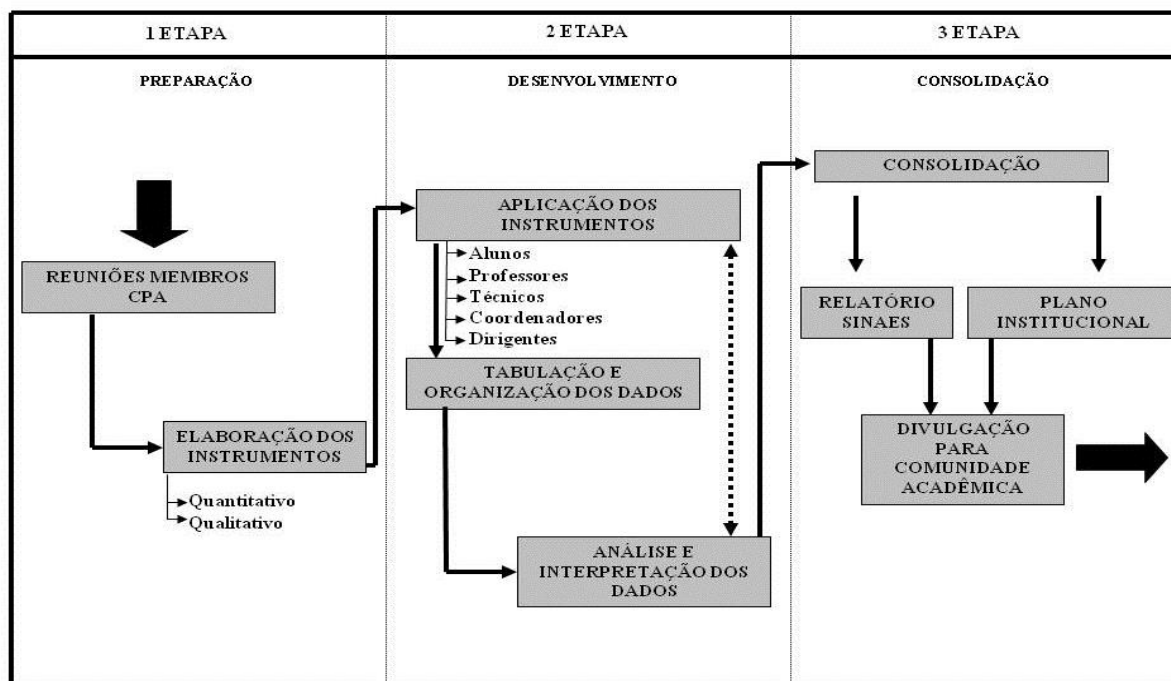
- Orientar a gestão institucional, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho, em consonância com a Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004;
- Reformular as políticas gerais da Instituição e implementar as medidas apontadas pelo processo avaliativo mediante o compromisso da administração com o Programa;
- Aprimorar o sistema de geração, captação e sistematização dos dados acadêmicos e administrativos, permitindo assim o melhor planejamento organizacional, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos;
- Incrementar o Processo de Avaliação Institucional, interna e externa, realizando estudos e diagnósticos das atividades-fim e das atividades-meio, identificando em que medidas elas se articulam e correspondem à missão da Instituição na formação do profissional, na produção, divulgação e aplicação do conhecimento;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades acadêmicas e administrativas como um dos pilares da melhoria da qualidade.



Assim, a Avaliação do Desenvolvimento Institucional implica a criação de uma metodologia de acompanhamento ordenado das ações e prioridades, analisando a distância entre o pretendido e o realizado com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos do UNIFACEX e de sua imagem junto à sociedade, tendo como parâmetro de eficácia o alcance social das atividades, a eficiência do funcionamento e o crescimento destas atividades.

Desde a criação da **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, instituída pelo Ato GD nº 02, de 10 de junho de 2004 e aprovada pelo CONSUP em 11 de agosto de 2004, o processo de Auto-Avaliação passou a ser uma das atribuições da CPA. Para tanto se utiliza de uma gama de instrumentos de acompanhamento e avaliação institucional que se encontra descrita no documento intitulado de “Plano de Avaliação Institucional”. Nele são detalhadas todas as fase do processo de avaliação interna, bem como aspectos metodológicos e epistemológicos relevantes. É importante ressaltar que, de forma geral e independente do instrumento utilizado, a CPA entende que as orientações do Conselho Nacional de Ensino Superior - CONAES, através das 10 dimensões, norteiam as políticas institucionais de planejamento e de avaliação. Atualmente a autoavaliação da Instituição segue a sistemática da figura a seguir:

DESENHO DA AVALIAÇÃO



Sistemática de Avaliação da CPA.

### 2.3.3. Sistemas de Informação e de Comunicação

O registro e controle acadêmico, envolvendo todas as atividades discentes, são feitos pela Secretaria da Instituição por meio de programas informatizados apropriados para este fim. O registro acadêmico é feito por um sistema que atende aos requisitos de segurança, confiabilidade, transparência e agilidade das informações.

O sistema de informação *Universus* registra os dados desde o processo seletivo até a graduação dos alunos. O sistema permite: a matrícula dos alunos; a geração das turmas; acompanhamento das notas; a emissão do histórico escolar; emissão do diário de classe; acompanhamento financeiro; protocolo; espelho da folha de pagamento dos professores; gráficos de avaliação individual, em grupo, por disciplina, por curso, ingresso, evasão, transferências e outros. Servindo à comunidade, o *Universus-Net* possibilita ao discente ter acesso as informações quanto ao vínculo com a instituição, histórico escolar,

acompanhamento de notas, boletos de pagamento e demais requerimentos de interesse acadêmico, tudo pela internet.

Para garantir o bom funcionamento da organização é preciso trabalhar e aprimorar os meios de comunicação internos e externos da organização. A comunicação interna é um dos responsáveis pela eficiência operacional das atividades institucionais. Permite o adequado fluxo da informação e a correta execução das tarefas em todos os níveis organizacionais. Já a comunicação externa garante a interação com a sociedade, promovendo um canal bilateral de comunicação.

Para garantir a boa comunicação interna, o UNIFACEX utiliza, dentre outras ferramentas, o *e-mail*. O UNIFACEX possui domínio próprio e todos os setores e funcionários têm e-mails corporativos, facilitando assim a comunicação rápida, segura e eficiente. Para a comunicação com os alunos, a instituição edita bianualmente o Manual do Aluno no qual são colocadas todas as informações necessárias para o direcionamento acadêmico e administrativo.

Nesse Manual estão expostos os principais pontos dos regulamentos institucionais, bem como os direitos e deveres de todos que fazem parte da comunidade acadêmica. Além disso, a instituição faz uso da importante ferramenta AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), utilizado para viabilizar o fluxo de informação entre a comunidade acadêmica bem como para dar suporte nas atividades servindo de apoio ao ensino e aprendizagem.

Sempre que necessário a Reitoria edita Ofício Circular comunicando as informações importantes para o bom andamento das atividades previstas no calendário acadêmico. As diversas unidades de ensino dispõem, ainda, de murais nos quais são fixadas informações pertinentes aos cursos e as suas respectivas Coordenações. O UNIFACEX também mantém em sua página na Internet, no endereço [www.unifacex.com.br](http://www.unifacex.com.br), as informações atualizadas do calendário acadêmico, bem como as últimas informações institucionais. Atualmente, a Internet tem se mostrado um canal bastante eficiente para garantir um fluxo contínuo de informação entre a instituição e o meio externo.

## 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

---



### 3.1. PROJETO PEDAGÓGICO

#### 3.1.1. Aspectos Gerais

##### 3.1.1.1. Apresentação do projeto do curso

Um Projeto Pedagógico de Curso encerra em si um ideal político pré-definido e uma proposta de trabalho acadêmico detalhada que, por sua vez, descreve um conjunto de capacidades e habilidades a serem desenvolvidas em um dado público alvo pretendido, tudo com base nos referenciais e preceitos associados a tais capacidades, e a metodologia a ser adotada.

Este projeto foi elaborado em atendimento ao artigo 12 da Lei 9.394/96 (LDB) que determina “*os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I. Elaborar e executar a sua proposta pedagógica;*”.

Neste projeto se explicita a identidade do curso pretendido contemplando as tendências que regem a produção do saber na área do conhecimento das ciências jurídicas, pautando-se nelas para formar o profissional que se ajuste ao mercado de trabalho, quando essa necessidade se fizer presente. Em outras palavras, em sua intencionalidade, é comandado pelo futuro, pela visão prospectiva, a partir de um presente que se vive.

Berger, o criador da prospectiva, ensina-nos que se deve “construir o presente a partir do futuro” (*Savoir Moderne: les dictionnaires Marabout Université. Prospective*, Paris, v. 3, 1972, p.551) e que é mais útil ver longe e globalmente para se poder pensar em

modificar em profundidade todo o objeto da ação - “é preciso avaliar o que somos a partir do futuro e não decidir o futuro a partir do que somos atualmente” (*idem*).

### 3.1.2. Justificativa do Curso

O Centro Universitário FACEX – UNIFACEX está consciente do espaço definido para sua atuação no quadro das instituições que hoje se empenham em busca do desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte e da região Nordeste, através do meio mais eficaz para alcançá-lo que é a educação.

Esta atuação para ser produtiva e eficiente não pode e não deve ser desencadeada de maneira aleatória e assistemática. Na sociedade em que vivemos, em transformações contínuas e, a cada dia, mais complexa, não há lugar para improvisações.

Este Projeto é, na verdade, não só um termo de compromisso que a Instituição assume com o Ministério da Educação, mas um comprometimento para com a sociedade brasileira. A sua amplitude expressa em grandes linhas do fazer pedagógico e de ações administrativas, deve envolver todos os segmentos da comunidade acadêmica, na elaboração de planos operativos que assegurem atingir as metas aqui definidas.

Com esta iniciativa e com o apoio sempre significativo de sua Mantenedora, o Centro Integrado para Formação de Executivos – CIFE, tem-se a certeza de que esta Instituição Educacional, já consolidada definitivamente, também já verifica a consolidação do seu Curso de Graduação em Direito, já Reconhecido formalmente.

A definição da proposta pedagógica renova o seu compromisso em alinhar-se a uma nova era baseada em um ambiente que favorece a busca contínua pelo conhecimento e para tornar-se uma instituição inovadora e de expressão regional, com dimensão compatível com o atual estágio de desenvolvimento e com as necessidades futuras que a realidade local impõe.

E na definição desta proposta pedagógica, não se poderia ignorar, de forma alguma, a realidade espacial do contexto sócio-econômico, geográfico, cultural e político local, e regional. No que respeita aos aspectos locais e regionais, implica considerar as

potencialidades econômicas do Estado do Rio Grande do Norte, representadas na extração de petróleo, na fruticultura, com grandes áreas irrigadas, na carcinicultura, na pesca e na extração do sal marinho. Cabe aqui, um destaque especial ao turismo. Além de possuir um folclore rico em tradições, o Estado conta com belas praias, dunas, piscinas naturais, coqueirais, num litoral com 400 km de extensão e sol por cerca de 10 horas diárias. As potencialidades em termos de exploração turística estão totalmente ligadas, direta ou indiretamente, às ações preservacionistas.

Esse contexto, marcado pela contínua reorganização da produção, sustentado em nova base científica, tecnológica e gerencial, impõe novas exigências quanto à qualificação para o trabalho. Trata-se, pois, do desenvolvimento de habilidades cognitivas e da formação de atitudes e valores coerentes com a realidade do trabalho no mundo atual.

Vive-se em um mundo cada vez mais dependente do conhecimento e das tecnologias nas suas mais variadas formas e finalidades. E esta rede de conhecimentos extremamente vasta e em constante atualização já não permite mais uma visão arcaica e fechada deste mesmo conhecimento que, por muito tempo, se compreendia como algo a ser fragmentado em espaços estanques de estudo, tratamento e compreensão, próprios e não comunicativos entre si. Esta visão levou a um fechamento do conhecimento e das ideias em si mesmos (como se eles se bastassem, sozinhos, para explicar na totalidade os fenômenos da vida e da realidade), nas mais variadas áreas do conhecimento humano.

Por esta visão se criou estruturas de saber, disciplinas de estudo e áreas do conhecimento que não interagiam umas com as outras, o que terminou por justificar modelos de Cursos e suas Disciplinas como contextos de conhecimento isolados e divididos, sem aceitar ideias e valores de outros Cursos e outras Disciplinas, tão necessários e importantes quanto, visando a construção de leituras mais amplas, completas e eficazes da realidade.

Hoje, em uma visão contemporânea e crítica que prega a complexidade (complexo no sentido das várias nuances a se considerar) do conhecimento como um todo, a compreensão deste conhecimento humano exige uma necessária abertura para outras áreas do saber, e suas disciplinas, visando estabelecer canais de interação, diálogo e contribuição

---

permanentes e amplas, com outras bases trans e interdisciplinares. A partir dessa premissa, aqui considerada insuperável (alinhada a maioria dos estudiosos da educação e da pedagogia em nível superior em todo o mundo), o Curso de Direito UNIFACEX retoma sua visão generalista do conhecimento e, por conseqüência, da sua própria estrutura e justificativa pedagógica e curricular, sem mais se alinhar a vertentes especializadas (ou setorizadas) de formação de seus alunos já no âmbito da graduação, como antes, quando visualizava e elegia, por opção, uma formação mais focada no Direito Empresarial e no Direito Tributário.

No contexto do atual Projeto de Curso, passa-se a uma compreensão efetivamente mais interdisciplinar do conhecimento em geral, em especial obviamente do conhecimento jurídico, que volta a uma leitura e a uma formação acadêmica generalista, ampla, sem focos especializados de formação, buscando uma maior interação das várias disciplinas/áreas e conhecimentos do curso, umas com a outras, sejam disciplinas do mesmo período-semester do curso ou não, sejam da mesma área ou eixo de formação ou não, de modo que todas (ou a grande maioria das disciplinas) do Curso de Direito se comuniquem entre si, complementando com novos conceitos e interpretações umas as outras, re-explicando conceitos internos até então fechados dentro da própria disciplina de origem.

O raciocínio se completa com a compreensão que o Direito, por meio de suas Disciplinas internas e próprias, também precisa estabelecer comunicações e relações (teóricas e práticas) das mais diversas possíveis com conhecimentos também extrajurídicos, de outras áreas do conhecimento humano, talvez até mesmo fora da área das ditas Ciências Sociais Aplicadas. Tais ideias e realidades são os pressupostos justificadores do Curso de Direito ora proposto, quais sejam: a generalidade intencional de formação jurídica e a interdisciplinaridade de compreensão do conhecimento jurídico e extrajurídico. Necessário lembrar, por fim, que esta percepção atual atinge sim eficazmente toda a cadeia de atuação do universo do ensino superior: o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, sendo muitas as conseqüências positivas e particularmente produtivas para cada uma dessas dimensões/pilares.

Na linha da Resolução nº 9/2004-CNE/CES, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito no Brasil, o Curso de Direito UNIFACEX pretende também, como conseqüência natural de um Curso já estabelecido localmente e reconhecido formalmente, disponibilizar permanentemente aos seus alunos a possibilidade de fazer cursos de especialização, em nível de pós-graduação, na própria IES, nas mais variadas áreas do Direito e ciências afins. Com isso atende-se a recomendação de educação continuada proposta pelas diretrizes curriculares nacionais do Curso de Direito.

### **3.1.3. Concepção do Curso**

O Curso de Direito UNIFACEX tem como finalidade principal preparar alunos para se graduarem bacharéis e, também, proporcionar conhecimentos jurídicos em diferentes níveis de aprofundamento a públicos específicos que deles necessitam para o seu aprimoramento. Preparar bacharéis versáteis, aptos para a o exercício das mais variadas carreiras jurídicas, sempre conscientes dos papéis dessas instituições e de sua participação na condução, interpretação e aplicação do sistema jurídico.

Assim, quanto ao primeiro aspecto, direciona-se à formação de juristas que, habilitados por seus conhecimentos, pela reflexão crítica e pelo desenvolvimento do raciocínio lógico-jurídico, possam planificar-se pessoal e profissionalmente e, assim, servir à sociedade, não só pela proficiência nos campos de trabalho relacionados com o conhecimento jurídico, mas pela condição de liderança que venham a exercer.

Quanto ao segundo, a ideia é desenvolver atividades de pesquisa, pós-graduação, extensão e outras modalidades destinadas a suprir as demandas de treinamento e aprimoramento desempenhadas pelo ensino superior na área de sua especialidade científica.

A visão do Direito por ela propugnada não se esgota na análise da realidade social, política ou filosófica, econômica ou cultural; não vê o fundamento do imperativo jurídico exclusivamente no sentimento, na vontade ou na pura racionalidade; procura proporcionar, isso sim, com autonomia científica, uma formação humanista capaz de apreender e respeitar



os valores da ordem, da dignidade humana, da liberdade e da justiça, voltada a permear a sociedade do respeito a esses valores.

A formação e o aprimoramento proporcionados pelo curso têm em vista conhecimento, atitude crítica e raciocínio, mas não deixam para segundo plano o compromisso social que o título superior confere a seu portador. Por ainda constituir marca de uma pequena parte da população nacional (apesar dos avanços dos últimos tempos), o grau superior determina grandes responsabilidades com relação ao exemplo moral, à solidariedade e ao dever de participar da construção de uma sociedade mais justa. Se isso é cabível a todas as áreas da educação superior, mais ainda o é ao mundo do Direito, pela direta e abrangente inserção social dos profissionais da área.

O UNIFACEX considera que deve proporcionar a seus alunos, a par do gosto pelo saber, as bases e a formação científica para a sua profissão, bem como para o julgamento moral da realidade que os circunda, privilegiando, assim, a ciência sobre a simples técnica e o método sobre a mera prática sem, contudo, desprezá-las como objeto de formação.

Este Projeto de Curso responde às necessidades de uma formação jurídica multidimensional e interdisciplinar (almejando, quem sabe, uma futura formação ainda mais ampla e ainda mais complexa, sustentada na transdisciplinaridade), da qual resultem profissionais preparados para o desempenho das funções que podem ser ocupadas pelos bacharéis em Direito, quer na esfera pública, quer na esfera privada, num mundo cujos processos de globalização passam a exigir dos bacharéis saberes não mais compartimentalizados, mas sim integrativos de vários outros saberes, conforme já explicitado e justificado.

O Projeto contempla uma concepção de educação sim ainda centrada no tripé básico da finalidade universitária: ensino, pesquisa e extensão. Enfim, visa-se um bacharel em Direito com a cabeça bem feita, como preconizava Montaigne, hoje secundado por Edgar Morin.

O UNIFACEX idealizou o seu curso de Direito considerando, também, as especificidades locais e identificando as carências regionais a partir da análise das

características sócio-econômicas e políticas da cidade de Natal e do Estado do Rio Grande do Norte.

Sendo a capital do Estado do Rio Grande do Norte e já tendo consolidado, nos dias atuais, um acentuado grau de desenvolvimento sócio-econômico e demográfico (em comparação com o restante da Região Nordeste e do próprio País), Natal pressente, inquestionavelmente, a necessidade de profissionais do Direito hábeis a solução das demandas sócio-econômicas e políticas da comunidade e que, através dos conhecimentos assimilados, garanta a preservação do meio ambiente e promova a consciência ambiental e, ainda, seja um agente catalisador de ideias na regulamentação das relações jurídicas envolvidas.

A partir destas considerações, e conforme já apresentado, o UNIFACEX ora concebe o seu Curso de Direito estruturando-o de forma generalista (com formação ampla e, propositalmente, sem definição pontual e fixa de áreas ou disciplinas privilegiadas em sua Estrutura Curricular, muito pelo contrário, admitindo e prevendo a oferta de conhecimentos, conteúdos e disciplinas a serem definidas oportunamente em diferentes momentos justificadores da formação do aluno), por meio da oferta permanente das chamadas “Disciplina Optativa I” (5º período), “Disciplina Optativa II” (6º período), “Disciplina Optativa III” (7º período), “Conteúdos Especiais I” (8º período), “Conteúdos Especiais II” (9º período), e “Conteúdos Especiais III” (10º período), cujos conteúdos acadêmicos e curriculares, e aspectos pedagógicos correlatos, variarão propositalmente de acordo com a efetiva disciplina/atividade ofertada.

Enfim, o UNIFACEX considera sim que deve proporcionar a seus alunos, a par do gosto pelo saber, as bases e a formação científica para a sua profissão, bem como para o julgamento moral da realidade que os circunda, privilegiando assim, conforme já dito (e novamente de lembrando intencionalmente) a ciência sobre a simples técnica e o método sobre a mera prática.

#### **3.1.4. Missão, Visão e Valores do Curso**

O Curso de Direito UNIFACEX se destina a educar Bacharéis em Direito aptos ao exercício de qualquer profissão jurídica: Advogados, Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores, Assessores Jurídicos, Consultores Jurídicos, Oficiais de Justiça, Delegados de Polícia, Cientistas do Direito e Docentes, dentre outras. Habilita-os também para várias outras funções públicas, como Auditores Fiscais e Auditores de Tribunais de Contas, além de melhor prepará-los para o exercício de qualquer cargo público ou político que lide com a área jurídica e social. A formação generalista vem em consonância com esta utilidade de formação ampla para as mais variadas carreiras jurídicas existentes.

A identidade do Curso de Direito UNIFACEX está expressa no trabalho que se realiza, nos serviços que presta cotidianamente em prol da causa do Direito, do ser humano e da sociedade em que vivemos, objetivando construir uma vivência jurídica menos conflitiva e mais pacífica. Assim, eis a sua missão, visão e valores:

• **Nossa Missão:**

Educar Bacharéis em Direito com a cabeça bem feita, com uma visão holística da vida do ser humano em sociedade, pronto para construir uma convivência mais ética e pacífica entre todos. Para isso tem por missão também:

1. Desenvolver e produzir pesquisas, especialmente através de um trabalho interdisciplinar;
2. Fornecer informações atualizadas aos nossos bacharelados, em respostas as demandas dos desafios atuais do Direito; e
3. Contribuir com o resgate e a propagação de valores fundamentais da vivência jurídica do ser humano em sociedade.

• **Nossa Visão:**

Ser um Curso de Direito reconhecido pela seriedade e qualidade da Educação Jurídica prestada aos seus acadêmicos e também reconhecido por ser uma comunidade de

Educadores Jurídicos e Bacharelados em Direito em busca da excelência, com base nos valores éticos que devem conduzir a vida do ser humano em sociedade.

• **Nossos Valores:**

O Curso de Direito UNIFACEX tem como valores: a ética, a solidariedade humana, a dignidade pessoal, a seriedade no trabalho, a fidelidade à busca da construção de um mundo melhor e mais humanitário, com o triunfo da Justiça, e não simplesmente do Direito.

### **3.1.5. Articulação do PPC com o PDI**

No ato da formulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito do UNIFACEX, e suas atualizações seguintes, o PDI foi e sempre será o norteador em relação aos aspectos teórico-metodológicos, princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações filosóficas que o Curso de Direito precisa seguir e respeitar, para se alinhar as ideias e determinações de tais documentos político-normativos maiores da IES. O curso é concebido como sendo uma unidade acadêmica dotada de autonomia acadêmico-pedagógica para formar profissionais para atuarem em determinada área do conhecimento e mercado. Para que sua concepção seja levada efetivamente até as atividades acadêmicas, sua missão e seus objetivos, e para que o perfil desejado do egresso seja atingido, torna-se fundamental a articulação do PPC do Curso com o PDI da IES.

De forma mais geral e definitiva, o PPC do curso de Direito UNIFACEX está relacionado e adequado com as políticas apresentadas no PDI em relação a:

- Flexibilização do currículo a fim de proporcionar ao aluno maior autonomia na sua formação acadêmica, o que se comprova inquestionavelmente pela oferta na atual Estrutura Curricular do Curso de várias disciplinas de tipologias, nomenclaturas e conteúdos variáveis ou optativos;

- Reuniões com o corpo docente do Curso, especialmente com o NDE e o CONSEC do Curso, para discussão e análise (e até atualização) permanente do seu Projeto Político-Pedagógico, levando-se em consideração sempre as Diretrizes Curriculares Nacionais e as demandas consolidadas e emergentes postas às profissões jurídicas;
- Incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- Qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- Discussão sobre a qualidade do curso de graduação, nos diferentes fóruns, envolvendo Diretores, Reitoria, Coordenadores, Conselhos e Colegiados;
- Implementação efetiva e periódica de avaliações internas e externas;
- Implantação concretizada de Programas de Pós-graduação (*Lato Sensu*) em várias áreas do Direito, dentre outras;
- Criação de um Projeto Interdisciplinar, Acadêmico e de Extensão, entendidos como articulação entre o Ensino e a Pesquisa.

### **3.1.6. Concepção do processo ensino-aprendizagem**

A concepção do processo ensino-aprendizagem atual do Curso de Direito UNIFACEX encontra resposta na máxima de que somente com atividades, ações e características produtivas e eficazes de envolvimento do corpo discente, a proposta pedagógica maior do Curso será atingida e cumprida. O ensino, de valores e conteúdos, depende de ferramentas próprias de cumprimento de suas finalidades, que é formar o aluno.

#### **3.1.6.1. Diferenciais e Atividades do Curso de Direito UNIFACEX**

O Curso de Direito UNIFACEX conta com inúmeros diferenciais e atividades que o caracteriza, e destaca, no cenário do ensino jurídico local (e regional):

1 - Projeto Pedagógico diferenciado:

\* Incentivo à pesquisa científica desde o primeiro período letivo do curso, por meio de um trabalho de cunho interdisciplinar, com atividades específicas e direcionadas à produção e reprodução crítica do saber;

\* Trabalho Interdisciplinar de base e fixo, em formato de disciplinas regulares, nos 04 (quatro) primeiros períodos/semestres do curso, consistente em uma filosofia de trabalho transversal envolvendo todas as disciplinas ministradas no respectivo período letivo, bem como relações com outros ramos do conhecimento, em que as noções gerais de cada disciplina são exploradas de forma conjunta e simultânea com as demais, a partir de ações efetivas de reflexão social e pesquisa de campo com forte compromisso interventivo (tudo com foco na ideia de que o conhecimento jurídico é uno e interdependente). Nos demais períodos do Curso, mesmo não existindo disciplinas específicas, o trabalho interdisciplinar continua no âmbito das demais disciplinas tanto no processo de ensino, quanto no processo avaliativo. A partir do 7º período do curso, até o 10º período, a abordagem interdisciplinar passa a ter novo enfoque, sustentada em uma premissa de atuação prático-profissional mais direcionada a formação profissional do discente (Prática Jurídica);

\* Formação humanística privilegiada focada em valores e instrumentos que privilegiam conhecimentos de áreas mais intimamente relacionadas com as questões sociológicas e políticas (e não puramente dogmáticas e técnicas do Direito), sempre em uma abordagem de complexidade do saber, visão esta confirmada nas atuais provas do ENADE, e agora no Exame de Ordem da OAB e em alguns Concursos Públicos para provimento de cargos da área do Direito.

2 - Atendimento personalizado, dinâmico e permanente ao bacharelado: Visando estreitar a relação dos alunos com a Coordenação do Curso e aperfeiçoar e agilizar os processos de solução de pendências o mais rápido possível, sem necessidade de pré-agendamentos de

atendimento. Neste sentido ainda existe, além da Ouvidoria Geral do UNIFACEX, um outro canal de atendimento e relacionamento interno do Curso de Direito, exercido por um professor definido para tal finalidade (que também recebe demandas de docentes e funcionários), e acessível, além da forma presencial, por e-mail específico para tal finalidade;

3 - Biblioteca jurídica e de disciplinas afins verdadeiramente ampla, atualizada e especializada: Em constante processo de novas aquisições (atualização do acervo), conta com uma das melhores estruturas físicas (ampla área própria e interna da própria IES, agradável, climatizada, estruturada em andares sequenciais) e acadêmicas do Estado;

4 - Ciclo Permanente de Palestras Sócio-Jurídicas: Objetivando oferecer a comunidade discente um amplo espaço de conhecimento e debate em relação aos mais variados temas ligados ao Direito (direta ou indiretamente), a partir de exposições temáticas de grandes especialistas locais, regionais ou nacionais, oferecidas freqüentemente nos turnos de funcionamento do Curso. Tal atividade ainda contribui com as horas exigidas para as atividades complementares dos bacharelandos;

5 - Projeto de Aulões de Resolução de Questões e Simulados Semestrais Fixos como Revisão Geral do Curso e Auxílio Preparatório ao Exame de Ordem da OAB: No 9º e 10º períodos do curso, durante todo o semestre letivo, envolvendo todas as principais disciplinas e conteúdos vistos pelo aluno até o respectivo período letivo, são oferecidos de forma fixa Aulões de Resolução de Questões objetivas e discursivas, aulões estes ofertados por professores do próprio Curso de Direito em suas respectivas áreas. Tal projeto visa uma revisão final de conteúdos já trabalhados durante o curso e serve, também, para auxiliar o aluno concluinte na realização do Exame de Ordem da OAB. Para tanto se utiliza de questões efetivamente já utilizadas em Exames de Ordem anteriores já praticados pela OAB, ou questões cobradas em concursos públicos e outras bancas avaliadoras (mas semelhantes em formato e estrutura). O Projeto engloba não somente os Aulões de Resolução de Questões, mas também a Prova de Simulado de Exame de Ordem da OAB (com questões objetivas e

discursivas) específica para cada período/turma/turno, que sempre é aplicada após a oferta dos vários aulões de resolução de questões, em sala de aula. Os resultados finais individuais são divulgados especificamente para os alunos participantes para fins de aferição de seus resultados e tomada de ações específicas visando a correção ou o melhoramento do discente nas disciplinas de maior dificuldade;

6 - Moderno Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): Projetado para oferecer todos os serviços de prática jurídica real e simulada (serviço real de “advocacia” gratuita supervisionada; simulação de atividades cartoriais, de secretaria judiciária e de negociação e mediação; entre outros), tudo em um moderno, amplo e estruturado espaço próprio localizado ao lado dos setores de aulas teóricas próprias do Curso de Direito UNIFACEX. Além de um Auditório próprio climatizado e com todos os recursos áudios-visuais próprios, com capacidade para 70 pessoas, e das salas de atendimento individuais climatizadas e com computadores privativos para os alunos atenderem o público externo, o NPJ ainda conta com um amplo salão de atendimento/espera; salas específicas (fixas ou provisórias) para simulação de atividades Cartoriais/Notarias, de Secretaria Judiciária e de Negociação e Mediação; Arquivo; Almoxarifado, Sala do Advogado do NPJ e Sala da Coordenação do NPJ. O NPJ do Curso de Direito UNIFACEX foi concebido de modo a funcionar em consonância com as atividades também práticas de outros cursos de graduação da IES, como Psicologia e Serviço Social, que muitas vezes realizam atividades acadêmicas interligadas e com amplo aproveitamento;

7 - Projeto "Cinema Legal" (antigo “Direito e Cinema”): O aluno do curso tem regularmente a oportunidade de assistir filmes nacionais e estrangeiros indicados por professores do curso (ou mesmo alunos) e debater abertamente as questões jurídicas a ele pertinentes, associadas ou decorrentes. Tudo com o devido acompanhamento pedagógico de um docente responsável, que sempre incentiva uma análise crítica do estudante de Direito para todas as questões sócio-jurídicas afetas ao filme sob análise. O projeto tem periodicidade média bimestral;



8 - Projeto “Chá Direito em Debate”: É ofertada aos alunos do curso a oportunidade de debates e análises específicas em cima de temas gerais (ou mesmo casos concretos) pertinentes de alguma forma ao Direito, também regularmente. Com objetivo de incentivar a análise crítica do aluno a partir de temas diversos, busca ainda exercitar a oralidade e a comunicação dos discentes (tão necessárias a realidade profissional do Direito), tudo de forma a complementar o tecnicismo jurídico das disciplinas dogmáticas tradicionais, possibilitando uma formação mais ampla e reflexiva do bacharelado de Direito;

9 - Viagens de Campo Socioculturais: Viagem sócio-educativa e culturais, acompanhadas por professores do Curso, visando associar o Direito e as demais ciências e disciplinas (humanas e sociais aplicadas) vistas no Curso, as expressões artísticas, históricas e culturas das várias regiões e localidades brasileiras (em especial a Região Nordeste). Isso permite ao aluno criar uma percepção prática do universo de conhecimentos teóricos adquiridos em especial nas chamadas disciplinas propedêuticas ou iniciais do Curso, conhecimentos estes que complementarão as leituras e discussões em salas de aula, sempre numa perspectiva entre teoria e prática;

10 - Núcleo Docente Estruturante (NDE) com formação e vocação interdisciplinar: Formado inteiramente por professores engajados e alinhados ao Projeto Pedagógico Interdisciplinar do Curso e comprometidos com a qualidade da educação jurídica e do ensino do Direito (a exemplo de todos os demais professores), o NDE atua, em seu fazer pedagógico diário, sempre sob a premissa da complexidade do conhecimento humano (amplo) e jurídico, inserindo em todas as atividades e ações do Curso tal compreensão;

11 - Revista Eletrônica do Curso de Direito UNIFACEX (Pesquisa): Inicialmente disponível em meio virtual próprio e interno do Curso de Direito UNIFACEX (*site* próprio na internet), a partir de 2013.1 passou a compor o rol de periódicos em formato de Revista Eletrônica (virtual) do UNIFACEX como um todo, mantida, operada e funcionando por meio de sistema de fluxo contínuo de envio de artigos e confeccionada/publicada via editoração eletrônica

automática. Por meio de tal canal de publicação contínua, alunos e professores do Curso de Direito UNIFACEX, além do público externo, podem divulgar (publicar) seus artigos científicos, nas mais diversas áreas do Direito e ciências correlatas, em formato de artigo, após a devida seleção. ISSN da Revista (versão eletrônica): 2179-216X;

12 - Monitorias de Ensino Voluntárias de Alunos em Disciplinas do Curso de Direito: Permite alunos com perfil e interesse em atividades de apoio acadêmico supervisionado pelos docentes do curso, ministrantes de tais disciplinas, iniciar-se no universo acadêmico e docente, através do desenvolvimento de certas atividades de ensino; suporte ao docente em sala de aula; auxílio ao docente no esclarecimento de dúvidas de conteúdo já ministrados aos alunos matriculados na disciplina objeto da monitoria; auxílio ao professor na catalogação e atualização de material para o estudo da disciplina; enfim, acompanhar as atividades do docente desde a organização à execução das atividades acadêmicas (exceto ministrar conteúdo de disciplina novo, elaborar, aplicar e/ou corrigir avaliações). A seleção dos alunos interessados é feita a partir da divulgação via Edital Público institucional, que apresenta as disciplinas disponíveis para monitoria no referido semestre letivo, a quantidade de vagas correlatas, o formato do processo de seleção dos alunos etc.;

13 - Ações, Atividades, Projetos e Programas de Extensão do Curso de Direito: O Curso de Direito atualmente desenvolve uma série de ações e atividades de Extensão, tanto individualmente quanto em conjunto ou parceria com outros Cursos da IES ou mesmo com outras instituições externas (públicas e privadas), tudo em sintonia com as Diretrizes Gerais de Extensão do UNIFACEX vigentes. São atividades e ações executadas por alunos e professores do Curso e direcionadas para públicos alvos diversos, inclusive para o próprio alunado do Curso obviamente, mas também professores e outros funcionários da IES, e também para públicos alvos externos (comunidade em geral). São várias as modalidades de extensão, tais como palestras, mini-cursos, cursos, ciclos de debates e oficinas pedagógicas, realizadas na própria IES, mas também aberta ao público externo, como também atividades e ações (e até projetos mais amplos e duradouros, como o Projeto Celeiros e o Projeto

Sabedoria, entre outros, feitos em parceria com outros cursos da IES) executados externamente em comunidades e instituições parceiras. A cada semestre letivo, no início do mesmo, são divulgados/publicizados via Edital de Chamada todas as ações e atividades de Extensão do Curso e da IES, com todas as informações correlatas (locais e datas-horários, formas e locais de inscrições, número de vagas, público alvo etc.). Atualmente as inscrições são feitas diretamente no site do UNIFACEX.

O Curso de Direito UNIFACEX se destaca ainda, frente a concorrência local, pelo seu viés qualitativo, focado em um trabalho mais próximo e aberto ao aluno. Questões como cumprimento pontual e claro dos calendários acadêmicos e de atividades, uma Extensão cada vez mais efetiva e produtiva, um trabalho de TCC reconhecidamente diferenciado e pautado na qualidade, são de fato diferenciais já conhecidos. O corpo docente (Colegiado de professores do Curso) se destaca pelo engajamento e cumprimento dos objetivos traçados, mantendo um trabalho muito próximo a Coordenação do Curso, com reuniões fixas mensais e outras extraordinárias sempre que necessário.

Explora e valoriza, inclusive com previsão expressa em seu PPC, aqui já explicitado, a interdisciplinaridade (sendo o único Curso a ter um trabalho interdisciplinar oficial e transversal envolvendo os alunos de forma direta nos primeiros anos do Curso), além de técnicas educacionais a partir das ideias de PAULO FREIRE e EDGAR MORIN, dentre outros.

### **3.1.7. Regime Acadêmico, Estrutura e Duração do Curso**

O Curso é organizado no regime Seriado Semestral (com disciplinas obrigatórias e específicas para o respectivo período/turma, segundo a Estrutura Curricular vigente, disciplinas estas organizadas segundo uma sistemática/lógica crescente de habilidades, competências, grau de dificuldade/especialização e conhecimentos técnicos, muitas vezes organizados sob o fundamento da necessidade do cumprimento do co/pré-requisito), em que cada “Semestre Letivo” de oferta seqüencial corresponde a um “Período” do Curso, tendo o Curso 10 (dez) Semestre Letivos ao todo, correspondentes cada um a 10 (dez)

Períodos Acadêmicos, com a matrícula podendo ser feita por disciplina em separado (fora do conjunto de disciplinas previstas para o respectivo período/turma regular do aluno) em casos especiais de disponibilidade de horários/turnos por parte do aluno, oferta da disciplina em alguma modalidade e desde que cumpridas as demais exigências curriculares (como o sistema de co/pré-requisito de disciplinas) e regimentais. O regime seriado semestral permite melhor acompanhamento das turmas, bem como facilita a administração acadêmica por parte da IES.

O Currículo obrigatório ora ofertado no Curso de Direito UNIFACEX não se restringe a carga horária mínima fixada atualmente na Resolução CNE/CES nº 09/2004 e na Resolução CNE/CES de nº 02/2007, que fixa as Diretrizes Curriculares e os Conteúdos Mínimos dos Cursos de Direito no Brasil, que é de 3.700 horas. A Estrutura Curricular hoje implantada possui 3.720 (três mil, setecentos e vinte) horas, portanto cumprindo rigorosamente a carga horária mínima exigida. É de se ressaltar que a Resolução CNE/CES nº 9/2004, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito, não especifica a carga horária mínima para os cursos de Direito, tendo ficado esta regulamentação com a Resolução CNE/CES de nº 02/2007.

O Currículo proposto foi estruturado de modo a permitir (e prever) sim aulas e demais atividades acadêmicas diversas em sábados letivos (conforme Calendário Letivo feito semestralmente pela IES e pelo Curso), mas que não ultrapasse 04 (quatro) horas diárias/turno/turma de atividades de sala de aula. O Curso de Direito UNIFACEX tem duração mínima de 05 (cinco) anos cívicos (10 períodos-semestres letivos), que é o tempo mínimo definido pela Resolução CNE/CES de nº 02/ 2007, podendo perdurar, para o aluno, até o limite de 08 (oito) anos cívicos (16 períodos-semestres letivos).

### **3.1.8. Interdisciplinaridade nas Disciplinas e no Curso**

Conforme já evidenciado neste Projeto Pedagógico de Curso, a interdisciplinaridade é uma premissa fundamental do Curso de Direito UNIFACEX. É base para grande parte das

ações e atividades do Curso e condição para o avanço do aluno dentro da Estrutura Curricular vigente, pois age transversalmente na quase totalidade do Curso.

Na RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, determina-se para os cursos de graduação no seu art. 2, § 1°, inc. IV, formas de realização da interdisciplinaridade, que devem ser desenvolvidas estrategicamente no decorrer do curso. Este Curso de Direito faz crer que somente assim teremos os nossos bacharéis melhor preparados para enfrentar os desafios do Século XXI.

Assim, o projeto interdisciplinar configura-se numa estratégia pedagógica sistêmica na busca de inter-relacionar as disciplinas dos períodos do curso (e de outros conhecimentos e conteúdos externos, mas relacionados), através de uma ideia norteadora que parte da crítica ao modelo de ensino dominante nos cursos de Direito que se configura numa compartimentação disciplinar, que comprovadamente não contribui para uma formação inter-relacional, em contrapartida, provoca um crescimento desarticulado da tríade ler, interpretar e escrever, favorecendo o parcelamento do saber como bem diz MORIN (2000, p.45): “o parcelamento e a compartimentação dos saberes impedem apreender o que está tecido junto”.

Assim, construir um projeto de um curso de nível superior, responsável pela formação Bacharéis em Direito demanda, sobretudo, um olhar real, consonante com o movimento das relações entre saberes e fazeres e considerando suas peculiaridades e suas similitudes. Dessa forma, o projeto nasce todo organizado interdisciplinarmente, com características e práticas fomentadoras da ligação entre o que é “**pensado**” e o que é “**praticado**” pelos professores e alunos, garantindo no processo de formação profissional em nível superior, o exercício que é ao mesmo tempo político, democrático, cidadão como explica FAZENDA (1993, p. 15-18).

Parte do princípio de que nenhuma forma de conhecimento é em si mesma racional. Tenta, pois, o diálogo com outras formas de conhecimento, deixando-se interpenetrar por elas. Assim, por exemplo, aceita o conhecimento do senso comum como válido, pois é através do cotidiano que damos sentido às nossas vidas. Ampliado através do diálogo com o

---

conhecimento científico, tende a ser uma dimensão utópica e libertadora, pois permite enriquecer nossa relação com o outro e com o mundo.

Um projeto pedagógico organizado de forma interdisciplinar proporciona o desenvolvimento de práticas pedagógicas cada vez mais consonantes com a realidade, mais favoráveis ao desenvolvimento da compreensão das relações sociais, bem como favorável ao reconhecimento, por educadores e alunos do movimento social, como um constante fazer e refazer investigados, compreendidos e sistematizados como saberes científicos e, por conseguinte, como saberes formadores de profissionais que darão continuidade ao movimento ininterrupto da vida. Um projeto pedagógico interdisciplinar, por nascer de uma intenção integradora demanda compreensão. Para FERREIRA (1993, p. 33-35):

A interdisciplinaridade precisa ser compreendida para não haver desvio na sua prática. A ideia é norteada por eixos básicos como: a intenção, a humildade, a totalidade, o respeito pelo outro etc. O que se caracteriza uma prática interdisciplinar é o sentimento intencional que ela carrega. Não há interdisciplinaridade se não há intenção consciente, clara e objetiva por parte daqueles que a praticam. Não havendo intenção de um projeto, podemos dialogar, inter-relacionar e integrar sem, no entanto, estarmos trabalhando interdisciplinarmente.

Assim a dinâmica interdisciplinar para a formação do ensino do Direito passa a ter no campo dos conhecimentos e da vida a ampliação que fará frente ao ensino dominante monista<sup>1</sup>, uma intenção naquilo que BOAVENTURA vem a denominar de “*Sociologia das ausências*”.

Trata-se de uma investigação que visa demonstrar que o que não existe é, na verdade, ativamente produzido como tal, isto é, como uma alternativa não credível ao que existe. O seu objeto empírico é considerado impossível à luz das ciências sociais convencionais, pelo que a sua simples formulação representa já uma ruptura com elas. O objetivo da sociologia das ausências é transformar objetos impossíveis em possíveis e com base neles transformar as ausências em presenças.

---

<sup>1</sup> Concepção, consolidada ao longo da modernidade, segundo a qual o Estado é o centro único do poder e detentor do monopólio de produção das normas jurídicas. Nesse contexto, a lei vale pelo simples fato de ser lei, de modo que a legitimidade advém da mera observância dos procedimentos previamente estabelecidos, isto é, das normas que regulamentam o processo legislativo. (Carvalho, 2013, p.14).

---

O objetivo, com isso, não é diluir nem destruir as disciplinas, ao contrário, garante a intenção de preservar sua individualidade, integrando-as na perspectiva de uma sociologia das emergências<sup>2</sup> e sua tradução *"a partir da compreensão das múltiplas causas ou fatores que intervêm sobre a realidade e trabalha todas as linguagens necessárias para a constituição de conhecimentos, comunicação e negociação de significados e registro sistemático dos resultados"*, segundo BRASIL (1999, p. 89), pois, *"a inteligência parcelada, compartimentada, mecanicista, disjuntiva e reducionista rompe o complexo do mundo em fragmentos disjuntos, fraciona os problemas, separa o que está unido, torna unidimensional o multidimensional"*, nos termos de MORIN (2000, p. 43).

O que garante a continuidade desse projeto é a ideia norteadora que tem a intenção de interligar os saberes no exercício da prática humilde dos conhecimentos que advém da noção de totalidade infinita de experiências na perspectiva do respeito pelo outro.

Objetivos:

**Objetivo Geral:**

- Desenvolver de forma conceitual e prática o projeto interdisciplinar no fazer acadêmico dos docentes e suas respectivas disciplinas;
- Ampliar o fazer inter-relacional dos acadêmicos de Direito.

**Objetivos Específicos:**

---

<sup>2</sup> A sociologia das emergências expande o domínio das experiências sociais possíveis... Experiências de conhecimentos... na justiça [entre jurisdições indígenas ou autoridades tradicionais e jurisdições modernas, nacionais]... Experiências de desenvolvimento, trabalho e produção - Trata-se de diálogos e conflitos possíveis entre formas e modos de produção diferentes... formas de produção eco-feministas ou gandhianas (*swadeshi*); organizações econômicas populares (cooperativas, mutualidades, empresas autogeridas, associações de micro-crédito)... Experiências de reconhecimento - Trata-se de diálogos e conflitos possíveis entre sistemas de classificação social. Nas margens ou nos subterrâneos dos sistemas dominantes... ecologia anticapitalista, multiculturalismo progressista, constitucionalismo multicultural, discriminação positiva sob a forma de direitos coletivos e cidadania pós-nacional e cultural. Experiências de democracia. Trata-se de diálogos e conflitos possíveis entre o modelo hegemônico de democracia (democracia representativa liberal) e a democracia participativa. Experiências de comunicação e de informação. Trata-se de diálogos e conflitos possíveis, derivados da revolução das tecnologias de comunicação e de informação.

- Desenvolver estratégias do Curso de Direito UNIFACEX no tocante a construção dinâmica do PPC e sua interligação com os projetos e ações desenvolvidas durante os semestres letivos do curso;
- Incorporar, uns aos outros, os projetos e ações desenvolvidos durante os semestres letivos no fazer acadêmico do Curso.

### 3.1.9. Flexibilidade

A flexibilidade curricular do Curso de Direito está centrada na possibilidade dos alunos cursarem disciplinas fora das básicas obrigatórias da Estrutura Curricular, como as Disciplinas Optativas e Disciplinas de Conteúdos Especiais. A atual Estrutura Curricular prevê a oferta de disciplinas a serem definidas oportunamente em diferentes momentos justificadores da formação do aluno, por meio da oferta permanente das chamadas “Disciplina Optativa I” (5º período), “Disciplina Optativa II” (6º período), “Disciplina Optativa III” (7º período), “Conteúdos Especiais I” (8º período), “Conteúdos Especiais II” (9º período), e “Conteúdos Especiais III” (10º período), cujos conteúdos e conhecimentos acadêmicos e curriculares, e aspectos pedagógicos correlatos, diferentemente das disciplinas básicas obrigatórias fixas, variarão propositalmente de acordo com a efetiva disciplina/atividade ofertada em cada semestre letivo. Essa opção permite que se trabalhem melhor os conteúdos obrigatórios e aqueles que atendem ao perfil e às habilidades pretendidas em um dado momento.

O conceito e a ideia de flexibilidade acadêmica e curricular no âmbito do Curso também se verifica nas atividades complementares ofertadas internamente pela IES ou reconhecidas, às quais se dá ao aluno grande liberdade na escolha e oportunidade dos tipos e dimensões das atividades a serem cumpridas durante o Curso, atribuindo-se uma carga horária específica definida em norma regulamentadora específica da IES.

Ainda no aspecto da flexibilização curricular, a Coordenação do Curso tem responsabilidade na condução do processo de avaliação para validação de competências e



flexibilização dos estudos, bem como de verificação da eficácia e eficiência do mesmo e, no âmbito da Análise do Aproveitamento de Disciplinas já cursadas pelo aluno anteriormente (em outros cursos da própria IES ou em outras IES) deve seguir de acordo com a regulamentação institucional específica e vigente, de modo que a análise do processo para concessão do aproveitamento de estudos atenda as normas previstas neste regulamento.

### **3.1.10. Metodologia e Técnicas de Ensino-Aprendizagem**

É preciso estabelecer uma nova postura frente ao conhecimento, chegando-se a dar mais importância à ciência como criação contínua. O cerne de todo fazer universitário é o conhecimento e as relações que em torno dele se estabelecem por meio de sua produção, transmissão, apropriação e disseminação, a partir e para a realidade social. O aluno precisa aprender a estudar por si mesmo. A evolução do conhecimento é de tal ordem que o curso não consegue supri-lo integralmente. Consoante esse conceito, a equipe docente deve pautar sua ação educativa em procedimentos que promovam a autonomia do aluno e sua capacidade de análise e interpretação. Tendo em vista essas colocações, o UNIFACEX busca adotar uma metodologia de ensino que tenha como fundamentos expressos:

a) assumir que o conhecimento não é algo pronto, acabado e verdadeiro, mas provisório, relativo, datado no tempo e no espaço, produto da investigação, podendo ser alterado;

b) assumir a procura da criatividade, concebendo o estudo, por meio de novas formas de seleção e articulação do conteúdo, como uma situação construtiva e significativa que ocorre a partir de temas, questões e problemas;

c) garantir uma situação onde não predomine a síntese e onde possa ocorrer o equilíbrio entre síntese e análise. Nesse sentido, algumas ações serão prioritárias no que se refere à inovação pedagógica e à formação do profissional cidadão;

d) avaliar continuamente os processos curriculares entendidos como currículos em ação, como forma de garantir a consonância dos objetivos da IES com as exigências sociais e o avanço científico-tecnológico;

e) garantir a qualificação didático-pedagógica do docente aliada ao desenvolvimento de propostas inovadoras quanto aos métodos e técnicas de ensino que levem em conta as especificidades de sua clientela;

f) promover a integração com as forças sociais em todas as suas instâncias, objetivando a inserção do aluno na realidade concreta enquanto processo que alia teoria e prática.

O aprendizado teórico será obrigatório e continuamente relacionado à prática. Trabalhos práticos e análises de casos concretos integrarão as atividades de todas as disciplinas profissionalizantes. Nas disciplinas teóricas, o curso utilizará quatro conjuntos de técnicas básicas:

a) técnicas de exposição pelo professor, na forma de aulas expositivas participativas e interativas, consideradas como necessárias para introduzir um novo assunto, propiciar uma visão global e sintética, esclarecer conceitos e concluir estudos;

b) técnicas centradas no aluno, na forma de estudos de texto e de casos e de estudos orientados, que objetivam desenvolver a capacidade de estudar um problema, de forma sistemática, desenvolver a capacidade analítica e as habilidades de compreensão, interpretação, análise, crítica e (re)criação de textos, e desenvolver a capacidade analítica e preparar para o enfrentamento de situações complexas;

c) técnicas de elaboração conjunta, em especial a mesa redonda ou grupos fechados de debate, que objetivam propiciar a contribuição conjunta do professor e dos alunos na reflexão sobre um tema importante, a fim de chegar a uma tomada de posição;

d) técnicas de trabalho em grupo amplos, objetivando, em especial, dar a todos alunos ocasião de participar, quer formulando perguntas, quer formulando respostas e

perguntas, ou expressando opiniões e posições e aprofundar a discussão de um tema ou problema, chegando a conclusões.

Especificamente no que se refere ao Estágio Supervisionado (Curricular e Obrigatório), será ele desenvolvido exclusivamente através de atividades práticas (reais ou simuladas), individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica. No Estágio Supervisionado, o professor funcionará como consultor, orientador e supervisor. No que tange ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de Monografia Jurídica, a orientação dar-se-á de duas formas: (a) individual, e (b) coletiva. No primeiro caso, relativamente às questões de conteúdo e, no segundo, relativamente às questões metodológicas.

Este Curso traz como diferencial a adoção de práticas pedagógicas que privilegiam o ensino em forma e ritmo compatíveis com a realidade econômica, social e cultural do aluno, e que lhe permitam acompanhar a evolução dos conhecimentos produzidos, que mudam, na sociedade contemporânea, numa velocidade sem precedentes. Firma-se em questões relevantes que devem ser objeto de discussão no momento atual, dentre outras:

- a) Como incorporar os avanços tecnológicos na prática pedagógica, dentro de uma perspectiva de análise crítica sobre seus efeitos na sociedade?
- b) Como interagir com o setor econômico sem se submeter às suas normas?
- c) Como assegurar a liberdade de pensamento intrínseco à natureza da Educação Superior, de modo a não subverter o compromisso com o futuro?

A evolução, a tecnologia e a globalização têm profundos significados nos sistemas humanos, como um todo. As novas tecnologias e os grandes avanços ocorridos na área das telecomunicações, já de há muito deixaram de ser fenômenos isolados, que simplesmente acelerariam alguns aspectos da cadeia produtiva. Em função disso, o corpo docente terá sempre em mente a adaptabilidade às evoluções sociais e técnicas. O pensar global e o agir

local estão especialmente contemplados em disciplinas de formação profissional e de formação prática.

A atualização de conhecimentos também precisa ser uma marca do Curso. Todas as disciplinas terão um aporte de periódicos (quando cabível e possível) como suporte de trabalho, em paralelo com a bibliografia convencional. Painéis e fóruns de discussão, bem como a simulação das atividades profissionais dos diversos operadores jurídicos farão parte do currículo. O UNIFACEX dispõe de espaços apropriados para que os alunos assistam vídeos e palestras ministradas por profissionais da área jurídica (docentes ou não), sobre temas fundamentais para sua formação profissional.

#### **3.1.11. Tamanho das Turmas**

As turmas do Curso de Direito UNIFACEX, especialmente no que se refere as turmas com disciplinas teóricas em geral, possuirão no máximo 50 (cinquenta) alunos, em nível de matrícula inicial (para alunos novatos = vagas de vestibular ou outro meio de acesso/seleção, por turma e turno), podendo atingir um máximo de 55 (cinquenta e cinco) alunos nas disciplinas, tendo em vista a existência de discentes novamente matriculados em uma mesma disciplina por reprovação (pagando a mesma disciplina novamente), ou por transferência de outra IES (pagando disciplina ainda não paga de turma diferente do sua), fora outras situações justificadoras.

Para as turmas de disciplinas de conteúdos ou natureza prática, especificamente no que concerne aos trabalhos e atividades efetivamente de caráter prático (e não a dimensão da turma em si), tem-se por referência o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos para cada atividade prática, visando permitir a aplicação de metodologias específicas de envolvimento do aluno condizentes com tais tipos de atividades.

### **3.2. CONCEPÇÃO DE PESQUISA / FOCO NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

---

O Curso terá na Pesquisa um momento em que as habilidades necessárias ao profissional do futuro devam ser trabalhadas de forma consistente e inovadora, articulando os conhecimentos adquiridos com o ensino e aplicando-os à resolução de problemáticas jurídicas identificadas pelos docentes e discentes. O aluno será levado, de uma forma acadêmica e pedagogicamente elaborada, a trabalhar o conhecimento com o objetivo de ter um pensamento independente, desenvolver sua capacidade de estruturar e contextualizar problemas e buscar soluções alternativas às propostas.

De fato, nesses domínios configurar-se-á um ambiente de aprendizado centrado no aluno. Ao professor é reservada a tarefa de orientar, coordenar, estimular e promover condições para que o aprendizado se faça de maneira estimulante para o aluno. Essa experiência é, regra geral, no ensino de graduação, explorada somente em casos excepcionais. Acredita-se, entretanto, deva ser essa abordagem o elemento promotor das mudanças no ensino em nível da Graduação, se utilizado de maneira transversal ao curso de graduação.

Afinal, a produção do conhecimento encontra na pesquisa o seu ambiente mais propício, além do que viabiliza à sociedade a oferta de soluções para as mais diversas questões que a vivência humana necessita. Daí a importância da pesquisa como um forte ponto de contato da IES com a sociedade e, em especial, a comunidade local na qual se insere. Como efeito reflexo, espera-se formar profissionais com senso crítico afiado e autonomia na resolução dos problemas que a vida profissional costuma apresentar.

Nesse sentido, o UNIFACEX colabora através de ações efetivas para sedimentar a cultura de pesquisa, viabilizando sua contribuição para o desenvolvimento das pessoas e da comunidade. As atividades de pesquisa do Curso de Direito do Centro Universitário FACEX são supervisionadas pela Coordenação do Curso com o auxílio de docente ou corpo de docentes responsáveis pela gestão da Pesquisa no âmbito do Curso, e possuem como objetivos institucionais, no campo da pesquisa: (a) proporcionar estrutura e condições para o exercício da pesquisa científica na área Jurídica; (b) manter e desenvolver projetos e programas de pesquisa; (c) auxiliar nas atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de

---

Curso de Graduação em Direito, apenas no que se refere aos elementos de pesquisa em si; (d) publicar e divulgar os resultados das atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Curso de Graduação em Direito.

Ainda no âmbito da Pesquisa, o Curso de Direito UNIFACEX e a própria IES tem por diretrizes nesta área: (a) identificar e qualificar, sempre que oportuno e possível, os melhores alunos com vistas à continuidade da respectiva formação acadêmica dos mesmos, especialmente por meio de incentivos e estímulos institucionais para os programas de pós-graduação; (b) colaborar no fortalecimento de áreas ainda emergentes na pesquisa; (c) propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos de pesquisa; (d) estimular pesquisadores produtivos a engajarem, no processo acadêmico, alunos de destacado desempenho, otimizando a capacidade de orientação de pesquisa no Curso; (e) estimular o aumento da produção científica; (f) incentivar o envolvimento de novos docentes em atividades de pesquisa e de orientação discente; e (g) melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem com a aplicação do conhecimento.

Em relação aos discentes, o Curso visa a: (a) despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos e ações de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico; (b) proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; (c) despertar uma nova mentalidade em relação à pesquisa, mais pragmática e destinada à resolução de problemas vivenciados pela sociedade; e (d) preparar alunos do Curso participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIC) para o acesso à pós-graduação, quando for o caso.

A pesquisa, institucionalmente, é incentivada por meio do Programa de Iniciação Científica (PROIC) a qual tem por objetivo estimular o desenvolvimento do pensar criativo e a formação do conhecimento prático e metodológico do aluno de graduação, sempre sob a orientação de um professor-orientador participante do projeto de pesquisa.

O PROIC prevê duas modalidades de participação do aluno:

Bolsista: é o aluno que obteve maior destaque nos critérios de seleção. Este aluno receberá uma bolsa anual para um período de dez (12) meses.

Voluntário: é o aluno selecionado para o Programa de Iniciação Científica, que não recebeu bolsa e deseja participar de projetos de pesquisa como voluntário em atividade extraclasse, sem remuneração, com o objetivo de enriquecer sua futura carreira profissional.

Os alunos participantes do PROIC/UNIFACEX poderão receber um atestado de participação, desde que cumpridas todas as diretrizes aqui estabelecidas, bem como as atividades explicitadas em um plano de trabalho.

É importante evidenciar que a seleção dos bolsistas de iniciação científica (PROIC/UNIFACEX) será de responsabilidade dos Coordenadores de Cursos, juntamente, com líderes de grupos e coordenador de projeto. Para tanto, deverá:

- Divulgar entre os alunos de graduação os objetivos e o período de inscrição no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PROIC/UNIFACEX), através de edital (em anexo);
- Colocar o formulário de inscrição, na internet (site e no Ambiente Virtual de Aprendizagem), à disposição dos alunos candidatos ao Programa;
- Definir os critérios de seleção que irão adotar;
- Convocar dois professores-pesquisadores, preferentemente com titulação mínima de mestre, para comporem uma Comissão de Seleção que selecionará os alunos aptos ao Programa.
- Informar a Coordenação de Pesquisa e Extensão, em ata assinada pela Comissão, os nomes, em ordem alfabética, dos alunos selecionados para o Programa.

A Pesquisa, também como atividade institucional do Curso de Direito UNIFACEX, está fundamentalmente centrada no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), compulsório na estrutura curricular e coordenado por docente específico, além de outras iniciativas que têm sido implementadas progressivamente: (a) adesão ao Programa de Iniciação Científica (PROIC), mantido originalmente com recursos próprios do Centro Universitário FACEX, que

disponibiliza bolsas aos docentes e discentes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa previamente selecionados; (b) implantação do Projeto “Oficina de Pesquisa Jurídica”, que compreende uma iniciativa na qual se busca sensibilizar os discentes para, sob orientação dos docentes, elaborarem projetos de pesquisa e desenvolvê-los sob orientação de docente do curso; e, (c) manutenção do periódico científico eletrônico da Revista de Direito UNIFACEX, editada por docente do curso e disponível em plataforma eletrônica, para a consolidação e divulgação científica da produção acadêmica dos docentes e discentes do curso, além da abertura, também, ao atendimento de demanda externa de divulgação científica.

A Pesquisa também é desenvolvida pontualmente nas diversas disciplinas do currículo, mediante orientação dos respectivos professores, e de projetos específicos, desenvolvidos pelos professores em tempo integral (TI), com a participação do corpo discente. Para dar suporte a essas atividades de pesquisa, o Centro Universitário FACEX investiu e continuará a investir maciçamente na sua Biblioteca Central, adquirindo obras novas, clássicas e de referência histórica, sempre buscando a atualização contínua do acervo, dentro das possibilidades e necessidades. A referida Biblioteca conta com salas de estudo individuais e coletivas, sala de vídeo (com videoteca jurídica específica), e terminais de computador para utilização pelo corpo discente, com acesso a redes (internet) e material de pesquisa em CD e outras bases de dados físicas e virtuais.

### **3.3. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO**

A Extensão Universitária é uma importante e necessária forma de atuação acadêmica, ao lado do Ensino e a Pesquisa, que visa o aprimoramento dos conhecimentos por meio de articulações entre educação, cultura e ciência, estimulando a integração social entre academia e sociedade. Essa integração pode ser compreendida como uma relação social de impacto e transformação onde os interesses e as necessidades são compartilhados e buscam a melhoria da qualidade de vida, elegendo questões prioritárias, formulando soluções, compromissos pessoais e institucionais para a mudança social.



Através da realização das ações de extensão, os estudantes e toda a comunidade interessada, têm a chance de desenvolver habilidades teóricas e práticas que venham a contribuir com seu crescimento pessoal e profissional. Essas ações são pensadas, inicialmente, a partir do princípio de indissociabilidade entre Extensão, Ensino e Pesquisa. Esse conceito amplo se coloca como alvo das atividades extensionistas e busca abraçar o conjunto de ações que envolvem a relação plena entre os diferentes atores sociais nessa interação entre a universidade e a sociedade que a constitui e é construída por ela.

Ao assumir esta postura o UNIFACEX expressa uma nova visão da sociedade em que se insere. A sua função básica de produção e de socialização do conhecimento, visando à intervenção, na realidade, possibilita acordos e ação coletiva entre a IES e a população. Por outro lado, retira o caráter de terceira função da extensão, para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, sinalizando para uma IES voltada aos problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através da pesquisa básica e aplicada, visando realimentar o processo ensino-aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta.

É importante ressaltar que a intervenção na realidade visa produzir saberes tanto científicos e tecnológicos, quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população, ou seja, permitir que diferentes setores da população local e regional usufruam os resultados produzidos pela atividade acadêmica, o que não significa ter que, necessariamente, freqüentar seus cursos regulares. Os cursos e demais atividades de extensão podem também contribuir tanto para o aperfeiçoamento profissional, quanto para o desenvolvimento de interesses pessoais.

O compromisso com os temas sociais permitem que a ação educativa se torne significativa para a comunidade uma vez que contempla práticas sociais vivenciadas em seu cotidiano. Nessa perspectiva, as atividades e ações de Extensão do Curso de Direito UNIFACEX, além das ofertas próprias e internas, visam estabelecer, também, contatos e parcerias para trabalho conjunto com outras instituições e organizações que, de alguma maneira, estejam compromissadas com o trato das questões sociais, da ética e que se reflitem no exercício consciente da cidadania. Tais parcerias representam não apenas uma

---

importante contribuição na aquisição de conhecimentos, mas também uma forma efetiva de se estabelecer o vínculo com a realidade sobre a qual se atua.

Tem-se, assim, um meio concreto de interação com o repertório sociocultural, permitindo resgate, no interior do trabalho acadêmico, da dimensão de produção coletiva do conhecimento e da realidade. Essa perspectiva fundamenta-se na busca de sintonia com os dispositivos legais da LDB, com as necessidades que emergem das problemáticas sociais presentes no cotidiano da comunidade, com os diversos segmentos da sociedade, instituições não governamentais (ONGs) e órgãos de Governo envolvidos com a melhoria das condições de vida da sociedade.

O Regimento Geral do UNIFACEX estabelece que a atividade de extensão se dará, mediante a oferta de cursos e serviços, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de sua atuação. Por outro lado, o PDI do UNIFACEX estabelece que a extensão deve se pautar pelas seguintes diretrizes:

- Desenvolvimento de habilidades e competências do alunado possibilitando condições para que os alunos aprendam na prática os aspectos teóricos refletidos em sala de aula;
- Participação dos discentes nos projetos idealizados para o curso;
- Oferta de atividades de extensão de diferentes modalidades balizadas nos eixos temáticos do Fórum Nacional de Extensão;
- Estabelecimento de diretrizes de valorização da participação do aluno em atividades extensionistas;
- Definição dos indicadores próprios de avaliação das atividades de extensão;
- Concretização de ações relativas a sua responsabilidade social.

As atividades e ações de extensão do Curso de Direito UNIFACEX estão em consonância com as Diretrizes Gerais de Extensão do UNIFACEX e, atualmente, podem ser oferecidas como Programas, Projetos, Cursos, Minicursos, Ciclos de Debates, Oficinas Pedagógicas, Palestras, Eventos, Prestação de Serviços, Publicações, Editorações e

Desenvolvimentos etc., que estão definidos e classificados nos quadros de ações da Extensão do UNIFACEX.

O Curso de Direito atualmente desenvolve uma série de ações e atividades de Extensão, tanto individualmente quanto em conjunto ou parceria com outros Cursos da IES ou mesmo com outras instituições externas (públicas e privadas). São atividades e ações executadas por alunos e professores do Curso e direcionadas para públicos alvos diversos, inclusive para o próprio alunado do Curso obviamente, mas também professores e outros funcionários da IES, e também para públicos alvos externos (comunidade em geral).

São várias as modalidades de extensão, realizadas na própria IES, mas também aberta ao público externo, como também atividades e ações (e até projetos mais amplos e duradouros, como o “Projeto Celeiros” e o “Projeto Sabedoria”, entre outros, feitos em parceria com outros cursos da IES) executados externamente em comunidades e instituições parceiras. A cada semestre letivo, no início do mesmo, são divulgados/publicizados via Edital de Chamada público e aberto (publicado inclusive via Site do UNIFACEX) todas as ações e atividades de Extensão do Curso e da IES, com todas as informações correlatas (locais e datas-horários, formas e locais de inscrições, número de vagas, público alvo etc.). Atualmente as inscrições são feitas diretamente no site do UNIFACEX, o que facilita, e muito, a efetiva oferta de tais atividades e ações de extensão, e o preenchimento mais rápido e amplo das vagas ofertadas.

### **3.4. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

O Centro Universitário FACEX tem como uma de suas preocupações essenciais promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O desenvolvimento de um País está muito ligado à educação de seu povo e essa educação não pode se limitar ao ensino. A educação superior tem que produzir o pensamento científico e não pode apenas transmitir aquilo que há nos livros.

A relação ensino, pesquisa e extensão vai ocorrer quando a produção do conhecimento for capaz de construir, de transformar a sociedade. Entende-se que essa parceria entre ensino, pesquisa e extensão é que vai diferenciar os projetos sérios das práticas desvirtuantes, de mera prestação de serviços, justamente quando, muitas vezes, questiona-se a extensão ocupando o lugar no mercado dos profissionais. Justamente quando ela se vincula ao ensino e à pesquisa é que ela se desvia dessa mera prestação de serviços.

Quanto ao ensino, discute-se e aprofunda-se um novo conceito de sala de aula, que não se limite ao espaço físico da dimensão tradicional, mas compreende todos os espaços dentro e fora da IES, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações, passando a expressar os conteúdos de forma interdisciplinar e contextualizada e, portanto, mais próxima da realidade fática na qual estarão imersos os egressos.

Com relação à pesquisa, e a partir do ensino baseado em reflexões destinadas à realidade social que surgem os problemas que demandam a atenção dos profissionais da área jurídica. Dessa forma, a intenção é favorecer o diálogo entre pesquisados e pesquisadores, visando à efetiva aplicação dos conhecimentos desenvolvidos na atividade de pesquisa de volta na realidade que os apresentou. Essa diretriz é capaz de validar, efetivamente, o trabalho de pesquisa na IES.

Nesse sentido, entra a iniciação científica que, além de contribuir para a melhor capacitação e o enriquecimento curricular do aluno, tornando-o diferenciado, motiva-o a descobrir coisas novas e não ser apenas planejado repetidor dos conhecimentos memorizados em sala de aula. Hoje em dia para conseguir trabalho em um mercado cada vez mais competitivo, é preciso ser um profissional diferenciado e o nível de formação tende a ser cada vez mais alto para suprir as exigências desse mercado. É nesse sentido, aliada a um currículo com uma proposta transversal inovadora, que se estimula a formação de um profissional com senso crítico, autônomo e, portanto, diferenciado. Ainda, a iniciação científica, já explicitada, é o maior elo que existe entre a graduação e a pós-graduação.

Além desses benefícios referentes à proposta de formação, a iniciação científica contribui para o incremento da própria IES. A realização dos projetos de pesquisa envolve a

---

compra de equipamentos, livros e a melhoria dos laboratórios, que são posteriormente aproveitados por outros alunos, criando assim uma infraestrutura mais adequada.

Por fim, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar, em uma perspectiva dialética, o Curso com as demandas da sociedade, identificadas no ensino e trabalhadas na pesquisa. Dessa forma, reafirma-se o compromisso social como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, possibilitando a formação do profissional cidadão, com uma visão integrada do fenômeno jurídico social.

Ao se afirmar que a extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitários, pois é nela que se efetiva o contato com a realidade que motiva a própria existência do UNIFACEX e do seu Curso de Bacharelado em Direito, assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo, como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que se inserem na própria política da IES.

Em síntese, a integração ensino, pesquisa e extensão no Curso de Direito UNIFACEX se fundamenta em alguns princípios básicos, quais sejam:

- (a) a Ciência, a Arte e a Tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do país;
- (b) a educação superior não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a IES deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem das suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- (c) a IES deve participar nos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil;
- (d) a ação cidadã da IES não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nela produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica

sejam também consideradas sujeitos desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;

(e) a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre esta realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visam a transformação social;

(f) para a formação do profissional cidadão é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar.

Também é de considerar-se que a integração entre ensino e pesquisa se desenvolve, ainda, em função de três eixos fundamentais, aparentes desde a estrutura curricular, passando pelas ações de pesquisa e de extensão: (a) como complemento da sala de aula, de forma orientada, nas diversas disciplinas do Curso; (b) como atividade específica, pelos professores em tempo integral, com participação de alunos do Curso; e (c) como fechamento do Curso, no Trabalho de Conclusão de Curso.

Como se percebe nos instrumentos e na prática do Curso, o ensino, a pesquisa e a extensão são desenvolvidos de maneira articulada e harmônica, objetivando assegurar a indissociabilidade do tripé acadêmico ensino/pesquisa/extensão e proporcionando assistência continuada ao educando, produção de conhecimento e retorno à sociedade.

### **3.5. INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

É importante iniciar este item destacando ser falsa a visão de mundo que vê teoria e prática como aspectos dissociáveis, como coisas diversas e opostas. Em realidade, só a conjugação de ambas pode criar no aluno o hábito de ver o Direito nas suas relações com a vida social.

Há em muitas situações um “desespero” por saber fazer, uma preocupação exacerbada na assimilação dos hábitos e rotinas vigentes. Essa visão praxista não percebe que teoria e prática não são compartimentos estanques. São, segundo Horácio Wanderlei Rodrigues, em *Ensino Jurídico e Direito Alternativo* (p. 72), “domínios conexos de interação e interalimentação”. O aprendizado prático tem de ser realizado com o respectivo envolvimento intelectual.

Como destaca Horácio Wanderlei Rodrigues, em seu livro *Ensino Jurídico e Direito Alternativo* (p. 82), “sem pesquisa não há novo conhecimento a transmitir. Sem extensão não há o cumprimento da função social do conhecimento produzido”. A crítica ao exagero praxista não pode, entretanto, ser confundida com a dispensabilidade do aprendizado técnico. A carência desse nível de formação é tão grave quanto a ausência da formação teórica. O engajamento dos profissionais do Direito com as reivindicações da sociedade pressupõem, necessariamente:

- a) a posse dos tradicionais e dos novos conceitos e teorias do campo do Direito;
- b) a capacitação para a utilização dos tradicionais e novos instrumentos e técnicas, inclusive aqueles que as novas tecnologias oferecem.

Em termos do projeto proposto, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o grande, especial e natural espaço, por excelência, de realização desse trabalho de interação entre teoria e prática, pois é no âmbito de tal estrutura orgânica do Curso que as 04 (quatro) Disciplinas de “Prática Jurídica” oferecidas durante os últimos 02 (dois) anos do Curso, a partir do 7º período, irão implementar e incorporar os aspectos práticos de todo o conhecimento teórico e geral adquirido pelo alunos anteriormente, nas várias disciplinas/cadeiras/área do conhecimento já trabalhados.

Embora esse (o NPJ) seja o espaço privilegiado por excelência, essa relação deverá também ser trabalhada, sempre que possível, nas diversas disciplinas e atividades existentes no âmbito do Curso de Direito. Neste sentido, as disciplinas do Curso com ênfase em conteúdos técnico-dogmáticos, com automática e natural aplicabilidade prática no âmbito

do exercício das principais profissões do Direito, são ofertadas, desde logo, com enfoque prático, a ser trabalhado pelos docentes de tais disciplinas paralelamente com os conteúdos e conhecimentos teóricos iniciais e necessários. Análises de casos concretos (estudos de casos), simulação de peticionamento e confecção de outras peças e documentos em sala de aula, práticas simuladas de procedimentos formais e audiências, discussão em sala de aula de autos processuais findos e disponíveis publicamente, são exemplos de ações e atividades de integração efetiva entre a teoria e a prática dentro do Curso de Direito UNIFACEX.

A oferta, atualmente obrigatória e curricular plena, das “Disciplinas Optativas” e de “Tópicos Diferenciados” em vários semestre/períodos letivos do Curso de Direito, são a prova de que a maleabilidade de conteúdos e conhecimentos de caráter prático poderão naturalmente serem ofertados pontualmente para uma dada turma, ou várias delas, quando da oferta de tais disciplinas, pois permitirão um trabalho pedagógico mais particular dos temas elegidos.

### **3.6. OBJETIVOS DO CURSO**

#### **Geral:**

1 - Educar e preparar os nossos Bacharelados para: conhecer as verdades fundamentais do Direito e da vida do ser humano em sociedade; e ser capaz de influenciar sobre a mesma de maneira positiva e em atenção aos valores da ética e da solidariedade humana, tornando o mundo melhor para todos. Com isso, formar profissionais com elevado preparo intelectual e ético, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito, com ênfase em seus aspectos jurídicos.

#### **Específicos:**



- 1 - Realçar a formação humanista de forma a criar condições concretas para que, no desenvolvimento de sua atividade, o profissional esteja atento ao caráter social de seu trabalho;
- 2 - Buscar o desenvolvimento de habilidades práticas a partir da integração de conceitos e teorias das diversas disciplinas, ofertando aos alunos uma visão global do Direito;
- 3 - Promover, através da pesquisa, a produção do conhecimento, possibilitando o avanço além de seu tempo e espaço, criando, dessa forma, condições para os progressos teóricos e técnicos, imprescindíveis às transformações jurídico-sociais da sociedade;
- 4 - Possibilitar uma formação realmente humanista, mediante lições de Sociologia, Filosofia e Ciência Política, através do trabalho interdisciplinar, de forma a criar condições concretas para o desenvolvimento de uma atuação profissional pautada pelo caráter social de seu trabalho;
- 5 - Proporcionar aos egressos a compreensão, no ângulo jurídico, do universo dos problemas sociais e jurídicos, qualificando o aluno para a atividade profissional pertinente e preparando-o para o julgamento crítico dos eventos sócio-político-econômicos, provendo-o de instrumentos legítimos e aptos na defesa dos interesses relacionados.

### **3.7. PERFIL PROFISSIONAL (PERFIL DO EGRESSO)**

#### **3.7.1. Princípios Norteadores**

O perfil dos egressos do Curso de Direito UNIFACEX foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos do Curso, tendo em vista as peculiaridades da cidade de Natal e a região de influência imediata, o mercado de trabalho, as mudanças sócio-econômicas e tecnológicas e a legislação que disciplina a formação de recursos humanos para a área

---

jurídica. Esse perfil deverá integrar também o efetivo comprometimento com a efetivação jurídica e social dos direitos de todos os brasileiros.

Esses postulados foram considerados quando da definição do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, de modo a se pensar na formação de homens e mulheres públicos, de cidadãos e cidadãs, de profissionais conscientes de seus deveres e direitos, com amplos e sólidos conhecimentos práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos, capazes de serem solidários, de dialogarem com profissionais de outras áreas e de participarem, com responsabilidade e competência, do processo de integração e desenvolvimento sócio-econômico de Natal, da região e de todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O profissional a ser formado pelo Curso ora proposto terá capacitação crítica sim para questionar as instituições jurídico-políticas vigentes. Tal capacidade crítica será construída com uma sólida visão interdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos de ciência política, economia, ética, filosofia, antropologia e sociologia, dentre outras de formação geral e propedêuticas. Essa pressuposição não se esgota na criação das disciplinas fundamentais obrigatórias, pois perpassará todo o projeto pedagógico do curso a partir da proposta interdisciplinar vivenciada a cada período do curso.

Com efeito, a crítica será propiciada também nas disciplinas técnicas, com uma interação entre o saber formal e a realidade sociocultural que o cerca, de modo que a sua produção alcance dimensões palpáveis, com reflexos diretos na qualidade de vida da população tendo como referencial a efetivação do Direito através de instrumentos autocompositivos.

O perfil desejado para o formando de Direito repousa, em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

O Bacharel em Direito a ser formado pelo UNIFACEX deverá estar consciente de que, além do competente exercício da profissão jurídica que escolher, deve ter um compromisso

---

sócio-político com o aperfeiçoamento das instituições jurídicas, um dever ético decorrente do exercício de sua função pública e um compromisso com o diálogo como instrumento fundamental de solução de conflitos.

Por derradeiro, é importante lembrar que os Cursos de Direito formam Bacharéis que devem possuir conhecimentos suficientes para, uma vez atendidas as exigências de ingresso e seleção, o exercício de uma das muitas profissões jurídicas. A formação em Direito é, portanto, genérica e prévia, não permitindo o exercício imediato de qualquer das profissões jurídicas. O bacharel em Direito, portanto, deve ser preparado para o exercício de ampla gama de atividades, fornecendo o ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas. Seu perfil deve ser, em nível da formação universitária básica, necessariamente generalista.

### **3.7.2. Perfil do Profissional que se deseja formar**

Atualmente, a Resolução CNE/CES nº 09/2004 determina o seguinte a respeito do perfil do bacharel em Direito:

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

A essas características se busca agregar outras, consideradas fundamentais pela Instituição:

- a) espírito de liderança;
- b) capacidade de conduzir as partes em conflito a um diálogo construtivo.

O Curso de Direito UNIFACEX pretende formar um Bacharel educado e preparado para, primeiramente:

1. Conhecer os fundamentos do Direito e da vida do ser humano em sociedade;
2. Ser capaz de influenciar sobre esta mesma sociedade de maneira positiva e em atenção aos valores da ética e da solidariedade humana, tornando o mundo melhor para todos;
3. Contribuir com o resgate e a propagação de valores fundamentais da vivência jurídica do ser humano em sociedade.

Além disso, ser um Bacharel em Direito com a cabeça bem feita, com uma visão holística da vida e da dignidade do ser humano em sociedade, pronto para construir uma convivência mais ética e pacífica entre todos.

### **3.7.3. Habilidades e Competências a serem desenvolvidas no estudante**

Em primeiro lugar, o Curso de Direito UNIFACEX visa desenvolver no corpo discente as habilidades gerais definidas como imprescindíveis na Resolução CNE/CES nº 09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Direito, e que são:

1. Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
2. Interpretação e aplicação do Direito;
3. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
4. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
5. Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
6. Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
7. Julgamento e tomada de decisões;

8. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Paralelamente a essas habilidades, o Curso de Direito UNIFACEX visa também desenvolver nos alunos as seguintes habilidades e competências:

1. Habilidades e competências gerais para:

- a) Observar o padrão culto da língua portuguesa;
- b) Ler, analisar e compreender textos e documentos;
- c) Utilizar da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- d) Organizar, expressar e comunicar o pensamento;
- e) Utilizar de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas;
- f) Assimilar, articular e sistematizar conhecimentos para o exercício da profissão;
- g) Utilizar dos recursos de informática necessários para o exercício profissional;
- h) Dispor de suportes cognitivos e emocionais para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.

2. Habilidades e competências específicas para:

- a) Interpretar o Direito visando sua aplicação no âmbito individual e social;
- b) Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- c) Produzir criativamente o Direito;
- d) Compreender interdisciplinarmente o Direito e os instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;

- e) Equacionar problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) Perceber o fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural.

A essas habilidades busca agregar ainda outras, também consideradas indispensáveis para o exercício das profissões jurídicas no século XXI, tais como:

1. Capacidade de análise contextualizada do fenômeno jurídico;
2. Capacidade de dialogar, negociar, conciliar e, em especial, mediar relações e conflitos;
3. Capacidade de trabalho em grupo;
4. Capacidade de utilização das novas tecnologias no exercício da profissão.

#### **3.7.4. Formas de Desenvolvimento das Habilidades**

É difícil, em um Projeto Pedagógico, estabelecer-se previamente, de forma definitiva, as formas e estratégias a serem utilizadas para o desenvolvimento de um conjunto de habilidades extremamente complexas como aquelas que se espera que seja de domínio dos bacharéis de Direito após sua formação se completar. Buscando a aproximação possível com essa questão e partindo não de habilidades isoladas, mas de seus grandes grupos, pode-se dizer:

- a) que as habilidades pertinentes à questão da linguagem (leitura, compreensão, redação etc...) deverão ser trabalhadas em todas as disciplinas e atividades do Curso, mas antes das disciplinas técnico-jurídicas propriamente ditas, o aluno terá disciplinas próprias de língua portuguesa com focos específicos para o Curso de Direito, a saber: “Interpretação e Redação de Textos”, “Argumentação e Produção de Textos Jurídicos I”, e “Argumentação e Produção de Textos Jurídicos II”. Possuirão

uma atenção especial nas atividades de pesquisa, de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de Monografia Jurídica, e de execução das Atividades de Estágio Supervisionado;

b) que as habilidades vinculadas, de forma ampla, às questões da hermenêutica e da metodologia jurídica (interpretação e aplicação, utilização do raciocínio lógico e de raciocínio crítico, domínio de tecnologias e métodos etc...) serão trabalhadas em pelo menos quatro planos: em primeiro lugar, no que se refere ao domínio das suas bases teóricas e metodológicas, na disciplina de Introdução ao Direito e outras introdutórias ou propedêuticas; em segundo lugar, na aplicação desse conhecimento aos diversos ramos do Direito, nas demais Disciplinas do Curso; em terceiro lugar, quando da redação do Trabalho de Conclusão de Curso (enquanto disciplinas e atividade do Curso), na análise do objeto jurídico específico da pesquisa; e finalmente, em quarto lugar, nas atividades de Estágio Supervisionado, buscado resolver questões concretas, reais e simuladas;

c) que as habilidades voltadas à questão específica da pesquisa, em nível curricular, serão trabalhadas em especial nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa e nas atividades realizadas no âmbito do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso e no desenvolvimento específico o mesmo, no formato de Monografia Jurídica. No âmbito extracurricular, através de projetos específicos de pesquisa, desenvolvidos por alunos e professores. Ao lado disso, a pesquisa e utilização das diversas fontes do Direito deve ser uma atividade constante de todas das disciplinas do Curso;

d) que as habilidades relativas ao agir profissional dos juristas (capacidade de julgar, de tomar decisões, de mediar e conciliar conflitos etc.) terão seu lugar privilegiado de desenvolvimento no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) através das Disciplinas específicas de Prática Jurídica. As bases teóricas necessárias para o desenvolvimento dessas atividades serão fornecidas nas diversas disciplinas presentes na Estrutura Curricular do Curso, anteriores as Disciplinas de Prática Jurídica;

e) que a vinculação dessas habilidades com o perfil proposto será a preocupação constante do Curso como um todo, perpassando todas as suas disciplinas e atividades.

É de se destacar, por fim, que para o desenvolvimento de todas as habilidades aqui propostas, sem prejuízo de outras desenvolvidas, serão utilizadas as diversas metodologias e técnicas aplicáveis ao processo de ensino-aprendizagem, dentro de suas características e objetivos. Nesse sentido, sempre que possível serão privilegiados os estudos de texto e de caso, o estudo orientado, a mesa redonda e as técnicas de trabalho em grupo como forma de desenvolver as diversas habilidades necessárias ao bom desempenho das profissões jurídicas.

### **3.7.5. Atribuições no Mercado de Trabalho**

Conforme já dito, os cursos jurídicos formam bacharéis em Direito com conhecimentos suficientes para, uma vez atendidas as exigências de ingresso/seleção, o exercício de uma das muitas profissões jurídicas possa ser desenvolvida sem maiores dificuldades. Assim, a formação em Direito é, portanto, genérica, mas não permitindo o exercício imediato de qualquer das profissões jurídicas. O bacharel em Direito, portanto, deverá estar preparado para o exercício de ampla gama de atividades, fornecendo o ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas, a saber:

- Magistratura;
- Ministério Público;
- Delegado de Polícia;
- Defensoria Pública;
- Procuradorias das Administrações Públicas diretas e indiretas;
- Cientista, Pesquisador e Docente (Magistério Superior) do Direito;
- Advocacia Privada;



- Outras Carreiras e Profissões com viés jurídico.

Como se vê, o Curso abre um leque muito grande de opções para o egresso, que poderá adquirir conhecimentos para o ingresso, cursada uma pós-graduação, na própria carreira do magistério superior e, transitando por vários setores do serviço público e privado, inclusive atingir a carreira diplomática. Lembrando que o advogado é o único profissional habilitado legalmente para representar e defender em juízo os interesses de seus clientes, inclusive quando da prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica.

## 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

---



### 4.1. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

O elemento nobre do Projeto Pedagógico é a organização curricular do Curso, pois é ela que garante a formação e assegura a relevância, o significado e o caráter científico de uma área de conhecimento. Certifica ainda a formação profissional competente e politicamente comprometida com a criação de uma sociedade justa e humana. É a Estrutura Curricular que possibilita o mínimo de conteúdo disciplinar indispensável à apropriação do conhecimento relevante, permitindo a síntese necessária do teórico e do prático. Essa organização curricular, apoiada e funcionando sob a premissa da concepção interdisciplinar do conhecimento, resulta em uma poderosa fonte de efetivação dos valores e objetivos maiores de uma Proposta Pedagógica de Curso.

Ao final do curso o aluno será capaz de absorver, processar e adequar-se às necessidades e aos requerimentos da atuação em organizações jurídicas do mundo moderno. Nesse sentido, o currículo do curso foi concebido como um instrumento que oferece ao educando a oportunidade de construir a sua própria formação ética, intelectual e profissional. O Currículo Pleno e Obrigatório do Curso, operacionalizado por meio dos Planos de Ensino de cada Disciplina ou Atividade, caracteriza-se, portanto, por uma orientação de permanente estímulo à imaginação e à criatividade e inovação, procurando exercitar seu raciocínio analítico, inspirar sua capacidade de realização e desenvolver suas habilidades de comunicação e expressão.

A estrutura curricular do curso foi operacionalizada após necessária discussão e definição sobre qual tipo de profissional a Instituição quer formar. A estrutura curricular viabiliza a qualificação real do profissional de Direito voltado para as questões ambientais e econômicas (básicas no mundo contemporâneo), entendida como o somatório de competências e habilidades e diferentes tipos de conhecimento, oriundos de várias fontes:

---

- de formação geral – conhecimentos relevantes para a formação científica/cultural/humanística do aluno;
- de formação profissional – capacidades relativas às ocupações correspondentes e o tecnicismo da área;
- da cidadania – atitudes e valores correspondentes à ética profissional e ao compromisso com a sociedade.

Os conteúdos são ordenados durante o curso, de maneira que os conhecimentos adquiridos no início do mesmo constituam embasamento para os anos subseqüentes (Integração Vertical dos Conhecimentos). De igual forma buscou-se o relacionamento entre os conteúdos dentro de um mesmo semestre, de maneira a possibilitar a integração dos conhecimentos (Integração Horizontal dos Conhecimentos), aqui viabilizados por meio da concepção interdisciplinar, já especificada e justificada.

A organização curricular do curso de Direito UNIFACEX é resultante, fundamentalmente, da reflexão sobre sua missão, concepção e objetivos, considerando-se, obviamente, as regras e princípios legais aplicáveis (em especial as Diretrizes Nacionais Curriculares), as legislações que regulamentam o exercício das diversas profissões jurídicas e os padrões de qualidade dos Cursos de Direito hoje exigidos nacionalmente. Levou-se em consideração, ainda, as características especiais do profissional que se pretende formar e das condições sócio-econômicas regionais, as tendências do mercado de trabalho e a regulamentação do exercício da profissão.

#### **4.2. DISCIPLINAS**

O Currículo do Curso procura dar ênfase às disciplinas de cultura jurídica geral, de vocação crítica e de sistematização do conhecimento jurídico, não estando sobrecarregado pelo excesso de disciplinas, especialmente das de cunho mais técnico do que formativo, ou pela pretensão de dar um conhecimento enciclopédico de todos os ordenamentos e ramos

---

do Direito. No currículo está presente a visão da ciência, da filosofia social e do contexto histórico, relacionados coerentemente com o conhecimento jurídico. Ademais, é colocada ao alcance dos alunos a formação ética, tanto a geral como a que deve presidir as diversas profissões jurídicas.

O curso de Direito – com formação generalista – é constituído de um conjunto de disciplinas de diferentes conteúdos envolvendo as áreas específicas. Em cada disciplina, além do ensino das teorias, dos conceitos fundamentais e das técnicas de interpretação e de aplicação, será dada ênfase àqueles conhecimentos que, de uma forma ou de outra, estão relacionados com a profissão pretendida.

Os conhecimentos teórico-práticos serão mostrados dentro de um enfoque histórico, destacando o valor da ciência jurídica como agente de mudança e o papel dos operadores do Direito nos vários momentos da evolução social.

A Estrutura Curricular em vigor oferta, além dos conteúdos exigidos pela Resolução CNE/CES nº 09/2004, uma série de disciplinas, sejam obrigatórias ou optativas/eletivas, extremamente importantes a formação generalista e técnica do aluno de Direito atualmente, já se considerando os novos institutos, ramos e disciplinas do cenário jurídico contemporâneo, além das exigências dos processos de avaliação de Cursos. Mais a frente se apresentará a Estrutura Curricular objeto deste Projeto Pedagógico vigente.

#### **4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A formação complementar deve propiciar o contato do educando jurídico com situações para além da IES, de modo a estimular o reconhecimento do conteúdo adquirido e produzido em sala de aula, bem como a sua reflexão voltada para situações concretas pontuais oferecidas pelo convívio social na área de formação específica. Para compreender a proposta de formação complementar do Curso de Direito do UNIFACEX, é necessário compreender os modelos de formação complementar. Esta pode ser de dois tipos: a formação complementar preestabelecida e a formação complementar aberta.

A formação complementar preestabelecida constitui a possibilidade de obtenção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades que podem ser definidas pelo Colegiado ou pelo próprio aluno devendo o aluno cumprir um número, pré-determinado pelo Colegiado, de atividades acadêmicas que lhe assegure uma formação complementar.

A ideia é que o conjunto predeterminado seja constituído através de um elenco de atividades acadêmicas pré-definidas. A escolha desse conjunto de atividades tem que se pautar pela possibilidade de que o aluno complemente sua formação específica no Curso, propiciando-lhe aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades que podem ser definidas pelo Colegiado ou pelo próprio aluno.

A formação complementar aberta é pensada a partir da proposição construída pelo aluno com orientação de um docente e condicionada à autorização prévia do Colegiado. Nesse caso, o papel do professor orientador é fundamental e básico. É imprescindível que seja preservada uma conexão conceitual com a linha básica de atuação do aluno no curso. A formação livre tem como proposta a possibilidade de o aluno ampliar sua formação em qualquer campo do conhecimento com base estrita no seu interesse individual.

Nessa concepção, o aluno buscará obter créditos em atividade acadêmica curricular ou extracurricular de qualquer curso. As vantagens são, nesse caso, de estimular a visão crítica do saber e responder às aspirações individuais por algum tipo de conhecimento particular. Além disso, propiciam uma maior versatilidade na formação, podendo ser útil na definição do perfil do aluno para responder a um anseio de fundamentação acadêmica ou de demanda elevada da sociedade em algum momento específico.

Buscando um alinhamento da proposta pedagógica dos cursos que oferta, a IES, atenta às diversas realidades das diferentes áreas acadêmicas que abriga, definiu em portaria específica uma opção intermediária entre ambas, pois define as espécies gerais das atividades, mas dentro dessas dá certo nível de autonomia aos discentes, sob a supervisão de docente coordenador específico em cada curso.

O Centro Universitário FACEX busca efetivar através das atividades complementares sua proposta de formação socializada, no sentido de fomentar projetos de pesquisa, extensão e outros eventos, em estreito contato com a comunidade, de forma que seja

possibilitado ao aluno, no seu processo de aprendizado, estabelecer um fluxo entre os demais componentes curriculares e o contexto social.

Da carga horária total geral do Curso, 300 (trezentas) horas devem ser cursadas sob a forma de Atividades Complementares, nos termos da Portaria regulamentadora (ou outro instrumento normativo interno equivalente) da IES sobre a matéria, de modo compatível com a Resolução CNE/CES nº 09/2004, buscando, com isso, garantir um espaço aberto para que cada aluno complemente os conhecimentos que entenda necessários para a sua completa formação profissional, desde que obedecidos os critérios e limites mínimos definidos pela IES neste sentido e tenham, as atividades cumpridas, plena relevância e alinhamento com o Direito.

#### **4.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA JURÍDICA)**

O “Trabalho de Conclusão de Curso” (aqui também denominado de “TCC”), que visa a confecção, entrega e apresentação em Banca Examinadora, ao final do 9º período do Curso, de uma Monografia Jurídica escrita individualmente pelo aluno, é atividade acadêmica, em formato de disciplina presencial normal e regular da Estrutura Curricular, de caráter obrigatório (com disciplinas específicas ofertadas em horário/turno regular) para obtenção do título de Bacharel em Direito. As disciplinas aqui referidas são oferecidas ao longo de 02 (dois) semestres letivos seguidos (nos 8º e 9º períodos do Curso) de forma específica (disciplinas próprias do Trabalho de Conclusão de Curso), além de disciplinas preparatórias, com a sua efetivação geral se dando pelos meios, etapas e ações abaixo definidas:

a) 01 (uma) disciplina preparatória ofertada no 1º período do Curso (“Metodologia da Pesquisa”), de 30hs, destinada a fornecer as bases metodológicas gerais e comuns para as pesquisas e elaboração dos trabalhos acadêmicos;

b) 02 (duas) disciplinas específicas ofertadas no 8º e 9º períodos do Curso (“Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto” e “Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação”), ambas de 30hs, especificamente para o desenvolvimento do “Projeto” (disciplina do 8º

período) e à “Orientação” (disciplina do 9º período) do Trabalho de Conclusão de Curso (na forma de Monografia Jurídica), criando, dessa forma, um espaço institucional para a pesquisa científica de base e a orientação técnica;

c) Na Disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto”, no 8º período, o aluno, a partir das orientações gerais de definição e construção de um Projeto de Pesquisa Individual, feitas em sala de aula pelo professor responsável pela referida disciplina (que de preferência será ministrada, sempre que possível, pelo docente “Responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito UNIFACEX”), irá definir e finalizar seu Projeto de Pesquisa específico para o TCC, a ser entregue em definitivo ao final da referida disciplina, tendo de definir a área da pesquisa a ser desenvolvida (além de outras informações) e o Professor Orientador (ainda que preliminarmente, podendo ser substituído por outro posteriormente);

d) Na Disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação”, no 9º período, o aluno, já de posse de seu Projeto de Pesquisa individual, desenvolverá de fato a sua pesquisa e a confecção do TCC, em formato de Monografia Jurídica, obrigatoriamente sob a orientação formal e material de um professor orientador durante todo o semestre letivo que o orientará nos aspectos técnicos e próprios do tema da pesquisa escolhido, além de ser orientado ainda nos aspectos formais e metodológicos pelo professor da Disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação”, que continuará a acompanhá-lo também durante todo o semestre letivo tudo a partir da orientação presencial, que mantém aulas regulares semanais de auxílio, além dos plantões também semanais com o mesmo objetivo.

Assim, em resumo, pelo planejamento acima apresentado, o bacharelado elabora o seu Projeto de Pesquisa no 8º período, redige de fato (confecciona) o seu TCC no formato de Monografia Jurídica necessariamente orientada por um professor, entrega o trabalho por escrito no 9º período e faz, também no 9º período, a sua exposição e defesa pública perante uma Banca Examinadora. A referida banca é composta de 03 (três) educadores, sendo um deles o Orientador do bacharelado, outro o Presidente da Mesa (sendo este de preferência o Professor Responsável pelo Trabalho de Conclusão do Curso de Direito) e, por último, um

membro convidado, sendo possível a participação de professor convidado de outra IES (externo). Proferido o resultado positivo da banca (com a conseqüente aprovação do aluno na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação), o bacharelado está apto a colar grau, uma vez concluída obviamente toda carga horária do curso e demais obrigações acadêmicas. Entretanto, ele pode receber a recomendação de alterações no seu trabalho antes da submissão final. Se assim ocorrer, o resultado final somente será proferido com a entrega do texto corrigido.

Para a correta e formal definição do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito UNIFACEX, a Coordenação e o NDE do Curso, com auxílio direto do Professor Responsável pelo Trabalho de Conclusão do Curso do Curso de Direito UNIFACEX, confeccionará e fará publicar um “REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE DIREITO UNIFACEX” e um conjunto de “NORMAS (MANUAL) PARA A ESTRUTURA FORMAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC) DE DIREITO UNIFACEX”, de cumprimento compulsório por todos os docentes e discentes do Curso de Direito no âmbito do TCC, documentos esses de caráter interno do Curso de Direito UNIFACEX, com aplicabilidade também interna ao Curso, e que sofrerão as atualizações e modificações respectivas sempre que as mesmas forem consideradas necessárias e obrigatórias aos novos formatos e estruturas de oferta do Trabalho de Conclusão do Curso.

#### **4.5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO)**

Entende-se por estágio curricular qualquer atividade que propicie ao aluno adquirir experiência profissional específica e que contribua, de forma eficaz, para a complementação da sua formação teórica e sua absorção pelo mercado de trabalho. Enquadram-se nesse tipo de atividade as experiências de observação ou de convivência prática em um ambiente de trabalho (real e/ou simulado), cumprimento de tarefas com prazos estabelecidos, trabalho em um ambiente com regras e características específicas etc.

Consiste em uma das modalidades de complementação à formação do educando tendo como finalidade ampla estabelecer uma aproximação entre a formação acadêmica

---



teórica e a realidade técnico-profissional próprias do cenário das carreiras e atividades jurídicas. O objetivo é proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, criando a possibilidade do exercício de suas habilidades. Espera-se que, com isso, o aluno tenha a opção de incorporar atitudes práticas e adquirir uma visão crítica de sua área de atuação profissional.

O estágio supervisionado, no Curso de Direito UNIFACEX, é desenvolvido em situações simuladas e reais de trabalho, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do próprio Curso, podendo até 50% da carga horária ser realizada em organizações da comunidade local e regional, com ou sem fins lucrativos, privadas ou governamentais, através de convênios específicos. O cumprimento da carga horária total mínima de tal modalidade de estágio obrigatório (prática jurídica), com o devido aproveitamento de rendimento escolar e frequência mínima às aulas das disciplinas que compõem a prática jurídica, são requisitos para a aprovação e obtenção do diploma de Bacharel em Direito.

Um dos objetivos fundamentais é poder prestar serviços à comunidade local contribuindo para a formação de um profissional que possa compreender e intervir nas diferentes problemáticas sociais. A dimensão educacional é a estratégia fundamental no conceito da prática jurídica voltada para o social e a promoção da cidadania. O conjunto de atividades que compõe o estágio curricular vai da observação à intervenção, do preventivo ao corretivo, da orientação à realização. Dessa forma buscar-se-á, nesse espaço curricular, a promoção da cidadania pela via educativa, através de um aprender fazendo.

A *praxis*, enquanto atividade prática refletida, é que deverá sugerir diferentes estratégias, tanto do ponto de vista da finalidade da atividade educativa (pesquisa e promoção da cidadania), como do ponto de vista dos níveis de intervenção (do preventivo ao corretivo). A atuação do aluno no desenvolvimento das atividades dar-se-á em função do estágio de aquisição de habilidades em que ele se encontra. Buscar-se-á, nas atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), levar o aluno a construir categorias teóricas diretamente relacionadas ao mundo real.

O Estágio Supervisionado Curricular (Obrigatório) do Curso de Direito UNIFACEX possui um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-atividade, divididas em atividades e

---

conteúdos de práticas simuladas e práticas reais, divididas e ofertadas em 04 (quatro) disciplinas fixas e obrigatórias do currículo pleno: “Prática Jurídica I” (no 7º período), “Prática Jurídica II” (no 8º período), “Prática Jurídica III” (no 9º período) e “Prática Jurídica IV” (no 10º período), todas de 90 (noventa) horas e ofertadas sequencialmente a partir do 7º período do Curso. Cumpre, dessa forma, integralmente as exigências do CNE/CES/MEC.

A oferta, o formato acadêmico-pedagógico e o funcionamento específico do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito UNIFACEX resta identificada de forma ampla na identificação específica para cada Disciplina de “Prática Jurídica” mais adiante explicitada, e no “REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DO CURSO DE DIREITO UNIFACEX”, instrumento normativo importante interno, confeccionado e publicizado pelo Curso de Direito UNIFACEX (através de sua Coordenação geral e do NDE do Curso, sempre a partir de discussões e deliberações envolvendo especificamente a Coordenação do NPJ) para regular todas as ações acadêmicas e administrativas do referido Núcleo de Prática Jurídica.

O prédio do NPJ do UNIFACEX fica ao lado da Unidade II da Sede da IES em Natal/RN (onde funciona o Curso de Direito), na esquina oposta ao Ginásio da mesma IES, a poucos metros das salas de aula e da Coordenação do Curso de Direito. Trata-se de uma excelente estrutura física própria, completamente adaptada às necessidades do Curso de Direito, e que se destina a formação prática dos seus alunos no que tange tanto a realização de atividades reais de atendimento supervisionado, quanto simuladas diversas.

Além de confortável Auditório próprio climatizado e completamente equipado com recursos audiovisuais próprios (com capacidade para até 70 pessoas) e das salas de Atendimento Individual (Privativas) também climatizadas e com computadores próprios (para os alunos atenderem o público externo), o NPJ ainda conta com um amplo salão de atendimento/espera; salas-espacos (fixos ou provisórios) para simulação de atividades “Notariais/Cartoriais/Secretaria Judiciária”, e “Negociação e Mediação”; contando ainda com Arquivo próprio, Almoxarifado, Sala dos Advogados do NPJ e Coordenação do NPJ.

No mesmo prédio, em espaço também próprio e específico, funcionam as atividades práticas dos cursos de Psicologia e Serviço Social do UNIFACEX, este último inclusive já tendo desenvolvido um trabalho conjunto sistêmico com o curso de Direito no âmbito do processo

de triagem socioeconômica dos atendimentos externos. Em diversas outras ações e iniciativas os mesmos cursos de Psicologia e Serviço Social também poderão manter outros trabalhos conjuntos com o Curso de Direito, seja no âmbito do ensino ou da extensão.

No plano curricular, o curso de Direito UNIFACEX, conforme já dito acima, conta com 04 (quatro) disciplinas de “Prática Jurídica” obrigatórias e dispostas sequencialmente a partir do 7º período do curso, indo até o 10º período. Abaixo se encontram as informações básicas de cada uma destas disciplinas (cadeiras) práticas e suas finalidades pedagógicas fundamentais, esclarecendo-se, desde já, que outras atividades de formação acadêmica e de estágio curricular supervisionado (reais e simuladas) poderão ser desenvolvidas no âmbito de tais disciplinas, como oficinas, seminários técnicos e minicursos, dentre outras.

Em qualquer uma das disciplinas de “Prática Jurídica”, abaixo definidas e explicitadas, e no âmbito das instalações e do suporte pedagógico do NPJ, poderão ser praticadas atividades (reais e simuladas) de “Negociação, Mediação e Arbitragem”, em parceria ou não com o docente da referida disciplina, ofertada de forma obrigatória no atual Currículo Pleno do Curso de Direito UNIFACEX.

Importante salientar, desde já, que a definição precisa do conteúdo, estratégias de oferta e ensino, estrutura de funcionamento, áreas do direito atendidas e atividades realizadas no âmbito de cada uma das 04 (quatro) Cadeiras/Disciplinas de “Prática Jurídica”, abaixo delineadas e apresentadas, poderão sofrer ajustes, modificações, permutas, adaptações ou atualizações, parciais ou totais, nos termos das possíveis definições surgidas e decididas sistematicamente nas intervenções do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, do Conselho de Curso (CONSEC), e da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), sempre por meio da atuação conclusiva da Coordenação Geral do Curso, quando necessário a atualização e a implementação de mudanças no Estágio Supervisionado (Obrigatório) do Curso, também conforme os delineamentos do “REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DO CURSO DE DIREITO UNIFACEX”.

A disciplina de “Prática Jurídica I” (7º período) objetiva dar ao aluno, inicialmente, uma visão ampla e prática (estrutura de funcionamento e organização) dos órgãos e instituições que integram e auxiliam a estrutura jurídica nacional (magistratura, ministério público,

advocacia etc.). Permite ainda ao aluno realizar atividades práticas (reais ou simuladas) de Negociação, Mediação e Arbitragem ainda no ambiente interno da própria disciplina (soluções conciliatórias básicas de conflitos), e exercitar a prática simulada de peticionamento inicial nas várias áreas do Direito (com maior preponderância a Área Cível/Processo Cível do Direito), já vistas, em disciplinas técnicas do curso.

Nesta Disciplina de “Prática Jurídica I” (7º período), poderá ocorrer, também e desde já, acolhimento a público externo por meio de atendimento real (prática real com preponderância na Área Cível/Processo Cível do Direito), público externo este que for selecionado a fazer uso dos serviços de advocacia supervisionada gratuita, após obrigatória triagem própria e interna, nas instalações do prédio do NPJ do UNIFACEX (público externo que precisa cumprir/satisfazer todos os critérios sócio-econômicos e técnico-jurídicos de seleção vigentes a época), sempre sob a rigorosa, obrigatória e presencial supervisão (orientação) e instrução do docente responsável pela referida disciplina (e de um advogado do NPJ).

No âmbito da disciplina de “Prática Jurídica II” (8º período) o bacharelado dará continuidade (se já o fez na Disciplina de “Prática Jurídica I”) ou iniciará necessariamente acolhimento a público externo por meio de atendimento real (prática real com preponderância também na Área Cível/Processo Cível do Direito), público externo este que for selecionado a fazer uso dos serviços de advocacia supervisionada gratuita, após obrigatória triagem própria e interna, nas instalações do prédio do NPJ do UNIFACEX (público externo que precisa cumprir/satisfazer todos os critérios sócio-econômicos e técnico-jurídicos de seleção vigentes a época), sempre sob a rigorosa, obrigatória e presencial supervisão (orientação) e instrução do docente responsável pela referida disciplina (e de um advogado do NPJ).

Tais atendimentos externos realizados no 7º período (possível) e 8º período (obrigatório), nas Disciplinas de “Prática Jurídica I” e “Prática Jurídica II” respectivamente, visam promover a prática de encaminhamentos de soluções judiciais e/ou extrajudiciais para as demandas surgidas, em que os alunos individualmente, ou em pequenos grupos, sob a contínua e obrigatória supervisão e instrução aqui já referida de um professor habilitado

---

para tal disciplina (de preferência por professores com atuação advocatícia), serão responsáveis por elaborar as petições iniciais e promover as demais diligências necessárias a viabilização de ações judiciais (obviamente analisadas e corrigidas pelos professores de tais disciplinas e pelos Advogados do NPJ), quando for o caso, ou promover e auxiliar nas soluções extrajudiciais.

A disciplina de “Prática Jurídica III” (9º período), ainda no âmbito da formação prática do aluno, além de possibilitar ao aluno dar seqüência aos eventuais atos peticionais e correlatos necessários a continuidade regular das ações judiciais do NPJ já em andamento ou as soluções extrajudiciais também já iniciadas (sempre com a necessária e obrigatória supervisão acadêmica do professor da disciplina e de advogado do NPJ), ações judiciais ou soluções extrajudiciais estas iniciadas ou não no âmbito das Disciplinas de “Prática Jurídica I” e “Prática Jurídica II”, sejam decorrentes da atuação original dos próprios alunos matriculados na Disciplina de “Prática Jurídica III” ou não, tem como foco principal a oferta de atividades práticas simuladas na Área do Direito Penal/Processo Penal, desenvolvendo práticas diversas de criação nesta área do Direito, simulações de peticionamento inicial, confecção de outras peças processuais, simulações de realização de diligências correlatas e Júris Simulados, dentre outras ações.

Enfim, quando da matrícula na disciplina de “Prática Jurídica IV” (10º período), o aluno formando irá manusear tecnicamente (de forma simulada ou real) os institutos e instrumentos recursais previstos e cabíveis nas legislações processuais em vigor (quando já aplicáveis e possíveis de utilização segundo o calendário acadêmico e letivo da referida disciplina, no semestre letivo em questão) aos casos sob a responsabilidade e patrocínio do NPJ UNIFACEX, nas várias instâncias judiciárias, preponderantemente na Área Cível/Processo Cível do Direito, sempre com a óbvia e obrigatória supervisão acadêmica do professor da disciplina e de um advogado do NPJ.

Também deverá cumprir (visitar) o aluno, no âmbito da disciplina de “Prática Jurídica IV” (10º período), uma série de audiências judiciais de conciliação e de instrução e julgamento nas mais variadas instâncias e estruturas judiciárias (estadual e federal), e áreas do Direito, visando sua observação presencial efetiva e direta, e a confecção de relatórios

técnicos que visam a identificação dos procedimentos verificados e os principais aspectos jurídico-processuais correlatos a matéria e a causa em questão, observados durante tais audiências.

O estágio supervisionado curricular obrigatório do Curso de Direito UNIFACEX está dividido, em termos de tipos de atividades e ações (distribuídas internamente dentro das Disciplinas de “Prática Jurídica” aqui já identificadas), em Prática Simulada I; Prática Simulada II; Prática Simulada III; Prática Simulada IV; Prática Real I; Prática Real II; Prática Real III; e Prática Real IV.

#### **4.6. ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS**

O Curso de graduação em Direito do UNIFACEX reconhece no estágio uma singular oportunidade de aprendizagem para o aluno, tendo em vista permitir ao mesmo um contato direto com as práticas operacionais cotidianas das várias profissões jurídicas (em especial da advocacia), sempre em um ambiente de realidade profissional. Por meio da consolidação dos conhecimentos teóricos já adquiridos e do desenvolvimento sócio-pessoal, os alunos, a partir da integração destes com os vários sujeitos envolvidos no cenário jurídico do ambiente de estágio, terão a oportunidade de vivenciar uma realidade que certamente fará parte de seu dia-a-dia profissional.

Nos termos da legislação nacional em vigor, especificamente a Lei nº. 11.788/2008, que regula o estágio não-obrigatório de estudantes de cursos superiores, no seu artigo 1º:

“O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

Assim, o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando, e visa ao aprendizado de competências próprias da

atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio poderá ser obrigatório (supervisionado, curricular) ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

Estágio obrigatório (supervisionado), nos termos da referida lei, é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

As normas e as diretrizes de funcionamento da modalidade de estágio obrigatório (curricular), já referida e explicitada, estão previstas no “REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DO CURSO DE DIREITO UNIFACEX”, interno e específico, tendo destinação exclusiva a esta modalidade de estágio, não se aplicando aos estágios não-obrigatórios, cuja regulamentação obedece aos ditames legais cabíveis e em vigência, em especial a legislação atual pertinente, a Lei nº. 11.788/2008, além das normas regimentais internas da IES, obviamente. De conformidade com a referida legislação este Projeto de Curso prevê de forma expressa a existência das duas modalidades de estágios, a obrigatória curricular (prática jurídica) e não-obrigatória.

Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, e que será exercido segundo as regras e diretrizes da Lei nº. 11.788/2008, e segundo as capacidades e habilidades técnicas e acadêmicas já dominadas pelo aluno devidamente matriculado nas disciplinas regulares do curso, em uma dada etapa do curso, de modo que a cada período letivo subsequente o aluno esteja apto a desempenhar novas atividades e atribuições em estágios não-obrigatórios, segundo um processo crescente de conhecimentos e habilidades técnico-profissionais.

Os alunos do curso de direito UNIFACEX só estarão autorizados por este Projeto de Curso, e nos termos das normas internas desta IES, a realizarem seus estágios não-obrigatórios quando estiverem, pelo menos, matriculados no 4º (quarto) período do curso,

---

de forma regular, vez que somente a partir desta etapa do curso de graduação estarão aptos academicamente a desempenharem atividades técnicas especializadas de cunho profissional, próprias das profissões jurídicas ou correlatas.

Nesta ótica, as atividades de estágio possíveis de serem exercidas pelos alunos do curso de Direito por meio de estágios não-obrigatórios nos diversos órgãos e instituições (públicas e privadas), bem como junto a profissionais liberais, devem necessariamente obedecer a um conjunto de critérios de conhecimento teórico prévio, cujo controle se dá por meio da verificação da compatibilidade das atividades de estágio pretendidas pelo aluno/empresa com o período letivo em que se encontra regularmente matriculado o referido aluno, de modo que somente seja autorizado ao aluno desenvolver atividades de estágio não-obrigatório compatíveis com os conhecimentos teóricos já angariados nas disciplinas dos períodos letivos anteriores, em que o aluno obteve aprovação por nota e frequência.

Nestes termos, os alunos somente estarão autorizados no âmbito dos estágios não-obrigatórios a realizarem as atividades e ações (como, por exemplo, trabalhos relacionados a demandas jurídicas diversas com acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais, despachos simples, pareceres menos complexos, encaminhamentos, pesquisas jurídicas de interesse do estágio, participar de audiências, etc.) previstas expressamente no “Plano de Atividades de Estágio Não-Obrigatório”, que precisa ser deferido formalmente, após devidamente preenchido pela IES, pela empresa/órgão/profissional ofertante (através de seu representante e orientador de estágio), pelo agente intermediário de estágio (quando houver), pelo aluno estagiário e pelo professor orientador do aluno por ocasião do início do estágio.

Tais atividades de estágios necessariamente estarão alinhadas com o nível de aprendizado formal do aluno dentro do curso de Direito (período letivo em que o aluno está matriculado observando-se a maioria das disciplinas em curso), conforme já dito. Observar-se-á, neste aspecto, os conjuntos de conhecimento, habilidades e competências que o aluno já adquiriu curricularmente, de modo que tais elementos o permitam efetivamente



desempenhar as atividades de estágios previstas no Plano de Atividades de Estágio analisado. Caso contrário, será indeferido tal documento, e o estágio não poderá ocorrer.

Assim sendo, os alunos do Curso de Direito UNIFACEX podem realizar tais tipos de estágio não-obrigatórios, que poderão ser contados como Atividades Complementares, com o correspondente lançamento da carga horária reconhecida nos estritos termos das normas internas da IES reguladoras das Atividades Complementares.

Caberá a Coordenação do Curso de Direito e/ou a própria IES a indicação de docente Responsável do Curso para ser o Gestor das Atividades de Estágios Não-Obrigatórios realizados por alunos do Curso de Direito exclusivamente, docente este denominado de “Docente Orientador de Estágios Não-Obrigatórios”, que responderá pelo recebimento, análise, deferimento (ou não) dos Planos de Atividades de Estágio dos Alunos, acompanhamento das atividades de estágio pelos alunos internamente, recebimento, análise e aprovação dos Relatórios Parciais e Finais de Estágios Não-Obrigatórios.

#### **4.7. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

O Curso de Direito UNIFACEX concebeu e oferta, atualmente, a Estrutura Curricular de Curso abaixo definida, de forma regular e continuada, presencial e estruturada segundo as disciplinas, pré-requisitos, cargas horárias e divisões curriculares por semestre letivo (período do Curso), tudo nos termos abaixo definidos:

##### **Estrutura Curricular do Curso de Direito UNIFACEX**

(Válida para turmas entrantes a partir do Semestre Letivo de 2014.1)

##### **Relação de todas as disciplinas do Curso com as suas respectivas Cargas Horárias e Pré-Requisitos**

* 1º PERÍODO*		
Disciplinas / Atividades	Pré-requisito	C/H

Ciência Política e Teoria do Estado	-	30
Introdução ao Direito	-	60
Sociologia Geral e Antropologia	-	60
Interpretação e Redação de Textos	-	60
Metodologia da Pesquisa	-	30
História do Direito	-	30
Economia	-	30
Atividade Interdisciplinar I	-	30
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

**\* 2º PERÍODO \***

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Sociologia do Direito	-	30
Direito Civil I (Introdução)	-	60
Direito Penal I	-	60
Direito Constitucional I	-	60
Filosofia Geral	-	60
Argumentação e Produção de Textos Jurídicos I	-	30
Atividade Interdisciplinar II	-	30
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

**\* 3º PERÍODO \***

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito Civil II (Obrigações)	Direito Civil I	60
Direito Penal II	Direito Penal I	60
Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	60
Teoria do Processo	-	60
Hermenêutica Jurídica	-	30

Argumentação e Produção de Textos Jurídicos II	-	30
Atividade Interdisciplinar III	-	30
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

**\* 4º PERÍODO \***

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito Civil III (Contratos)	Direito Civil II	60
Direito Penal III	Direito Penal II	60
Direito Empresarial I	-	60
Direito Processual Civil I	Teoria do Processo	60
Direito Administrativo I	-	60
Atividade Interdisciplinar IV	-	30
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

**\* 5º PERÍODO \***

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)	Direito Civil III	60
Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	30
Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	60
Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	60
Direito Processual Penal I	Teoria do Processo	60
Disciplina Optativa I	-	60
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

**\* 6º PERÍODO \***

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito Civil V (Família)	Direito Civil II	60
Direito Empresarial III	-	30

Direito Processual Civil III	Direito Processual Civil II	60
Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	60
Direito do Trabalho I	-	60
Disciplina Optativa II	-	60
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

**\* 7º PERÍODO \***

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito Civil VI (Sucessões)	Direito Civil II	60
Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	30
Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I	60
Ética Profissional	-	30
Prática Jurídica I	1.500 horas de Curso	90
Psicologia Jurídica	-	30
Disciplina Optativa III	-	60
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>

**\* 8º PERÍODO \***

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito Civil VII (Reais)	Direito Civil II	60
Direito Processual do Trabalho	Teoria do Processo	60
Direito Tributário I	Direito Constitucional II	60
Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto	1.800 horas de Curso	30
Prática Jurídica II	Prática Jurídica I	90
Direito da Criança e do Adolescente	-	30
Conteúdos Especiais I	-	30
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>

<b>* 9º PERÍODO *</b>		
<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito Tributário II	Direito Tributário I	30
Direito Ambiental	-	60
Direito do Consumidor	Direito Civil IV	60
Direito Processual Constitucional	Teoria do Processo	30
Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação	TCC I - Projeto	30
Prática Jurídica III	Prática Jurídica II	90
Direitos Humanos	-	30
Conteúdos Especiais II	-	30
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>

<b>* 10º PERÍODO *</b>		
<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>C/H</b>
Direito da Seguridade Social	Direito Constitucional II	60
Direito Internacional	-	60
Filosofia do Direito	-	60
Prática Jurídica IV	Prática Jurídica III	90
Negociação, Mediação e Arbitragem	-	30
Direito da Informação	-	30
Conteúdos Especiais III	-	30
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>

<b>Resumo Geral da Carga Horária Total do Curso de Direito UniFacex (Matriz 2014.1)</b>	
<b>Disciplinas / Atividades</b>	<b>C/H</b>
<b>I - Disciplinas Obrigatórias do Currículo Pleno (Total) (vide divisão abaixo):</b>	<b><u>3.420</u></b>
Disciplinas Básicas Gerais (cargas horárias variadas)	2.610

Disciplinas de Atividades Interdisciplinares (04 Disciplinas de 30hs cada)	120
Disciplinas Optativas Obrigatórias (03 Disciplinas de 60hs cada)	180
Disciplinas de Conteúdos Especiais (03 Disciplinas de 30hs cada)	90
Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (02 Disciplinas de 30hs cada)	60
Disciplinas de Estágio Supervisionado (Prática Jurídica) (04 Disciplinas de 90hs cada)	360
<b>II - Atividades Complementares (Total):</b>	<b><u>300</u></b>
<b>TOTAL GERAL (I + II):</b>	<b><u>3.720</u></b>

**“DISCIPLINAS OPTATIVAS” (03 Disciplinas de 60hs cada):**

**03 Disciplinas Optativas previstas nesta Estrutura Curricular**

**(listagem abaixo apenas indicativa, pois outras disciplinas poderão ser ofertadas ou as  
abaixo listadas não serem ofertadas)**

**(neste caso com 60hs cada)**

**“DISCIPLINAS CONTEÚDOS ESPECIAIS” (03 Disciplinas de 30hs cada):**

**(listagem abaixo apenas indicativa, pois outras disciplinas poderão ser ofertadas ou as  
abaixo listadas não serem ofertadas)**

**(neste caso com 30hs cada)**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Libras (Linguagem Brasileira de Sinais)	30
Direito Bancário e Mercado de Capitais	60 ou 30
Direito de Concorrência	60 ou 30
Direito do Comércio Eletrônico	60 ou 30
Direito do Comércio Internacional	60 ou 30
Direito e Cooperativismo	60 ou 30
Direito e Turismo	60 ou 30
Direito Eleitoral	60 ou 30

Direito Agrário	60 ou 30
Direito Penal IV	60 ou 30
Direito Processual Civil V	60 ou 30
Direito Empresarial IV	60 ou 30
Ética Empresarial e Responsabilidade Social	60 ou 30
Direito Financeiro	60 ou 30
Direito Econômico	60 ou 30
Empreendedorismo	60 ou 30

**Importante:** O aluno poderá cursar disciplinas ofertadas em outros Cursos do UNIFACEX (disciplinas que não estejam presentes na Estrutura Curricular do Curso de Direito), desde que disponível, nos limites e nos termos das normas internas aplicáveis à época da oferta, sem que isso implique no cômputo da referida Carga Horária como integrante da Carga Horária mínima exigida pelo Curso de Direito para as suas Disciplinas Obrigatórias.

**4.8. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DENTRO DA DIVISÃO DE EIXOS INTERLIGADOS DE FORMAÇÃO SEGUNDO AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS**

Conteúdos e Atividades Mínimas Exigidas	Disciplinas do Currículo Pleno que Satisfazem
<b>I – Eixo de Formação Fundamental</b>	
Antropologia	“Sociologia Geral e Antropologia”
Sociologia	“Sociologia Geral e Antropologia”
	“Sociologia do Direito”
Ciência Política (com Teoria do Estado)	“Ciência Política e Teoria do Estado”
Economia	“Economia”
Ética	“Filosofia Geral”
	“Ética Profissional”

Conteúdos e Atividades Mínimas Exigidas	Disciplinas do Currículo Pleno que Satisfazem
Filosofia	“Filosofia Geral”
	“Filosofia do Direito”
Psicologia	“Psicologia Jurídica”
História	“Introdução ao Direito”
	“História do Direito”
<b>II – Eixo de Formação Profissional</b>	
Direito Administrativo	“Direito Administrativo I”
	“Direito Administrativo II”
Direito Civil	“Direito Civil I (Introdução)”
	“Direito Civil II (Obrigações)”
	“Direito Civil III (Contratos)”
	“Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)”
	“Direito Civil V (Família)”
	“Direito Civil VI (Sucessões)”
	“Direito Civil VII (Reais)”
Direito Empresarial	“Direito Empresarial I”
	“Direito Empresarial II”
	“Direito Empresarial III”
Direito Constitucional	“Direito Constitucional I”
	“Direito Constitucional II”
Direito do Trabalho	“Direito do Trabalho I”
	“Direito do Trabalho II”
Direito Internacional	“Direito Internacional”
Direito Penal	“Direito Penal I”
	“Direito Penal II”
	“Direito Penal III”



Conteúdos e Atividades Mínimas Exigidas	Disciplinas do Currículo Pleno que Satisfazem
Direito Processual	“Teoria do Processo”
	“Direito Processual Civil I”
	“Direito Processual Civil II”
	“Direito Processual Civil III”
	“Direito Processual Civil IV”
	“Direito Processual Penal I”
	“Direito Processual Penal II”
	“Direito Processual do Trabalho”
	“Direito Tributário II”
	“Direito Processual Constitucional”
Direito Tributário	“Direito Tributário I”
	“Direito Tributário II”
<b>III – Eixo de Formação Prática</b>	
Estágio Curricular Supervisionado	“Prática Jurídica I”
	“Prática Jurídica II”
	“Prática Jurídica III”
	“Prática Jurídica IV”
Trabalho de Curso	“Metodologia da Pesquisa”
	“Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto”
	“Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação”

Conteúdos e Atividades Mínimas Exigidas	Disciplinas do Currículo Pleno que Satisfazem
Atividades Complementares	300 (trezentas) Horas Totais a serem cumpridas obrigatoriamente pelos alunos, em formatos e tipos de atividades diferentes durante todo o Curso (ofertados pelo Curso de Direito ou outros Cursos da IES, ou mesmo externamente quando cabível), nos termos, limites de CH por tipo e abrangência de atividade, exigências e divisões determinadas pela IES.
<b>IV – Disciplinas Diversas fixas também contempladas e ofertadas na Estrutura Curricular Básica Obrigatória do Curso de Direito UNIFACEX, mas não listadas acima como pertencentes a um dos Eixos de Formação previstos e exigidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito devido ao não enquadramento automático ou a não definição, exata e fixa, de qual disciplina efetivamente será ofertada em cada semestre letivo (conteúdo variável)</b>	
	“Interpretação e Redação de Textos”
	“Atividade Interdisciplinar I”
	“Atividade Interdisciplinar II”
	“Atividade Interdisciplinar III”
	“Atividade Interdisciplinar IV”
	“Disciplina Optativa I”
	“Disciplina Optativa II”
	“Disciplina Optativa III”
	“Conteúdos Especiais I”
	“Conteúdos Especiais II”
	“Conteúdos Especiais III”

Conteúdos e Atividades Mínimas Exigidas	Disciplinas do Currículo Pleno que Satisfazem
	<p>“Argumentação e Produção de Textos Jurídicos I”</p> <p>“Argumentação e Produção de Textos Jurídicos II”</p> <p>“Hermenêutica Jurídica”</p> <p>“Direito da Criança e do Adolescente”</p> <p>“Direito Ambiental”</p> <p>“Direito do Consumidor”</p> <p>“Direitos Humanos”</p> <p>“Direito da Seguridade Social”</p> <p>“Negociação, Mediação e Arbitragem”</p> <p>“Direito da Informação”</p>
<p><b>Carga Horária Total Curricular Mínima Obrigatória na Modalidade Presencial do Curso de Direito definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES/MEC de nº 09, de 29 de Setembro de 2004) e na Resolução da Câmara de Educação Superior do CNE/MEC de nº 2, de 18 de Junho de 2007:</b></p>	<p><b>Curso de Direito UNIFACEX segundo esta Estrutura Curricular:</b></p> <p><b><i>I - Disciplinas Obrigatórias do Currículo Pleno (Total) (vide divisão abaixo): 3.420 horas.</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Disciplinas Básicas Gerais (cargas horárias variadas): 2.610hs</li> <li>* Disciplinas de Atividades Interdisciplinares (04 Disciplinas de 30hs cada): 120hs</li> <li>* Disciplinas Optativas Obrigatórias (03 Disciplinas de 60hs cada): 180hs</li> <li>* Disciplinas de Conteúdos Especiais (03 Disciplinas de 30hs cada): 90hs</li> <li>* Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (02 Disciplinas de 30hs cada): 60hs</li> <li>* Disciplinas de Estágio Supervisionado (Prática Jurídica) (04 Disciplinas de 90hs cada): 360hs</li> </ul> <p><b><i>II - Atividades Complementares (Total): 300</i></b></p>

<b>Conteúdos e Atividades Mínimas Exigidas</b>	<b>Disciplinas do Currículo Pleno que Satisfazem</b>
	<i>horas.</i>
Conteúdos e Atividades Totais	Conteúdos e Atividades Totais
<b>Total Mínimo Exigido: 3.700 horas</b>	<b>Total do Curso de Direito UNIFACEX: 3.720 horas</b>

#### 4.9. MATRIZ DE CONVERGÊNCIA DAS DISCIPLINAS E SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS PREPONDERANTES DE CURSO

<b>MATRIZ DE CONVERGÊNCIA DAS DISCIPLINAS E SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS PREPONDERANTES DE CURSO (ESTRUTURA CURRICULAR A PARTIR DE 2014.1) – Legenda ao Final deste Quadro</b>														
<b>DISCIPLINAS/COMPETÊNCIAS</b>	<b>"A"</b>	<b>"B"</b>	<b>"C"</b>	<b>"D"</b>	<b>"E"</b>	<b>"F"</b>	<b>"G"</b>	<b>"H"</b>	<b>"I"</b>	<b>"J"</b>	<b>"L"</b>	<b>"M"</b>	<b>"N"</b>	<b>"O"</b>
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO		X	X	X	X									
INTRODUÇÃO AO DIREITO				X					X				X	X
SOCIOLOGIA GERAL E ANTROPOLOGIA	X	X	X	X	X	X								
INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS	X	X	X	X	X	X	X		X		X			X
METODOLOGIA DA PESQUISA	X	X	X	X	X									
HISTÓRIA DO DIREITO		X	X	X	X	X							X	
ECONOMIA		X	X		X		X							
ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR I			X	X	X			X	X		X	X	X	X
SOCIOLOGIA DO DIREITO		X	X	X	X								X	X
DIREITO CIVIL I (INTRODUÇÃO)					X	X		X	X			X	X	X
DIREITO PENAL I					X	X		X	X			X	X	X
DIREITO CONSTITUCIONAL I					X	X		X	X	X	X	X	X	X

FILOSOFIA GERAL		X	X	X	X							X		X
ARGUMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS I	X	X	X	X	X	X	X		X		X			X
ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR II			X	X	X			X	X		X	X	X	X
DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)					X	X		X	X			X	X	
DIREITO PENAL II					X	X		X	X	X		X	X	
DIREITO CONSTITUCIONAL II					X	X		X	X	X		X	X	
TEORIA DO PROCESSO				X		X			X	X				
HERMENÊUTICA JURÍDICA		X	X	X	X	X		X				X		
ARGUMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS II	X	X	X	X	X	X	X		X		X			X
ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR III			X	X	X			X	X		X	X	X	X
DIREITO CIVIL III (CONTRATOS)					X	X		X	X	X	X	X	X	
DIREITO PENAL III		X	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
DIREITO EMPRESARIAL I					X	X		X	X	X		X	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I						X	X		X	X	X	X	X	
DIREITO ADMINISTRATIVO I		X	X	X	X	X			X	X		X	X	
ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR IV			X	X	X			X	X		X	X	X	X
DIREITO CIVIL IV (RESPONSABILIDADE CIVIL)					X	X		X	X	X	X	X	X	
DIREITO EMPRESARIAL II						X			X	X		X	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II						X	X		X	X		X	X	
DIREITO ADMINISTRATIVO II		X	X	X		X			X	X	X	X	X	
DIREITO PROCESSUAL PENAL I						X	X		X	X	X	X	X	
DISCIPLINA OPTATIVA I	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE

<b>*(CONTEÚDO VARIÁVEL)</b>														
DIREITO CIVIL V (FAMÍLIA)					X	X		X	X	X		X	X	X
DIREITO EMPRESARIAL III		X	X			X			X	X	X	X	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III						X	X		X	X		X	X	
DIREITO PROCESSUAL PENAL II						X	X		X	X		X	X	
DIREITO DO TRABALHO I					X	X		X	X	X	X	X	X	
DISCIPLINA OPTATIVA II <b>*(CONTEÚDO VARIÁVEL)</b>	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE
DIREITO CIVIL VI (SUCESSÕES)					X	X		X	X	X	X	X	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV						X	X		X	X		X	X	
DIREITO DO TRABALHO II					X	X		X	X	X	X	X	X	
ÉTICA PROFISSIONAL				X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
PRÁTICA JURÍDICA I		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PSICOLOGIA JURÍDICA				X	X	X		X	X			X	X	
DISCIPLINA OPTATIVA III <b>*(CONTEÚDO VARIÁVEL)</b>	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE
DIREITO CIVIL VII (REAIS)					X	X		X	X	X		X	X	X
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO						X	X		X	X		X	X	
DIREITO TRIBUTÁRIO I					X	X	X	X		X			X	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - PROJETO					X	X	X	X		X			X	
PRÁTICA JURÍDICA II	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X	X	
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
CONTEÚDOS ESPECIAIS I <b>*(CONTEÚDO VARIÁVEL)</b>	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE
DIREITO TRIBUTÁRIO II					X	X		X	X	X	X	X	X	X

DIREITO AMBIENTAL					X	X	X	X		X			X	
DIREITO DO CONSUMIDOR		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL					X	X		X	X	X		X	X	X
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - ORIENTAÇÃO						X	X		X	X		X	X	
PRÁTICA JURÍDICA III	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X	X	
DIREITOS HUMANOS				X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
CONTEÚDOS ESPECIAIS II *(CONTEÚDO VARIÁVEL)	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL			X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
DIREITO INTERNACIONAL				X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
FILOSOFIA DO DIREITO					X	X		X	X	X	X	X	X	X
PRÁTICA JURÍDICA IV	X	X	X	X	X	X	X		X	X		X	X	
NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM			X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
DIREITO DA INFORMAÇÃO			X	X	X	X	X			X		X		
CONTEÚDOS ESPECIAIS III *(CONTEÚDO VARIÁVEL)	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE	DEPENDE

**LEGENDA DAS COMPETÊNCIAS PREPONDERANTES ACIMA IDENTIFICADAS:**

- A) Observar o padrão culto da língua portuguesa;  
 B) Ler, analisar e compreender textos e documentos;  
 C) Utilizar da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;  
 D) Organizar, expressar e comunicar o pensamento;  
 E) Utilizar de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas;  
 F) Assimilar, articular e sistematizar conhecimentos para o exercício da profissão;  
 G) Utilizar dos recursos de informática necessários para o exercício profissional;  
 H) Dispor de suportes cognitivos e emocionais para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana;  
 I) Interpretar o Direito visando sua aplicação no âmbito individual e social;  
 J) Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;  
 L) Produzir criativamente o Direito;  
 M) Compreender interdisciplinarmente o Direito e os instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;  
 N) Equacionar problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;  
 O) Perceber o fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural.

#### **4.10. ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES ÀS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 5.626/2005 – DISCIPLINA DE LIBRAS (LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS), QUANDO OBRIGATÓRIO**

O aluno do Curso de Direito UNIFACEX, e de outros Cursos da IES, poderá optar em cursar a Disciplina de “Libras” (Linguagem Brasileira de Sinais), oferecida pela Instituição periodicamente de forma ampla e aberta, de acordo com a legislação vigente e normas institucionais próprias, com o aproveitamento da respectiva Carga Horária correspondente como Disciplina Optativa em seu Histórico Acadêmico-Escolar, obviamente desde que devidamente aprovado (por aproveitamento e freqüência) na referida disciplina.

Assim, em virtude da promulgação do DECRETO 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que surgiu para regulamentar a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e atentando especialmente para o disposto nos arts. 2º e 3º do referido diploma, o Centro Universitário FACEX – UNIFACEX passou a disponibilizar, SEMESTRALMENTE, a disciplina na matriz curricular como obrigatória no caso das licenciaturas, e ao mesmo tempo oferta como optativa para os demais cursos. Desta forma conclui-se que IES já dispõe de docentes capacitados para atender possíveis demandas internas de alunos neste seguimento.

#### **4.11. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.394/96, COM A REDAÇÃO DADA PELAS LEIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008, E DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2004, FUNDAMENTADA NO PARECER CNE/CP Nº 3/2004**

O atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, se dará com fito no desenvolvimento da capacidade crítica sistêmica do aluno sobre a realidade social brasileira. Isso, a partir dos Componentes Curriculares de “Sociologia Geral”,

---



“Sociologia do Direito” e “Direito Constitucional” I e II, com o apoio forte das “Atividades Interdisciplinares” de I a IV, mas atingindo também outras disciplinas a exemplo de “Direito Administrativo”, “Direito Civil V (Família)”, “Direito Penal”, “Direito do Trabalho”, “Direito Ambiental” e “Direito Processual”, sem prejuízo de outras disciplinas, componentes e atividades.

O objetivo é proporcionar o aprofundamento da perspectiva crítica, propositiva e ativa na formação do bacharelado, com a promoção de debates relacionados à realidade étnico-racial e ao alcance social das atividades do jurista nessa perspectiva, atendendo ao engajamento da IES em atendimento à sua função social. Em específico, no âmbito da IES, o curso tem um potencial importante como elemento de formação social, daí porque a intenção de concepção de um PPC diferenciado e voltado para ações que estimulem a reflexão social. Assim, a metodologia de ensino deve ser voltada para a realidade social como um todo, em sua complexidade, e não apenas um recorte dela, sem desconsiderar a formação pessoal do corpo discente e suas idiossincrasias. Daí, é impossível a dissociação da prática do ensino e da extensão, no sentido de consolidar a responsabilidade social do Curso e da IES, em prol da mudança para melhor do quadro social no qual se inserem.

A partir do próprio sistema jurídico constitucional e de sua carga principiológica, percebe-se que todo o ordenamento normativo brasileiro é perpassado por diretrizes de respeito à diversidade cultural e étnica, a exemplo do que consta do art. 3º, IV, e do art. 5º, XLII. Além disso, existe uma farta legislação sob os mais diferentes enfoques jurídicos, como a Lei n.º 7.716/1989 (define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), a Lei n.º 12.711/2012 (dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências), a Lei n.º 12.735/2012 (amplia para as comunicações de massa os efeitos dos crimes resultantes de preconceito) e a Lei n.º 12.990/2014 (reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos federais).

Daí a necessidade de demonstrar que essa normativa é fruto de uma série de ações políticas que tentam materializar a isonomia no Estado brasileiro, seus efeitos positivos e negativos. Essa perspectiva, em um enfoque da norma como produto social, deve ser

---

apreciada em todas as disciplinas do curso em uma perspectiva transversal, através da inserção no conteúdo programático de cada disciplina o enfoque respectivo da realidade aludida, associado a ações de extensão interdisciplinares e transdisciplinares que proporcionem a vivência do aluno nesses contextos.

Assim, conforme dito, a Instituição/Curso de Direito está cumprindo às exigências das legislações aplicáveis através das Disciplinas de “Sociologia Geral e Antropologia”, “História do Direito”, “Sociologia do Direito”, “Ciência Política e Teoria do Estado”, “Filosofia Geral”, “Direito Civil I”, “Direito Civil V”, “Direito Constitucional I”, “Direito Constitucional II”, “Direitos Humanos”, “Direito Internacional” e “Filosofia do Direito”, além de inúmeras outras disciplinas de forma transversal e indireta, atividades e conteúdos no âmbito das Disciplinas de “Atividade Interdisciplinar”, “Disciplinas Optativas” e “Conteúdos Especiais”.

#### **4.12. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999, NO DECRETO Nº 4.281, DE JUNHO DE 2002 E RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2012**

A temática ambiental e da própria educação ambiental são, sem dúvida alguma, grandes preocupações contemporâneas de toda a sociedade mundial, dado os inúmeros desdobramentos importantes que tais questões causam às mais variadas nuances da vida atual. Aqui compreendida como conceito e ideia ampla (não apenas relacionada ao substrato físico-natural dos ecossistemas) e fundamental a todos.

A Constituição Federal elevou a proteção ao meio ambiente ao status de norma constitucional como afirmação das escolhas civilizatórias assumidas pelo legislador constituinte originário. O art. 225 da Constituição Federal Brasileira atual afirma que *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

Ademais, restou também ao Poder Público o dever de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do

meio ambiente. Considerando que a preponderância das formas de degradação do meio ambiente e dos recursos naturais como sendo oriunda em sobremaneira da intervenção humana nociva ao equilíbrio ecológico, tem-se, portanto, que a realização da educação ambiental se constitui como elemento imprescindível para a consolidação de uma cidadania.

Como muito bem explicita e explica Celso Antonio Fiorillo, em seu Curso de Direito Ambiental Brasileiro, a fim de ilustrar este estudo/tema, educar ambientalmente significa: a) reduzir os custos ambientais, à medida que a população atuará como guardiã do meio ambiente; b) efetivar o princípio da prevenção; c) fixar a ideia de consciência ecológica, que buscará sempre a utilização de tecnologias limpas; d) incentivar a realização do princípio da solidariedade, no exato sentido perceberá que o meio ambiente é único, indivisível e de titulares indetermináveis, devendo ser justa e distributivamente acessível a todos; e) efetivar o princípio da participação, entre outras finalidades (FIORILLO, 2011, p. 126).

No âmbito do Curso de Direito UniFacex já se ministra, como Disciplina obrigatória da Estrutura Curricular vigente, a Disciplina de “Direito Ambiental”, visando apresentar aos alunos os suportes políticos e normativos (principiológicos e regravativos) básicos que permeiam a necessária e importante questão do substrato jurídico ambiental, em todas as suas nuances, desde a previsão e o balizamento constitucional básico garantidor. Trata-se, tal momento/disciplina, de apenas uma das oportunidades previstas para a exploração dos conteúdos de educação ambiental, pois de forma continuada e reflexiva, dentro do contexto interdisciplinar que orienta o Curso, vários temas e conteúdos de educação ambiental são trabalhados nas mais variadas disciplinas do Curso.

No âmbito do ensino, tópicos de educação ambiental permeia grande parte das disciplinas obrigatórias da estrutura curricular do Curso, enquanto conteúdo de discussão transversal que deve ser trabalhado de forma adaptada a realidade de cada disciplina, obviamente, visando-se traçar um elo de ligação teórico/prático entre o conteúdo obrigatório mínimo da disciplina e os conteúdos fundamentais da educação ambiental (privilegiando-se ao máximo uma perspectiva prática, quando cabível). No âmbito da iniciação científica, se promoverá e incentivará, de forma contínua, a realização de estudos, produções científicas e projetos de iniciação científica visando a atuação dos alunos e

---

professores neste universo temático e áreas correlatas, o que restará evidenciado por meio dos produtos e resultados de tais ações, periodicamente.

A prática extensionista do Curso no âmbito desta dimensão-área está claramente albergada quando da definição de atividades e ações direcionadas especificamente ao tema, partindo desde o direito ambiental e atingindo a própria educação ambiental em si, muito mais ampla (por meios de palestras, oficinas, minicursos, cursos, mesas de debates etc.).

A Instituição/Curso de Direito está cumprindo às exigências das legislações aplicáveis através das Disciplinas de “Direito Constitucional I”, “Direito Constitucional II”, “Direito Ambiental” e “Direito Internacional”, dentre inúmeras outras de forma transversal e indireta.

#### **4.13. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CONFORME DISPOSTO NO PARECER CNE/CP Nº 08, DE 06/03/2012, QUE ORIGINOU A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, DE 30/05/2012**

A abordagem sistemática do tema dos Direitos Humanos se constitui, nos dias atuais, uma importante ferramenta de combate às constantes violações de direitos humanos, posto que fomenta a tolerância, a valorização da dignidade do ser humano e exalta os princípios democráticos. Neste sentido, a inserção de um trabalho interdisciplinar em tal dimensão temática implica na integração de conteúdos, passando de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento.

O estudo dos Direitos Humanos nessa perspectiva interdisciplinar e multidisciplinar demanda englobar diferentes dimensões que devem complementar-se com o fim formar um profissional comprometido com tais valores.

Neste sentido, o Curso em Direito do UNIFACEX se propõe a enfatizar, em todas as suas atividades curriculares e extracurriculares, a abordagem do tema Direitos Humanos não apenas no sentido teórico, como o faz ao manter a disciplina específica de “Direitos Humanos” em seu currículo, além de outras de alcance preliminar e anterior, mas também correlacionadas ao tema, e também ao exigir dos docentes de todas as demais disciplinas

que abordem, frequentemente, em suas aulas, trabalhos e avaliações principais, questões relativas a preconceitos, discriminações e outras violações dos Direitos humanos, mas também ao promover atividades extracurriculares, tais como debates jurídicos sobre o assunto, palestras sócio-jurídicas com profissionais engajados nessa área, realização de atividades extensivas internas ou junto a comunidades carentes, a presídios, a centros de detenção provisória e outros locais propensos ao desrespeito aos Direitos Humanos, tudo para formar no discente uma mentalidade sólida e fundamentada acerca da importância deste tema.

A Instituição/Curso de Direito está cumprindo às exigências das legislações aplicáveis através das Disciplinas de “Direito Constitucional I”, “Direito Constitucional II”, “Direitos Humanos” e “Direito Internacional”, dentre inúmeras outras de forma transversal e indireta.

#### **4.14. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR DAS DISCIPLINAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO**

A seguir são apresentados os Nomes Completos e Oficiais, Cargas Horárias (CH) Totais, Ementas e as Bibliografias (Básicas e Complementares) de Todas as Disciplinas Básicas Obrigatórias (Regulares) do Curso de Direito UNIFACEX em vigor (Estrutura Curricular vigente, válida e implantada a partir do semestre letivo de 2014.1). Para melhor explicitar o ordenamento dos conteúdos e suas finalidades pedagógicas, as disciplinas são apresentadas na seqüência do semestre letivo em que serão oferecidas (Períodos do Curso).

#### **NOMES COMPLETOS E OFICIAIS, CARGAS HORÁRIAS (CH) TOTAIS, EMENTAS E AS BIBLIOGRAFIAS (BÁSICAS E COMPLEMENTARES) DE TODAS AS DISCIPLINAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS (REGULARES) DO CURSO DE DIREITO UNIFACEX EM VIGOR (ESTRUTURA CURRICULAR VIGENTE, VÁLIDA E IMPLANTADA A PARTIR DO SEMESTRE LETIVO DE 2014.1):**

#### **1º PERÍODO**

---

## CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO (30hs)

---

### **Ementa:**

Origem e conceitos fundamentais da Ciência Política e da Teoria do Estado. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Principais correntes do pensamento político. Sociedade. Origem e evolução do Estado moderno. Estado contemporâneo. Elementos do Estado. Formas de governo. Formas de Estado. Regimes políticos. Separação de poderes e funções do Estado. Estado e Constituição. Estado e soberania na nova ordem internacional.

### **Bibliografia Básica:**

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1972.  
DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado. São Paulo: Saraiva, 2007.  
WEFFORT, Francisco C. Os Clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau. São Paulo: Ática, 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

BONAVIDES, Paulo. Teoria do estado. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.  
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2003.  
FAORO, Raimundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. V.1. Rio de Janeiro: Globo, 1975.  
\_\_\_\_\_. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 2. Ed. V.2. Porto Alegre: Globo, 1975.  
MELLO, Sérgio Cândido de. Noberto Bobbio e o debate político contemporâneo. São Paulo: Annablume, 2003.  
\_\_\_\_\_. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

## **INTRODUÇÃO AO DIREITO (60hs)**

---

### **Ementa:**

Estudo dos conceitos jurídicos fundamentais do Sistema Jurídico. Criação e formação do Direito. Fenômeno jurídico como um todo integrado e sistemático. Fontes do Direito. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Conflito de leis no espaço e no tempo. Conhecimento do sistema jurídico dentro de uma concepção transdisciplinar.

### **Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 2 Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 30 Ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2008.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27 Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. São Paulo: Edipro, 2014.

FERRAZ, Tercio Sampaio Jr. Teoria da Norma Jurídica. 4 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 39 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

HART, H. L. A. O conceito de direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. 8 Ed., São Paulo: Martins Fontes, 2009.

## **SOCIOLOGIA GERAL E ANTROPOLOGIA (60hs)**

---

### **Ementa:**

Formação da sociedade capitalista e surgimento da Sociologia. Sociologia Clássica. Debate contemporâneo sobre a sociedade. Relação entre cultura e sociedade. Conceito de cultura. Principais abordagens teóricas da Antropologia contemporânea no estudo dos processos sócio-culturais.

### **Bibliografia Básica:**

---

COSTA, M. Cristina C. Sociologia: Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 1997.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2008.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BOTTOMORE, T. B. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

FORACCHI, Marialice M.; MARTINS, José de Souza. Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LCT, 1977.

LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MARCONI, Marina de Andrade. Antropologia: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2001.

#### **INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS (60hs)**

---

##### **Ementa:**

Estratégias de leitura e produção de textos. Tipologias textuais. Elementos de coerência coesão na organização do texto. O parágrafo. O tópico frasal, como presença que norteia o parágrafo e como determinante na construção do texto. Semântica: O sentido das palavras na linguagem jurídica. Denotação e Conotação - Sinonímia e Paronímia. Concordância e Regência nominal e verbal. Alguns enfoques gramaticais.

##### **Bibliografia Básica:**

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem Forense: a língua portuguesa Aplicada à Linguagem do foro. São Paulo: Saraiva, 2002.

WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem. 2 Ed. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1995.



XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito (Linguagem Forense). Rio de Janeiro: Forense, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 Ed. Rio de Janeiro: Lucena, 1999.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Textos: compreensão, interpretação e produção. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1986.

COULANGES, Fustel de. A cidade antiga: estudos sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma. 4 Ed. Tradução de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2001.

DAMIÃO, Regina Toledo; HERIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas, 2004.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luis Carlos. Texto e Coerência. 9 Ed. São Paulo: Fontes, 1998.

**METODOLOGIA DA PESQUISA (30hs)**

---

**Ementa:**

A organização da vida de estudos na Universidade. Biblioteca e o uso de recursos bibliográficos. A documentação como método de estudo pessoal. Procedimentos de pesquisa. Técnicas de estudos. Seminários. Artigo Científico. Estrutura e normalização de trabalhos acadêmicos conforme as normas da ABNT. Citações em documentos. Referências.

**Bibliografia Básica:**

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 7 Ed. 2. reimp. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SERVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 22 Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

---

**Bibliografia Complementar:**

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de estágio e de pesquisa em Administração. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 28 Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

**HISTÓRIA DO DIREITO (30hs)**

---

**Ementa:**

Conceito e princípios da análise histórica. História e fontes da cultura jurídica ocidental. Direito primitivo. Direito oriental e asiático. Direito na Grécia antiga. Direito romano. Direito feudal e das cidades. Direito canônico. Formação do direito privado ocidental. Evolução do direito positivo moderno. História do Direito no Brasil. Direito e Pós-Modernidade.

**Bibliografia Básica:**

KLABIN, Aracy Augusta Leme. História geral do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos de história do direito. 4 Ed. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 2008.

\_\_\_\_\_. História do direito no Brasil. 4 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ARISTÓTELES. Política. São Paulo: Martin Claret, 2001.

BITTAR, Eduardo. C. Bittar. O Direito na pós-modernidade. 2 Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito – Geral e do Brasil. 7 Ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

FARIA, Robson Fernandes de. Introdução à história do direito. São Paulo: All Print, 2009.

GAVAZZONI, Aluisio. História do direito: dos sumérios até a nossa era. 3 Ed. atual. e aum. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2005.

### **ECONOMIA (30hs)**

---

#### **Ementa:**

Noções Gerais. Aspectos microeconômicos. Aspectos macroeconômicos. Principais Escolas e Doutrinas das Ciências Econômicas.

#### **Bibliografia Básica:**

BRUE, Staley L. História do Pensamento Econômico. São Paulo. Pioneira Thomson Learning, 2005.

PASSOS, Carlos Roberto Martins, NOGAMI, Otto. Princípios de Economia. São Paulo: Pioneira, 2002.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

BRUM, Argemiro J. Desenvolvimento Econômico Brasileiro, 14 Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CANO, Wilson. Introdução à Economia: Uma abordagem crítica. São Paulo: UNESP. 1998.

COSTA, Fernando Nogueira da. Economia em dez lições. São Paulo: Makron Books, 2003.

HUNT, E. K & SHERMAN, Hoard J. História do Pensamento Econômico, 19 Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

PETRELLI. Elementos da Economia Política. 19 Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

### **ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR I (30hs)**

---

#### **Ementa:**

Entendimento da relação entre os conceitos jurídicos e os fatos sociais na dinâmica interdisciplinar, tendo como fundamento a compreensão e o contexto nas bases do conhecimento dos conteúdos trabalhados.

#### **Bibliografia Básica:**

DEMO, P. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

## **2º PERÍODO**

### **SOCIOLOGIA DO DIREITO (30hs)**

---

#### **Ementa:**

---

Sociologia e Sociologia do Direito. Contexto histórico da Sociologia do Direito. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito/sociedade. Abordagens durkheimiana, weberiana e marxista.

**Bibliografia Básica:**

MACHADO NETO, A. L.. Sociologia jurídica. 6 Ed., São Paulo: Saraiva, 1987.

MASCARO, ALYSSON LEANDRO. Lições de Sociologia do Direito. 2 Ed. São Paulo, Quartier Latin, 2007.

ROSA, Felipe Augusto de Miranda. Sociologia do Direito: O fenômeno jurídico como fato social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. Sociologia do Direito: fundamentos de sociologia geral; sociologia aplicada ao Direito, 8 Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÉVY-BRUHL, Henri. Sociologia do Direito, 2 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SABADELL, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica: Introdução a uma Sociologia Jurídica do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica. 4 Ed., São Paulo: Saraiva, 2000.

SOUTO, Cláudio. Sociologia do direito: uma visão substantiva 3 Ed. Porto Alegre: SAFE, 2003.

**DIREITO CIVIL I (INTRODUÇÃO) (60hs)**

---

**Ementa:**

Fontes, princípios e conceitos fundamentais do Direito Civil; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; limites da personalidade jurídica e desconsideração desta; registro civil de pessoas jurídicas. Objeto de direitos: os bens e suas classificações; o patrimônio geral e patrimônios especiais. Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos ilícitos e

---

negócios jurídicos: caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos, essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Invalidez e ineficácia do negócio jurídico: erro, dolo, coação, simulação, etc. Atos ilícitos e abuso de direito – Fatos justificados: estado de necessidade, legítima defesa, etc. Extinção de direitos: prescrição; decadência; renúncia. Prova de atos e negócios jurídicos e registros públicos a eles relativos.

**Bibliografia Básica:**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito Civil: volume 1 Parte Geral e LINDB. 12 Ed. Bahia: JusPodivm, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze e Rodolfo Pamblona Filho. Direito Civil Parte Geral. 15 Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: volume 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

FIUZA, César. Direito civil: curso completo. 11 Ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2004.

SOUZA NETO, João Baptista de Mello E. Direito civil: parte geral. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: volume 1: lei de introdução e parte geral. 3 Ed. São Paulo: Método, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2008.

**DIREITO PENAL I (60hs)**

---

**Ementa:**

Conceito de Direito Penal. Fontes. Interpretação e integração. Princípios. Evolução histórica. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Norma penal. Crime. Fato típico. Ilícitude. Culpabilidade. Concurso de pessoas.

**Bibliografia Básica:**

---

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: volume 1: parte geral. 18 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: volume 1: parte geral. 16 Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 4 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas: São Paulo: Martin Claret, 2001.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal – parte geral. 11 Ed. V. I. São Paulo: Saraiva, 2007.

GOMES, Luiz Flávio (coord). Direito penal – parte geral. 2 Ed. V.1. São Paulo: RT, 2009.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal. 23 Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de direito penal comentado. 6 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

**DIREITO CONSTITUCIONAL I (60hs)**

---

**Ementa:**

Histórico. Conceito. Conhecimentos acerca do Direito Constitucional. Pontos fundamentais e controvertidos da Constituição Federal e das Emendas Constitucionais.

**Bibliografia Básica:**

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 28 Ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 11 Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

---

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 7 Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. História constitucional do Brasil. 9 Ed. Brasília: OAB, 2008.

BONAVIDES, Paulo. Teoria do estado. 7 Ed. rev. e amp. São Paulo: Malheiros, 2008.

CAPPELLETTI, Mauro. O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado. 2 Ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1992.

KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. 3 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

### **FILOSOFIA GERAL (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Debater a história do pensamento ocidental a partir de suas origens na antiga Grécia. Construir um caminho rumo ao entendimento de questões enraizadas envolvendo a possibilidade de questionamento do homem. Surgimento dos pré-socráticos, origem cosmológica do pensamento. Sócrates e Platão, a reviravolta no objeto de estudo dos gregos. Idéias platônicas, discussão sobre a justiça por Sócrates em “A República”. O nascimento da Ética com Aristóteles. O advento da filosofia medieval e o princípio da investigação às escrituras. O debate acerca de Deus: Anselmo, Agostinho e Tomás de Aquino. Diferenças entre a escola apofática e catafática. Neoplatonismo. A filosofia moderna e a busca pela origem do conhecimento. Racionalismo e empirismo: Descartes, Leibniz, Espinosa VS Locke, Hume e Berkeley. Kant e o refinamento dedutivo. Hegel e a preocupação com o espírito absoluto. A contemporaneidade filosófica e a fragmentação do pensamento. Nietzsche e a iconoclastia: Morte de Deus, Eterno Retorno, Vontade de Poder e Superhomem. Wittgenstein e a linguagem: Filosofia como Terapia. Tractatus Logico-Philosophicus (A possibilidade da linguagem ideal). Heidegger e o ser: O mais importante debate metafísico contemporâneo: Ser e Tempo (analítica existencial).

#### **Bibliografia Básica:**



ABBAGNAMO, Nicola. Dicionário de Filosofia. Tradução da 1a Ed. brasileira. 4 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. 13 Ed. São Paulo: Ática, 2003.

GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia: romance da história da filosofia; trad. João Azenha Jr. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

#### **Bibliografia Complementar:**

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Grego de Antônio de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

BOFF, Leonardo. Ethos Mundial. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

BORGES, Edinaldo de Holanda. Teoria Científica do Direito. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

DURANT, Will. História da Filosofia – A vida e as idéias dos grandes filósofos. São Paulo: Nacional, 1926.

PLATÃO. A República. São Paulo: Edipro, 1994.

#### **ARGUMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS I (30hs)**

---

##### **Ementa:**

Produção do texto argumentativo. Teoria da narrativa jurídica. Estrutura e linguagem do texto argumentativo. Elementos constitutivos do raciocínio argumentativo. Tipos de argumento. Produção do texto jurídico dissertativo e argumentativo.

##### **Bibliografia Básica:**

FETZNER, Néli Luiza Cavalieri. Argumentação jurídica. 2 Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. 2 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel. Argumentação jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal: curso de argumentação no direito. 2 Ed. Campinas: LZN, 2004.

---

**Bibliografia Complementar:**

ASSIS, Machado de. Dom Casmurro. São Paulo: Três, 1974.

DAMIÃO, Regina Toledo; HERIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas, 2004.

EURÍPEDES. Medéia, Hipólito, As Troianas. Tradução do grego, introdução e notas de Mário da Gama Kuri. Rio de Janeiro: Jorge Zelar Editor, 1991.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 4 Ed. 4. reimp. São Paulo: Ática, 2006.

GONÇALVES, Emílio. Direito, processo e língua portuguesa: de como os juristas têm descurado a língua. São Paulo: Lejus, 2004.

**ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR II (30hs)**

---

**Ementa:**

As várias formas de violência: Urbana, Rural, Social, Política, Econômica, de Gênero, do Meio Ambiente Natural. Violação aos princípios e normas constituídos.

**Bibliografia Básica:**

DEMO, P. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 28 Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

### 3º PERÍODO

#### DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES) (60hs)

---

##### **Ementa:**

Surgimento e evolução histórica. A posição do Direito das Obrigações no âmbito do Código Civil Brasileiro. Fontes, princípios, elementos constitutivos e conceitos fundamentais das Obrigações. Classificação (modalidades) das obrigações. Solidariedade ativa e passiva. Efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e Modos de extinção (diretos e indiretos). Inadimplemento.

##### **Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria das obrigações. 23 Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. 5 Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito das obrigações. São Paulo Saraiva, 2000.

##### **Bibliografia Complementar:**

AZEVEDO, Antonio Junqueira. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BARROS, Ana Lúcia Porto de. Código civil comentado. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.  
BENHAME, Mário. Direito civil: teoria geral. 3 Ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.  
CANIATO, Maria Cecília Garreta Prats. Direito Civil: Parte Geral. São Paulo: RT, 2004.  
GAGLIANO, Pablo Stolze Gagliano; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. 9 Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

---

## **DIREITO PENAL II (60hs)**

### **Ementa:**

Origem das Penas. Das Penas. Concurso de Crimes. Dos Crimes Aberrantes. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Dos Efeitos da Condenação. Da Reabilitação. Da Medida de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade.

### **Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: volume 1: parte geral. 18 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
GRECO, Rogério. Curso de direito penal: volume 1: parte geral. 16 Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 4 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

### **Bibliografia Complementar:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal – parte geral. 11 Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Tradução de Ligia M. Ponde Vassalo. São Paulo: Vozes, 2009.  
GOMES, Luiz Flávio (coord). Direito penal – parte geral. 2 Ed. São Paulo: RT, 2009.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Individualização da Pena. 3 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de direito penal comentado. 6 Ed. São Paulo: Revista

dos Tribunais, 2006.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL II (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Histórico. Conceito. Conhecimentos acerca do Direito Constitucional. Pontos fundamentais e controvertidos da Constituição Federal e das Emendas Constitucionais.

#### **Bibliografia Básica:**

BONAVIDES, Paulo. Direito constitucional. 3 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

MENDES, Gilmar, COELHO, Inocêncio Mártires e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva/Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2007.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 5 Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

#### **Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 6 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONAVIDES, Paulo e ANDRADE, PAES. História Constitucional do Brasil. 5 Ed. São Paulo: OAB Editora, 2004.

DANTAS, Ivo. Direito Constitucional Comparado. 2 Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

DIMOULIS, Dimitri e MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 3 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

### **TEORIA DO PROCESSO (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Conceito e especificidades do Direito Processual. Principais ramos do Direito Processual. Processo e Constituição: princípios constitucionais do processo, Poder Judiciário e funções essenciais à justiça. Institutos fundamentais do Direito Processual: jurisdição e competência,

ação e defesa, processo e procedimento. Partes e procuradores. Órgãos judiciários e auxiliares da justiça. Tendências contemporâneas em Direito Processual.

**Bibliografia Básica:**

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido R. Teoria geral do processo. 29 Ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. v. 1. 8 Ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SILVA, Ovídio A. Batista, GOMES, Fabio. Teoria Geral do Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria geral do processo. 11 Ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GOLDSCHMIDT, James. Teoria geral do processo. Campinas: Minelli, 2003.

PAIXÃO JUNIOR, Manuel Galdino da. Teoria geral do processo. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

ROCHA, José de Albuquerque. Teoria geral do processo. 5 Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da; GOMES, Fábio. Teoria geral do processo civil. 4 Ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

**HERMENÊUTICA JURÍDICA (30hs)**

---

**Ementa:**

Hermenêutica, definição e relações com outras ciências. Sua história. Escolas hermenêuticas. Métodos e processos de interpretação. Síntese do direito e interpretação dos fatos jurídicos. Inter-relações entre hermenêutica, interpretação e aplicação do Direito. Hermenêutica filosófica. Origens da Hermenêutica. Schleiermacher e a Hermenêutica moderna. Heidegger e a interpretação existencial. Gadamer e a universalidade da interpretação.

**Bibliografia Básica:**

AQUINO, Jorge. Hermenêutica Jurídica. Natal: KMP, 2009.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 20 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11 Ed. atual e amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 7 Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; RODRIGUEZ, José Rodrigo (Organizadores). Hermenêutica plural: possibilidades jusfilosóficas em contextos imperfeitos. 2 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. As Palavras e As Coisas. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da constituição. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. Hermenêutica jurídica clássica. 2 Ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

**ARGUMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS II (30hs)**

---

**Ementa:**

Linguagem Jurídica como Instrumento de Persuasão: narração, descrição e dissertação. Elementos da narrativa forense. Narrativa a serviço da argumentação. Vocabulário Jurídico. A Construção do Texto Jurídico: organização dos parágrafos. Leitura e Produção de Peças Processuais de Iniciação à Prática Forense.

**Bibliografia Básica:**

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de português jurídico. São Paulo: Atlas, 2000.

HENRIQUES, Antonio. Argumentação e discurso jurídico. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRÍGUEZ, Victor Gabriel. Argumentação jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

#### **Bibliografia Complementar:**

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense: língua portuguesa para curso de direito. São Paulo: Atlas, 2010.

SEGAL, Marcelo. Português instrumental para cursos de direito: como elaborar textos jurídicos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

TOLEDO, Marleine Paula Marcondes e Ferreira; NADÓLSKIS, Hêndricas. Comunicação jurídica. São Paulo: Saraiva, 2010.

VALVERDE, Alda da Graça Marques; FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos. Lições de argumentação jurídica: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

VIANA, Joseval Martins. Manual de redação forense e prática jurídica. São Paulo: Método, 2007.

#### **ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR III (30hs)**

---

##### **Ementa:**

Elaboração de práticas de atividades interdisciplinares para orientação e assistência, tendo como fundamento a reflexão e a crítica dos contextos assistidos.

##### **Bibliografia Básica:**

DEMO, P. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.



**Bibliografia Complementar:**

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 28 Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

**4º PERÍODO**

**DIREITO CIVIL III (CONTRATOS) (60hs)**

---

**Ementa:**

Teoria Geral dos Contratos. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca ou permuta. Doação. Locação de coisas. Contrato estimatório (venda em consignação). Empréstimo (comodato e mútuo). Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Seguro. Jogo ou aposta. Transporte. Compromisso (arbitragem). Contratos inominados. Contratos regulados por leis especiais (noções gerais).

**Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 2010.

SIMÃO, José Fernando. Direito Civil - Contratos. Série Leituras Jurídicas: Provas e Concursos. Volume 5. São Paulo: Atlas, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Volumes II (teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos) e III (contratos em espécie). São Paulo: Atlas, 2011.

---

**Bibliografia Complementar:**

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral dos Contratos Típicos e Atípicos: curso de direito civil. São Paulo: Atlas, 2008.

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo. Coleção Resumos. Resumo de obrigações e contratos: civis, empresariais, consumidor. Volume II. São Paulo: Malheiros, 2009.

GOMES, Orlando. Contratos. Atualização de Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Contratos. São Paulo: Saraiva, 2010.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil - Contratos. Volume 3. São Paulo: Saraiva, 2009.

**DIREITO PENAL III (60hs)**

---

**Ementa:**

Crimes contra a vida. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade material. Crimes contra o sentimento religioso e os respeito aos mortos.

**Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: volume 2: parte especial. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRI, Renato N. Código penal interpretado. 8 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PRADO, Luiz Regis. CURSO de direito penal brasileiro: volume 3: parte especial: arts. 250 a 359-H. 5 Ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

DELMANTO, Celso. Código penal comentado. 7 Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

JESUS, Damásio E. Direito penal: volume 2: parte especial. 27 Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. Direito penal. 24 Ed. V.3. São Paulo: Saraiva, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 7 Ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Direito penal: volume 9: parte especial. 8 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

---

### **DIREITO EMPRESARIAL I (60hs)**

#### **Ementa:**

Teoria Geral do Direito Empresarial: Fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. O Código Civil de 2002 e a autonomia do Direito Empresarial. Teoria da empresa. Microempresa, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada. Empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Registro de atividade empresarial. Propriedade industrial. Sociedades empresárias.

#### **Bibliografia Básica:**

CASTRO, Moema Augusta Soares de. Manual de Direito Empresarial. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2006.

REQUIÃO Rubens. Curso de Direito Comercial. Vols. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2003.

#### **COMPLEMENTAR**

FABRETTI, José Xavier Carvalho de. Tratado de Direito Comercial Brasileiro. Campinas, Bookseller, 2003.

FAZZIO, Waldo. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 2004.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

OLIVEIRA, Celso Marcelo de. Tratado de Direito Empresarial, vols. 1, 2 e3. Campinas: LZN, 2004.

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Conflito de interesse. Poder Judiciário: funções – típicas e atípicas; órgãos do poder judiciário. Formação, suspensão e extinção do processo. Antecipação da tutela. Procedimento sumário. Procedimento ordinário: Petição inicial. Respostas do réu, contestação, exceções, reconvenção e julgamento conforme o estado do processo. Audiência de conciliação, instrução e julgamento. Sentença. Requisitos. Coisa Julgada.

#### **Bibliografia Básica:**

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 13 Ed. V. 1. Salvador: Podivm, 2011.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas. 2012.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 4 Ed. São Paulo: Método, 2012.

#### **Bibliografia Complementar:**

CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. Campinas: Bookseller, 2002.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Reforma do Código de Processo Civil. 5 Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

\_\_\_\_\_. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. Manual do Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. 4 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO I (60hs)**

---

#### **Ementa:**

---

Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Poderes e Deveres da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo Administrativo Federal. Agentes Públicos. Bens Públicos.

**Bibliografia Básica:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 20 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.  
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 34 Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.  
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 25 Ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

CRETELLA JÚNIOR, J. Direito Administrativo Brasileiro. 2 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.  
FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 20 Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.  
GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo. 15 Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
MARINELA, Fernanda, Direito Administrativo, 6 Ed. Niterói: Impetus, 2012.  
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. 14 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

**ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR IV (30hs)**

---

**Ementa:**

Elaboração de contextos teóricos, fruto da vivência e elaboração de contextos sociais associados aos debates jurídicos.

**Bibliografia Básica:**

DEMO, P. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.  
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.

---

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 28 Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

## 5º PERÍODO

### DIREITO CIVIL IV (RESPONSABILIDADE CIVIL) (60hs)

---

**Ementa:**

Responsabilidade Civil, surgimento e evolução Histórica. Noções gerais. Espécies de responsabilidade. Pressupostos da responsabilidade Civil (ação ou omissão, culpa, dano e nexo de causalidade). Excludentes da responsabilidade. Teoria geral do dano (material e moral). Tipos de responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade nas relações de família. Responsabilidade nas relações de trabalho. Responsabilidade profissional.

**Bibliografia Básica:**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume 3: responsabilidade civil. 6 Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. 8 Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: volume 7: responsabilidade civil. 22 Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

CARDOSO, Hélio Apoliano. Responsabilidade civil. Campinas: ME, 2004.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 6 Ed. rev. e amp. São Paulo: Atlas, 2005.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. 9 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: volume 4: responsabilidade civil. 20 Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: volume 4: responsabilidade civil. 7 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

**DIREITO EMPRESARIAL II (30hs)**

---

**Ementa:**

Teoria dos Títulos de crédito; princípios gerais e conceitos comerciais e empresariais fundamentais de sua utilização; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e bases constitucionais e legais. Contratos Mercantis. A importância do Código Civil de 2002 na normatização e utilização dos títulos de crédito. O mercado de capitais, legislação e bases legais, órgãos regulamentadores. O papel da atividade empresarial e sua interação com o mercado consumidor, relações e bases interativas.

**Bibliografia Básica:**

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2006.

\_\_\_\_\_. Manual de Direito Comercial: Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2007.

MIRANDA, Pontes de, Tratado de Direito Cambiário. Campinas: Bookseller, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

---

- FABRETTI, Laudio Camargo. Direito de Empresa no Novo Código Civil. São Paulo: Atlas, 2004.
- FAZZIO, Waldo. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 2006.
- MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- OLIVEIRA, Celso Marcelo de. Tratado de Direito Empresarial, vols. 1, 2 e3. Campinas: LZN, 2004.
- REQUIÃO Rubens. Curso de Direito Comercial. Vols. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2007.

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Processual Civil - Tipos de procedimento - Resposta do réu - Provas - Audiências - Sentença - Coisa julgada - Recursos: Teoria Geral dos Recursos e Recursos em espécie - Meios de impugnação não recursais - O Processo nos Tribunais.

#### **Bibliografia Básica:**

- DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 13 Ed. V. 3. Salvador: Podivm, 2011.
- DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 4 Ed. São Paulo: Método, 2012.

#### **Bibliografia Complementar:**

- ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- MONTENEGRO Filho, Misael. Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie. Processo de Execução. 9 Ed. V. 2. São Paulo: Atlas, 2013.
- NERY Júnior, Nelson. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Processual Civil Extravagante em Vigor. 6 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. V.2. Rio de Janeiro: Forense, 2008.



WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Et alii*. Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 4 Ed. v.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO II (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Controle da Administração Pública. Mandado de Segurança. Improbidade Administrativa. Ação Civil Pública. Ação Popular. Fazenda Pública em Juízo.

#### **Bibliografia Básica:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 20 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.  
FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 27 Ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 26 Ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

CRETELLA JÚNIOR, J. Curso de direito administrativo. 18 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.  
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Devido Processo Legal na Administração Pública. São Paulo: Max Limanad, 2001.  
GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 15 Ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2010.  
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 24 Ed. São Paulo: Malheiros, 2007.  
ROSA, Márcio Fernando Elias. Direito Administrativo. 3 Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL I (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Sistemas Processuais. Conceitos e princípios de Direito Processual Penal. Inquérito policial. Jurisdição e competência. Ação penal. Questões e processos incidentais. Prova. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Atos de comunicação processual. Sentença.

**Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 18 Ed. Atlas: São Paulo, 2014.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar A. R. C. de. Curso de direito processual penal. 3 Ed. Salvador: Podivm, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

DEMERCIAN, Pedro Henrique; A oralidade no processo penal brasileiro. São Paulo: Atlas, 1999.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. As nulidades no Processo Penal. 8 Ed. São Paulo: RT, 2004.

MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2 Ed. V. I. Campinas: Milenium, 2000.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo e execução penal. 3 Ed. São Paulo: RT, 2008.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. Jurisdição, ação e processo penal (estudo sistemático). São Paulo: RT, 2002.

**DISCIPLINA OPTATIVA I (60hs)**

---

**Ementa (variável):**

Disciplina com carga horária fixa na Estrutura Curricular destinada a oferta de Disciplina Eletiva definida pontualmente pela Coordenação do Curso de Direito em cada semestre letivo para a turma/período em questão, dentre Disciplinas não previstas originalmente na Estrutura Vigente como automáticas, mas de importância e relevância para a formação do aluno, ou sequenciais dentro de determinadas área do Direito, obviamente sempre

---

considerando o nível/etapa da turma/período em questão no que tange a sua evolução na Estrutura Curricular e o cumprimento dos Pré-Requisitos necessários.

**Bibliografia Básica:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**Bibliografia Complementar:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**6º PERÍODO**

**DIREITO CIVIL V (FAMÍLIA) (60hs)**

---

**Ementa:**

Direito de Família: Origem, fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. União estável. Casamento: processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Efeitos jurídicos do casamento. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Filiação. Guarda. Reconhecimento dos filhos. Tutela. Curatela. Adoção. Ausência. Parentesco. Alimentos.

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: volume 6: Direito de Família. 6 Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil: direito de família. V. 5. 3 Ed. São Paulo: Método, 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: volume 6: direito de família. 14 Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: volume 5: direito de família. 22 Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FIUZA, César. Direito civil: curso completo. 17 Ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito da família. 28 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RODRIGUES, Daniela Rosário. Direito civil: família e sucessões. 5 Ed. São Paulo: Rideel, 2010.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 14 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

### **DIREITO EMPRESARIAL III (30hs)**

---

#### **Ementa:**

Regulação geral e supletiva da Sociedade Limitada; A Lei das Sociedades Anônimas; Modificações na Lei das Sociedades Anônimas, órgãos das sociedades limitadas e das sociedades anônimas; o papel do mercado de capitais na evolução das empresas; A responsabilidade dos sócios das sociedades anônimas; Os órgãos regulamentadores – CADE e CVM. Teoria da Recuperação judicial, seus princípios e fundamentos de utilização; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e bases constitucionais e legais. A nova Lei de falências.

#### **Bibliografia Básica:**

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2006.

\_\_\_\_\_. Manual de Direito Comercial: Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2007.

MIRANDA, Pontes de, Tratado de Direito Cambiário Campinas: Bookseller, 2001

#### **Bibliografia Complementar:**

FABRETTI, José Xavier Carvalho de. Tratado de Direito Comercial Brasileiro. Campinas: Bookseller, 2003.

FAZZIO, Waldo. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 2006.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

OLIVEIRA, Celso Marcelo de. Tratado de Direito Empresarial, vols. 1, 2 e 3. Campinas: LZN, 2004.

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Diferenciação entre o processo cognitivo e a fase do cumprimento da sentença e o processo autônomo de execução. Princípios da execução. Classificação das espécies de execução. Requisitos gerais. Rol taxativo dos títulos executivos. Competência. Responsabilidade patrimonial e fraudes. Processos de execução geral e específicos. Suspensão e extinção da execução. Espécies de defesa à execução.

#### **Bibliografia Básica:**

DIDIER JR, Fredie; DA CUNHA, Leonardo José Carneiro; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil: execução. 2 Ed. V. 5. Salvador: Podivm, 2010.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas. 2012.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 4 Ed. São Paulo: Método, 2012.

#### **Bibliografia Complementar:**

ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. V. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CUNHA, Leonardo José Carneiro. A Fazenda Pública em Juízo. 11 Ed. São Paulo: Dialética, 2013.

MOURA, Mário Aguiar. Embargos de Terceiro. São Paulo: RT, 2006.

NERY JÚNIOR, Nelson; DE ANDRADE NERY, Rosa Maria. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Et alii*. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 4 Ed. v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL II (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Procedimento comum e especial. Teoria geral das nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação.

#### **Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 18 Ed. Atlas: São Paulo, 2014.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar A. R. C. de. Curso de direito processual penal. 3 Ed. Salvador: Podivm, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

DEMERCIAN, Pedro Henrique. A oralidade no processo penal brasileiro. São Paulo: Atlas, 1999.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. As nulidades no Processo Penal. 8 Ed. São Paulo: RT, 2004.

MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2 Ed. V. I. Campinas: Milenium, 2000.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo e execução penal. 3 Ed. São Paulo: RT, 2008.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. Jurisdição, ação e processo penal (estudo sistemático). São Paulo: RT, 2002.

### **DIREITO DO TRABALHO I (60hs)**

---

#### **Ementa:**

---

Direito Individual do Trabalho: Formação histórica do Direito do Trabalho e seus fundamentos constitucionais. Estudo da Natureza Jurídica da Relação de Trabalho e o Contrato de Trabalho. Fontes, princípios e conceitos fundamentais. Relação de trabalho e relação de emprego. Problemas e temas relevantes. Contrato de trabalho e afins. Salário e remuneração. Duração do trabalho. Regulamentações especiais de trabalho.

**Bibliografia Básica:**

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 5 Ed. São Paulo: LTR, 2009.

MARTINS, Sérgio Pinto. CLT universitária: Consolidação das Leis do Trabalho. 9 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 24 Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 12 Ed. São Paulo: LTR, 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 25 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 34 Ed. São Paulo: LTR, 2009.

SAAD, Eduardo Gabriel. CLT comentada. 42 Ed., São Paulo: LTR, 2009.

SARAIVA, Renato. Direito do Trabalho para concursos públicos. 12 Ed. São Paulo: Método, 2010.

SILVA, Antônio Álvares da Silva. Direito Coletivo do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

**DISCIPLINA OPTATIVA II (60hs)**

---

**Ementa (variável):**

Disciplina com carga horária fixa na Estrutura Curricular destinada a oferta de Disciplina Eletiva definida pontualmente pela Coordenação do Curso de Direito em cada semestre letivo para a turma/período em questão, dentre Disciplinas não previstas originalmente na Estrutura Vigente como automáticas, mas de importância e relevância para a formação do

---

aluno, ou sequenciais dentro de determinadas área do Direito, obviamente sempre considerando o nível/etapa da turma/período em questão no que tange a sua evolução na Estrutura Curricular e o cumprimento dos Pré-Requisitos necessários.

**Bibliografia Básica:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**Bibliografia Complementar:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**7º PERÍODO**

**DIREITO CIVIL VI (SUCESSÕES) (60hs)**

---

**Ementa:**

Direito das Sucessões: Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha. Do inventário pela via administrativa.

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: volume 7: direito das sucessões. 8 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil: volume 6: direito das sucessões. 6 Ed. Rio de Janeiro: Método, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: volume 7: direito das sucessões. 14 Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

**Bibliografia Complementar:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: volume 6: direito das sucessões. 27 Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.



FIUZA, César. Direito civil: curso completo. 17 Ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

GOMES, Orlando. Direito das Sucessões - atualizado por Mário Carvalho de Faria. 14 Ed, RJ: Forense, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões. 15 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

RODRIGUES, Daniela Rosário. Direito civil: família e sucessões. 5 Ed. São Paulo: Rideel, 2010.

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (30hs)**

---

#### **Ementa:**

Diferenciação entre o processo principal (processo de conhecimento e o processo de execução) e procedimento cautelar. Tutelas de urgência: diferenças entre as tutelas antecipatórias e as medidas cautelares. Medidas cautelares preparatórias e incidentais. Características. Classificação das ações cautelares. Competência. Espécies de procedimentos cautelares nominados. Espécies de procedimentos cautelares inominados. A mecânica do direito material que, eventualmente, reclamará forma especial para o exercício do processo, determinando a criação de procedimentos especiais a serem disputados em juízo.

#### **Bibliografia Básica:**

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil: Medidas de Urgência, Tutela Antecipada e Ação Cautelar, Procedimentos Especiais. 8 Ed. V.3. São Paulo: Atlas, 2012.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 39 Ed. V.3. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 19 Ed. V. 3. São Paulo: Atlas, 2012.

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais. 13 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NERY JÚNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: RT, 2007.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil. 11 Ed. V. 3. São Paulo: Saraiva, 2007.

TUTELA antecipada no processo civil brasileiro. 3 Ed. rev., atual. e amp São Paulo: Saraiva, 2008.

### **DIREITO DO TRABALHO II (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Direito Coletivo do Trabalho: Conceito; Denominação; Autonomia; Princípios; Entes Coletivos – Histórico; Organização Sindical Brasileira – Sindicatos: Conceito; Natureza Jurídica; Organização do Sindicato; Custeio do Sindicato; Sindicato e Federação; Sindicato e Confederação; Centrais Sindicais; Proteção ao dirigente sindical; Negociação Coletiva – Convenção e Acordo Coletivo; Conceito; Requisitos formais; Greve – Introdução; Interesses defendidos; Greve no serviço público; Direitos e deveres dos grevistas; Greve em serviços essenciais; Requisitos para o exercício do direito de greve.

#### **Bibliografia Básica:**

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 5 Ed. São Paulo: LTR, 2009.

MARTINS, Sérgio Pinto. CLT universitária: Consolidação das Leis do Trabalho. 9 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 24 Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 12 Ed. São Paulo: LTR, 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 25 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SARAIVA, Renato. Direito do Trabalho para concursos públicos. 12 Ed. São Paulo: Método, 2010.

SILVA, Antônio Álvares da Silva. Direito Coletivo do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 34 Ed. São Paulo: LTR, 2009.

### **ÉTICA PROFISSIONAL (30hs)**

---

#### **Ementa:**

A Ética Profissional; deveres da profissão; deveres fundamentais do advogado; deveres do advogado para consigo mesmo; deveres do advogado para com o cliente; o dever da verdade; o segredo profissional; deveres do advogado para com seus colegas; deveres do advogado para com os demais operadores do Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

Brasil. Código de Ética e Disciplina da OAB. 5 Ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

Brasil. Estatuto da advocacia e ordem dos advogados do Brasil: lei nº 8.906, de 4-7-1994. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 8 Ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

#### **Bibliografia Complementar:**

COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. 2 Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LUIZ NETTO LÔBO, Paulo. Estatuto da advocacia e da OAB: lei nº 8.906, de 04.07.1994. 3 Ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

MACEDO, Edison Flavio; PUSCH, Jaime Bernardo. Código de ética profissional: comentado. 4 Ed. Brasília: CONFEA, 2011.

RAMOS, Gisela Gondin. Estatuto da advocacia: comentários e jurisprudência selecionada. 6 Ed. Belo Horizonte: Forum, 2013.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20 Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

## PRÁTICA JURÍDICA I (90hs)

---

### **Ementa:**

Preparação para o exercício da advocacia. Estudo dos casos reais, e fictícios, pesquisa e promoção de enquadramento do caso concreto no direito vigente. Redação e elaboração de peças processuais com ênfase em provas da OAB. Resolução e discussão de questões subjetivas de provas prático-profissional de OAB. Adequação às exigências do exame da OAB. Análise dos requisitos processuais necessários para a realização da petição. Emissão de pareceres. Elaboração de trabalhos, em grupos ou individualmente, atentando-se à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Aprendizado sobre os aspectos psicológicos, éticos, políticos e pedagógicos da prática jurídica e o enfrentamento à comunidade. Lei complementar 165. Análise pontual do Código de Processo Civil, nos requisitos pertinentes ao peticionamento ao Estado juiz.

### **Bibliografia Básica:**

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 13 Ed. V. 1. Salvador: Podivm, 2011.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 4 Ed. São Paulo: Método, 2012.

### **Bibliografia Complementar:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Reforma do Código de Processo Civil. 5 Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. Manual do Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. Campinas: Bookseller, 2002.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. 4 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

### **PSICOLOGIA JURÍDICA (30hs)**

---

#### **Ementa:**

A ciência Psicológica. A psicologia Jurídica: conceito e histórico. O psicólogo jurídico nas diversas áreas de atuação. O desenvolvimento humano. A construção da identidade. As faces da violência. Adoção e seus aspectos psicológicos. Separação e guarda de filhos. Documentos psicológicos.

#### **Bibliografia Básica:**

BOCK, A. M. B; FURTADO, O. & Teixeira, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2002.

FIORELLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. Psicologia jurídica. 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TRINDADE, J. Manual de Psicologia Jurídica para operadores do direito. São Paulo: Livraria do Advogado, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

BOWLBY, John. Apego: a natureza do vínculo. 3 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BRITO, L. M. T. Temas de Psicologia Jurídica. São Paulo: Relume-Dumara, 2002.

MIRANDA, Pontes de. À margem do direito: ensaios de psicologia jurídica. 2 Ed. Campinas: Bookseller, 2004.

SÁ, A. A. de. Criminologia clínica e psicologia criminal. São Paulo: Revista dos tribunais, 2007

WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

### **DISCIPLINA OPTATIVA III (60hs)**

---

#### **Ementa (variável):**

---

Disciplina com carga horária fixa na Estrutura Curricular destinada a oferta de Disciplina Eletiva definida pontualmente pela Coordenação do Curso de Direito em cada semestre letivo para a turma/período em questão, dentre Disciplinas não previstas originalmente na Estrutura Vigente como automáticas, mas de importância e relevância para a formação do aluno, ou sequenciais dentro de determinadas área do Direito, obviamente sempre considerando o nível/etapa da turma/período em questão no que tange a sua evolução na Estrutura Curricular e o cumprimento dos Pré-Requisitos necessários.

**Bibliografia Básica:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**Bibliografia Complementar:**

Prejudicado: variável (vide acima).

## 8º PERÍODO

### DIREITO CIVIL VII (REAIS) (60hs)

---

**Ementa:**

Direito das coisas. Posse. Efeitos da posse. Aquisição e perda da posse. Propriedade em geral. Usucapião. Condomínio tradicional e edilício. Direitos de Vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de Garantia.

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: volume 5: Direito das Coisas. 9 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TARTUCE, Flávio. SIMÃO, José Fernando. Direito Civil: volume 4: Direito das Coisas. 5 Ed. São Paulo: Método, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: volume 5: Direitos Reais. 13 Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

FIUZA, César. Direito civil: curso completo. 11 Ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

GOMES, Orlando. Direitos reais. 19 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Direito das coisas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 6 Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das Coisas. Vol. 5. 28 Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (60hs)**

---

**Ementa:**

Histórico. Fontes. Princípios. Organização da Justiça do Trabalho. Prazos. Nulidades Processuais. Petições. Ônus da Prova. Procedimento Sumaríssimo. Sentença. Dissídios Coletivos e Individuais – Processo e Procedimento. Liquidação e Execução de Sentença. Procedimentos Cautelar e Especial.

**Bibliografia Básica:**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 8 Ed. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentença e outros. 27 Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SARAIVA, Renato. Curso de Direito Processual do Trabalho. 7 Ed. São Paulo: Método, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. CLT, legislação previdenciária e constituição federal. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. 13 Ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARTINS, Sérgio Pinto. CLT universitária. 17 Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 25 Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. Iniciação ao Processo do Trabalho. 5 Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### **DIREITO TRIBUTÁRIO I (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Direito Tributário: introdução e generalidades. Tributos: conceitos e espécies. O Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais Tributários. A Obrigação Tributária. O Crédito Tributário. A Administração Tributária.

#### **Bibliografia Básica:**

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2010.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2011.

#### **Bibliografia Complementar:**

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 2009.

CARVALHO, Paulo de Barros de. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2008.

GOMES, Carlos R. M. e CASTRO, Adilson Gurgel de. Curso de Direito Tributário. Natal: Nordeste Gráfica e Editora e Saraiva, 2005.

ROSA JR., Luiz Emigdio da. Manual de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – PROJETO (30hs)**

---

#### **Ementa:**

---



Pesquisa jurídica: conceito, classificação, métodos. Etapas da pesquisa: levantamento de dados, registro de informações e redação do projeto. Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo e apresentação. Trabalho monográfico e suas especificidades.

#### **Bibliografia Básica:**

BARROS, Aidel de Jesus; LEHFELD, Neide A. de Souza. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. 15 Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

PESCUMA, Derna; CASTILHO, Antônio Paulo F. de. Projeto de Pesquisa: o que é, como fazer, um guia para sua elaboração. São Paulo: Olho D'água, 2005.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Vozes. 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia Jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

\_\_\_\_\_. Metodologia Científica. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SALOMON, Décio Vieira. Como Fazer uma Monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

THOMPSON, Augusto. Manual de Orientação para Preparo de Monografia Jurídica. 3 Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

### **PRÁTICA JURÍDICA II (90hs)**

---

#### **Ementa:**

Atendimento á comunidade e estudo dos casos reais, pesquisa e promoção de enquadramento do caso concreto no direito vigente. Redação e elaboração de peças processuais. Estudo de casos concretos e emissão de pareceres. Elaboração de trabalhos, em

---

grupos ou individualmente. Atendimento às comunidades carentes. Discussão de temas atuais, não previstos de forma específica nesta ementa.

**Bibliografia Básica:**

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 13 Ed. V. 1. Salvador: Podivm, 2011.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 4 Ed. São Paulo: Método, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Reforma do Código de Processo Civil. 5 Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. 4 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. Manual do Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. Campinas: Bookseller, 2002.

**DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (30hs)**

---

**Ementa:**

História da proteção jurídica e social da criança e do adolescente no Brasil. Conceituação do Direito da Criança e do Adolescente. Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente e seus princípios. Da família natural e da família substituta. Da guarda no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Da adoção. Política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Medidas sócio-educativas. Os infratores. Menoridade e responsabilidade penal. Infrações praticadas por Crianças e

---

Adolescentes. Procedimento Infracional. Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes. A Justiça da Infância e da Juventude. Infrações administrativas e sua apuração. Sistema Recursal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: volume 6: Direito de Família. 6 Ed. rev. E atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. 11 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de Direito da Criança e do Adolescente – Aspectos Teóricos e Práticos. 4 Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

CURY, Munir; DE PAULA, Paulo Afonso Garrido & MARÇURA, Jurandir Noberto. Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: volume 5: direito de família. 22 Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FIUZA, César. Direito civil: curso completo. 17 Ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Malheiros, 2006.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: direito da família. 28 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

**CONTEÚDOS ESPECIAIS I (30hs)**

---

**Ementa (variável):**

Discussão, análise e trabalho pontual de temas e conteúdos sociojurídicos (não definidos especificamente como pertencentes formais das demais disciplinas regulares da Estrutura Curricular do Curso) que estejam em maior evidência, relevância e necessidade para o Direito, podendo ser temas e conteúdos mistos e integrados a outras áreas de relevância e

---

interesse ao Direito. Espaço/Carga horária propício a dinâmicas e reflexões mais abrangentes. Verificação de tendências jurisprudenciais e novidades doutrinárias. Conteúdos e ideias de ramos do Direito que não constem na Estrutura Curricular obrigatória e vigente.

**Bibliografia Básica:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**Bibliografia Complementar:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**9º PERÍODO**

**DIREITO TRIBUTÁRIO II (30hs)**

---

**Ementa:**

Direito Processual Tributário: o Estado e o Poder de Tributar. O Lançamento Tributário e sua Impugnação. O sujeito passivo e o direito de petição. O Processo Administrativo Tributário: conceito, princípios e espécies. O Processo Judicial Tributário: conceito, princípios e principais espécies.

**Bibliografia Básica:**

BARTINE, Caio. Prática Tributária. 2 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CASSONE, Vittorio e CASSONE, Maria Eugênia T. Processo Tributário: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2004.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

ALVIM, Teresa Arruda, MARINS, James e ALVIM, Eduardo Arruda, coord. Processo Tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

CAIS, Cleide Previtali. O Processo Tributário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

GOMES, Carlos R. M. e CASTRO, Adilson Gurgel de. Curso de Direito Tributário. 7 Ed. Natal: Nordeste Gráfica e Editora, 2005.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Saraiva, 2010.

ICHIHARA, Yoshiaki. Direito tributário. 13 Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

---

### **DIREITO AMBIENTAL (60hs)**

#### **Ementa:**

Conceito de Direito Ambiental. Teoria do Direito Ambiental. Relação do Direito Ambiental com outros ramos do Direito. Direito Constitucional Ambiental. Meio Ambiente como direito fundamental. Desenvolvimento Sustentável. Princípios do Direito Ambiental. Principais Políticas Públicas em matéria ambiental. Responsabilidade por danos ambientais.

#### **Bibliografia Básica:**

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2002.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 16 Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. 8 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

#### **Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 3 Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. 2 Ed. São Paulo: Max Limonad, 2001.

DERANI, Cristiane; COSTA, José Augusto Fontoura (orgs.). Direito ambiental internacional. Santos: Leopoldianum, 2001.

PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé (orgs.). Curso interdisciplinar de direito ambiental. Barueri: Manole, 2005.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 4 Ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

### **DIREITO DO CONSUMIDOR (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Direito do Consumidor e sua relação com o Direito Civil. O fenômeno da constitucionalização do Direito do Consumidor. Fundamentos históricos e constitucionais. Fontes, princípios e conceitos fundamentais. Problemas e temas relevantes. Legislação Brasileira Específica: Lei nº 8.078/90. A Defesa do Consumidor em Juízo.

#### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, João Batista. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2011.  
BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. São Paulo: RT, 2012.  
FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Atlas, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

BATISTI, Leonir. Direito do consumidor para o Mercosul: enfoque jurídico e económico dos blocos de integração. 2 Ed. Curitiba: Juruá, 2001.  
BLUM, Rita Ferreira. Direito do consumidor na Internet. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2002.  
BOLSON, Simone Hegele. Direito do consumidor e dano moral. Rio de Janeiro: Forense, 2002.  
LUCCA, Newton de. Direito do consumidor: teoria geral da relação de consumo. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2003.  
MAMEDE, Gladston. Direito do consumidor no turismo: Código de Defesa do Consumidor aplicado aos contratos, aos serviços e ao marketing de turismo. São Paulo: Atlas, 2004.

### **DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL (30hs)**

---

#### **Ementa:**

---

Movimento Constitucionalista. Noções sobre o Processo Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Processo Legislativo. Remédios Constitucionais. Do Poder Judiciário.

**Bibliografia Básica:**

BONAVIDES, Paulo. Direito Constitucional. 3 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

MENDES, Gilmar, COELHO, Inocêncio Mártires e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva/Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2007.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 5 Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 6 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONAVIDES, Paulo e ANDRADE, PAES. História Constitucional do Brasil. 5 Ed. São Paulo: OAB Editora, 2004.

DANTAS, Ivo. Direito Constitucional Comparado. 2 Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

DIMOULIS, Dimitri e MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 3 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – ORIENTAÇÃO (30hs)**

---

**Ementa:**

Trabalho monográfico e seus elementos; Manual de Elaboração do TCC; Considerações sobre plágio; Elaboração da monografia científica: conteúdo; Técnicas para apresentação do trabalho científico; Apresentação das Monografias para a banca examinadora.

**Bibliografia Básica:**

LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia Jurídica. 8 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Manual de Monografia Jurídica. 3 Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. 7 Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SALOMON, Décio Vieira. Como Fazer uma Monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 21 Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

THOMPSON, Augusto. Manual de Orientação para Preparo de Monografia Jurídica. 3 Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

VIEIRA, Liane dos Santos. Pesquisa e Monografia Jurídica na era da informática. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

**PRÁTICA JURÍDICA III (90hs)**

---

**Ementa:**

Estudo de casos concretos (reais ou fictícios) atinentes ao Direito Penal, que serão analisados e discutidos em sala, conduzindo à elaboração da peça processual cabível em cada situação. Construção e redação de peças jurídicas no âmbito do Processo Penal (Defesa Preliminar, Pedido de Liberdade Provisória, Relaxamento ou Revogação de Prisão Cautelar, Alegações Finais, Recursos, Ações Autônomas etc.) com base nas provas da OAB e concursos públicos. Discussão de temas atuais, não previstos de forma específica nesta ementa.

**Bibliografia Básica:**

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 18 Ed. São Paulo: Atlas, 2014.



TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar A. R. C. de. Curso de direito processual penal. 3 Ed. Salvador: Podivm, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

DEMERCIAN, Pedro Henrique; A oralidade no processo penal brasileiro. São Paulo: Atlas, 1999.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. As nulidades no Processo Penal. 8 Ed. São Paulo: RT, 2004.

MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2 Ed. V. I. Campinas: Milenium, 2000.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo e execução penal. 3 Ed. São Paulo: RT, 2008.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. Jurisdição, ação e processo penal (estudo sistemático). São Paulo: RT, 2002.

**DIREITOS HUMANOS (30hs)**

---

**Ementa:**

Direitos Humanos, definição, fundamentação filosófica e social, história, noção de dignidade e de pessoa humana. Sistemas globais, regionais e nacionais acerca dos direitos Humanos, a Constituição de 1988 e os Direitos Humanos, direitos fundamentais e requisitos para a realização dos Direitos Humanos.

**Bibliografia Básica:**

CULLETON, Alfredo. Curso de Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

JUBILUT, Liliana Lyra. O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. São Paulo: ACNUR/Método, 2007.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 6 Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DIMOULIS, Dimitri e MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 3 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SPENGLER, Fabiana Marion, LUCAS, Cesar Lucas (Org.) Conflito, Jurisdição e Direitos Humanos: (des) apontamentos sobre um novo cenário social. Ijuí: Unijuí, 2008.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 5 Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (Editor). A proteção dos Direitos Humanos nos planos nacional e internacional: perspectivas brasileiras. Stiftung - São José da Costa Rica/Brasília: Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1992.

**CONTEÚDOS ESPECIAIS II (30hs)**

---

**Ementa (variável):**

Discussão, análise e trabalho pontual de temas e conteúdos sociojurídicos (não definidos especificamente como pertencentes formais das demais disciplinas regulares da Estrutura Curricular do Curso) que estejam em maior evidência, relevância e necessidade para o Direito, podendo ser temas e conteúdos mistos e integrados a outras áreas de relevância e interesse ao Direito. Espaço/Carga horária propício a dinâmicas e reflexões mais abrangentes. Verificação de tendências jurisprudenciais e novidades doutrinárias. Conteúdos e ideias de ramos do Direito que não constem na Estrutura Curricular obrigatória e vigente.

**Bibliografia Básica:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**Bibliografia Complementar:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**10º PERÍODO**

---

### **DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Conceito e princípios do Direito da Seguridade Social. Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Acidentes do Trabalho. Crimes Previdenciários.

#### **Bibliografia Básica:**

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23 Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social benefícios, acidentes do trabalho, assistência social, saúde. 33 Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. 6 Ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

ASSISTÊNCIA social: parâmetros e problemas. São Paulo: MPAS, 1999.

BRASIL. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Base de financiamento da previdência social: alternativas e perspectivas. Brasília: Ministério da Previdência Social, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Diálogo social e gestão participativa. Brasília: Ministério da Previdência Social, 2003.

FERNANDES, Annibal. Previdência Social Anotada. 7 Ed. Bauru: Edipro, 2003.

FRANÇA, Álvaro Sólon de. A previdência Social e a economia dos municípios. 6 Ed. Brasília: ANFIP- Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social, 2011.

### **DIREITO INTERNACIONAL (60hs)**

---

#### **Ementa:**

Conceito. Conhecimentos acerca do Direito Internacional Público. Pontos fundamentais e controvertidos dos pactos internacionais e da vigência da lei.

#### **Bibliografia Básica:**

---

BRAGA, Marcelo Pupe. Direito internacional: público e privado. 2 Ed. São Paulo: Método, 2010.

GUERRA, Sidney. Direito internacional público. 2 Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2005.

REZEK, Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 10 Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

#### **Bibliografia Complementar:**

AMARAL JÚNIOR, Alberto (Org.). Direito internacional e desenvolvimento. Barueri: Manole, 2005.

CHEREM, Mônica Teresa Costa Sousa. Direito internacional humanitário. Curitiba: Juruá, 2002.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2004.

REZEK, Francisco. O direito internacional no século XXI. São Paulo: Saraiva, 2002.

SOARES, Guido Fernando Silva. Direito internacional do meio ambiente: emergência, obrigações e responsabilidades. 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

#### **FILOSOFIA DO DIREITO (60hs)**

---

##### **Ementa:**

O estudo da Filosofia jurídica e seus principais temas e conceitos. Aspectos valorativos e subjetivos do Direito, como produção de cada cultura e de cada realidade social. Debates contemporâneos identificados com o pós-positivismo e a pós-modernidade e seus rebatimentos na seara da filosofia jurídica.

##### **Bibliografia Básica:**

MARCONDES, Danilo. Iniciação à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 4 Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 11 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

REALE, Miguel. Introdução à Filosofia. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

ABBAGNAMO, Nicola. Dicionário de Filosofia. Tradução da 1ª Ed. brasileira. 4 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BORGES, Edinaldo de Holanda. Teoria Científica do Direito. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 13 Ed. São Paulo: Ática, 2003.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. Trad. João Baptista Machado. 8 Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

MONDOLFO, Rodolfo. O pensamento antigo. 3. Ed. em português, São Paulo: Mestre Jou, 1971.

**PRÁTICA JURÍDICA IV (90hs)**

---

**Ementa:**

Redação e elaboração de peças processuais com ênfase em provas da OAB e concursos. Análise do Poder Judiciário e mecanismos de audiência. Estudo de casos concretos e emissão de pareceres. Elaboração de trabalhos, em grupos ou individualmente, atentando-se à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Vivenciar as atividades forenses no comparecimento a audiências e sessões, participação prática na tramitação de processos. Discussão de temas atuais, não previstos de forma específica nesta ementa. Poderão ser oferecidos atendimentos à comunidade.

**Bibliografia Básica:**

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. 13. Ed. V. 1. Salvador: Podivm, 2011.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas. 2012.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 4 Ed. São Paulo: Método, 2012.

### **Bibliografia Complementar:**

CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. Campinas: Bookseller, 2002.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Reforma do Código de Processo Civil. 5 Ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

\_\_\_\_\_ Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. Manual do Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. 4 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

### **NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM (30hs)**

---

#### **Ementa:**

Conceitos e princípios da negociação e da mediação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da negociação e da mediação. Relações interpessoais e interorganizacionais. Negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégicas de negociação. Habilidades de relacionamento e tecnologia na negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, conciliação e transação. Papel e ética do mediador. Conceito e princípios da arbitragem. Teoria geral da arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro: lei de arbitragem, juizados especiais, Direito do Trabalho etc. Arbitragem internacional: tratados internacionais, convenções interamericanas, Mercosul.

#### **Bibliografia Básica:**

ALVIM, J. E. Carreira. Comentários à lei de arbitragem: lei nº 9.307, de 23/09/1996. 2 Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

LEMOS, Luciano Braga, A arbitragem e o Direito, Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

MORAIS, José Luiz Bolzan, Mediação e Arbitragem: Alternativa à jurisdição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

BEZERRA Junior e Wisson Fernandes, Arbitragem comercial no Direito de Integração. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: volume 7: responsabilidade civil. 22 Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 16 Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. 5 Ed. V. 2. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

SILVA, João Roberto da. Arbitragem: Aspectos Gerais da Lei nº. 9.307/96. Leme: JH Mizuno, 2004.

**DIREITO DA INFORMAÇÃO (30hs)**

---

**Ementa:**

Introdução as principais categorias do direito moderno aplicado a informação. Mudanças ocorridas no universo da informação e as novas configurações do direito surgidas com o advento dos instrumentos de produção, comunicação e uso da informação. Direito da informação e liberdade de expressão e seus limites constitucionais. Conceito, objeto e natureza jurídica da informação. As espécies de informação. Informação jornalística, publicitária, de dados e oficial. Dano pela informação ilícita. Responsabilidade civil. Os vários veículos de informação e seu regramento jurídico. Informação e Internet. Surgimento de novos ramos do conhecimento relativos a Direito e Informação. A tecnologia da Informação e o Direito.

**Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. Direito de informação e liberdade de expressão. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

GONÇALVES, Maria Eduarda. Direito da Informação - Novos Direitos e Formas de Regulação na Sociedade da Informação. Coimbra: Almedina, 2003.

ROLLAND JÚNIOR, Roberto. (Org.) Internet e direito - reflexões doutrinárias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. Liberdade de informação e o direito difuso à informação verdadeira. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CASTRO, Catarina Sarmiento. Direito da Informática, Privacidade e Dados Pessoais. Coimbra: Almedina, 2005

CERQUEIRA, Tarcísio Queiroz. Software: Direito autoral e contratos. Rio de Janeiro: Fotomática, 1993.

CHAVES, Antonio. Software brasileiro sem mistério. São Paulo: Julex Livros Ltda., 1988.

GOMES, Orlando e outros. A proteção jurídica do software. São Paulo: Forense, 1985.

**CONTEÚDOS ESPECIAIS III (30hs)**

---

**Ementa (variável):**

Discussão, análise e trabalho pontual de temas e conteúdos sociojurídicos (não definidos especificamente como pertencentes formais das demais disciplinas regulares da Estrutura Curricular do Curso) que estejam em maior evidência, relevância e necessidade para o Direito, podendo ser temas e conteúdos mistos e integrados a outras áreas de relevância e interesse ao Direito. Espaço/Carga horária propício a dinâmicas e reflexões mais abrangentes. Verificação de tendências jurisprudenciais e novidades doutrinárias. Conteúdos e ideias de ramos do Direito que não constem na Estrutura Curricular obrigatória e vigente.

**Bibliografia Básica:**

Prejudicado: variável (vide acima).

**Bibliografia Complementar:**

Prejudicado: variável (vide acima).



## 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM



Relativamente à concepção do Sistema de Avaliação do Processo de Ensino/Aprendizagem, em seus sentidos didático-pedagógico e institucional, cabe explicitar e detalhar o que consta nos itens que se seguem.

### 5.1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação visa à aferição do desempenho do aluno de forma continuada, permitindo a avaliação do processo e do resultado esperado, conforme definido no projeto pedagógico do curso. A frequência às aulas e demais atividades curriculares, permitida apenas aos alunos devidamente matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, excetos nos casos previstos em lei. A avaliação de aprendizagem terá objetivo formativo no qual se identificará as carências que não foram bem trabalhadas nas unidades letivas e que servirão de reflexão para aprimoramento metodológico da unidade seguinte.

Para efeito de aprovação em disciplina, é requerido do aluno, além do cumprimento das exigências de aproveitamento estabelecidas no Regimento Geral, que haja frequência mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária da disciplina, considerando-se reprovado, automaticamente, aquele que não satisfaça tal condição.

O aproveitamento é avaliado a partir do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas avaliações que consistem de um conjunto de verificações de aprendizagem nas atividades acadêmicas realizadas sob a responsabilidade do professor da disciplina. A verificação da aprendizagem consiste de qualquer instrumento ou processo utilizado, para aferir conhecimento ou habilidade do aluno, na forma de teste, prova,

trabalho teórico ou prático, projeto, ou de quaisquer outras técnicas pertinentes à programação da disciplina, aplicados individualmente ou em grupo, em consonância com o Projeto Pedagógico de cada curso.

O semestre letivo está dividido em duas unidades e eventual exame final, durante o período letivo, e expressando-se o resultado final em notas de zero a dez.

A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, ou por conjunto de disciplinas, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento, e seus critérios serão divulgados aos alunos no início de cada semestre letivo, através dos Planos de Ensino.

A avaliação da aprendizagem em observância ao Projeto Pedagógico do Curso, engloba os conteúdos ministrados, as atividades acadêmicas, as habilidades desenvolvidas e as competências requeridas do aluno. O professor, a seu critério e com a anuência da respectiva coordenadoria, pode promover trabalhos, exercícios, e outras atividades curriculares em classe, no total de trinta por cento da nota final de cada unidade.

Os setenta por cento da nota final de cada unidade deve constar de uma atividade avaliativa, denominada de Prova da Unidade, obrigatoriamente com as seguintes características: escrita, objetiva e subjetiva, individual e sem consulta.

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

É atribuída nota zero ao aluno que usar de meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

Independentemente de outros critérios, deve o professor atribuir nota 0,0 (zero) ao aluno que deixar de realizar avaliações ou quaisquer atividades curriculares que lhes sejam pertinentes na data prevista.

O docente, a qualquer momento, ouvida a coordenação de curso, pode anular qualquer avaliação, trabalhos, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação

de conhecimento, se houver suspeitas de vícios, uso de meios ilícitos ou necessidades extraordinárias.

Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades acadêmicas, o aluno é aprovado:

I. independente de exame final, quando obtiver média semestral igual ou superior a sete, correspondente à média aritmética das avaliações parciais realizadas durante o período letivo;

II. mediante exame final, quando obtiver média semestral inferior a sete e superior ou igual a dois, e alcançar média final não inferior a seis, esta resultante da média semestral alcançada no semestre letivo e a auferida no exame final.

As médias são expressas em números inteiros com aproximação até a primeira casa decimal, sem arredondamento. É considerado reprovado o aluno que:

I. não obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas em cada disciplina;

II. não obtiver na disciplina, resultado final igual ou superior a seis, após exame final.

Possibilita-se ao aluno uma segunda chamada da Prova da Unidade (I e/ou II), objetivando a substituição de resultado nulo em razão de falta na data da avaliação, mediante apresentação de requerimento com justificativa comprovada de sua ausência e pagamento de taxa. A prova da segunda chamada da I e II unidades será contemplada dentro do Exame Final.

O Exame Final, previsto no Calendário Acadêmico, versará sobre os conteúdos da I e II unidades e será aplicado através de uma prova com as seguintes características: escrita, objetiva e subjetiva, individual e sem consulta, sendo vedada a aplicação da segunda chamada do Exame Final.

Para os alunos que requereram a segunda chamada da I e/ou II unidades, a nota do Exame Final será convertida na proporção de 70% (setenta por cento) em substituição à Prova da Unidade que foi requerida.

## 5.2. COERÊNCIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para atendimento das exigências requeridas pela modernidade, enquanto processo de contínuo aperfeiçoamento, o UNIFACEX enfatiza, no seu cotidiano didático pedagógico, a aplicação de técnicas metodológicas adequadas, especialmente em sala de aula, utilizando-se permanentemente de estudos e casos práticos em diversas disciplinas oferecidas.

Neste sentido a Avaliação de Aprendizado efetiva (enquanto momento/método/importância/necessidade de se verificar o rendimento mínimo exigido do aluno em termos de aprendizado dos conteúdos e atividades ofertados) vem assumindo importância crescente em todos os domínios, e ao mesmo tempo, apresenta-se como um desafio, propondo-se a romper os modelos tradicionais tecnicistas que utilizam a mera avaliação única casual, e exclusivamente para obtenção da medição em termos de rendimento.

A tendência é de que a avaliação amplie seus domínios para além da função tradicional, ou seja, deixe de ser um mero instrumento “punitivo” para os que não obtiverem o rendimento mínimo exigido (e esperado), para ser um mecanismo mais eficiente de avaliação da aprendizagem, estendendo-se de modo cada vez mais consciente, sistemático e fundamentado cientificamente. Para tanto as políticas educacionais, as reformas e inovações do sistema educacional, e as reformulações dos projetos pedagógicos, dos currículos e dos programas devem ser constantes e amplas.

O desafio que a Avaliação de Aprendizagem representa para o docente é que apesar de ser vista como um comportamento comum aos seres humanos em sociedade, porque estes estão constantemente se avaliando e sendo avaliados, não é algo ou mecanismo tão óbvio e simples quanto aparenta. Ao avaliar e ser avaliado o ser humano expõe-se no aspecto racional e emocional, e isso precisa ser considerado.

A avaliação recebe conotações particulares, de acordo com o seu contexto, mas em sua essência pode ser conceituada, também, pelo ato de julgar algo ou alguém quanto a seu valor. A avaliação é, sem dúvida, um julgamento, valoração, no sentido em que ela não tem significado fora da relação com um fim, e de um contexto em que o avaliador se pronuncia

sobre o objeto avaliado quanto ao seu sucesso ou fracasso, adequação ou não, consecução ou não de uma meta de rendimento mínimo.

A participação do acadêmico, antes mesmo ou paralelamente a Avaliação de Aprendizagem, se dá pela auto-avaliação institucional que deve se realizar de forma crítica e reflexiva, e de forma contínua, quando o aluno se auto-avalia a partir de perguntas e tópicos definidos institucionalmente via formulários postos a sua disposição todo final de semestre letivo, por meio da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da IES. Ela revela conhecimentos, habilidades e valores, encoraja a reflexão do aluno (inclusive a autocrítica), atende as diversidades de interesses e ainda facilita o diálogo entre alunos e professores.

Já a Avaliação de Aprendizagem, se tratando de desempenho acadêmico, deve ser entendida como diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem na perspectiva de seu aprimoramento. Neste sentido a avaliação tem os seguintes objetivos:

- diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

A avaliação do desempenho acadêmico far-se-á por meio de elementos que comprovem eficiência nos estudos, trabalhos e atividades escolares e pesquisas diversas. Poderá ser realizada por disciplina em separado, por conjunto de disciplinas ou áreas de conhecimento, conforme as atividades curriculares e planejamento pedagógico, abrangendo

os aspectos de frequência e aproveitamento (rendimento), sendo considerado reprovado o aluno que não cumprir o mínimo estabelecido pela legislação vigente.

### 5.3. SISTEMA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito UNIFACEX constantemente sofre avaliações e análises da Coordenação do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do próprio Curso, visando seu aprimoramento e melhoria continuados dentro de um processo de atualização focado basicamente nas mudanças pedagógicas e curriculares que o curso precisa implementar, no tempo e no espaço, no seu cotidiano acadêmico e fazer pedagógico.

Nas reuniões tanto ordinárias, quanto extraordinárias, do NDE, tais verificações são feitas sempre com a participação opinativa do Conselho de Curso (CONSEC) e do Colegiado Docente do Curso (totalidade dos docentes do Curso em um dado semestre letivo), ou apenas de grupo específico de docentes de disciplinas e/ou atividades acadêmicas diretamente ligadas ou com interesses pedagógicos nas discussões e soluções em análise, visando a ampliação dos debates e do alcance das soluções.

O NDE do Curso de Direito UNIFACEX é composto de 05 (cinco) educadores jurídicos que se reúnem em encontros/reuniões 01 (uma) ou 02 (duas) vezes a cada semestre letivo, ordinariamente (fora as eventuais reuniões extraordinárias), para discussões mais amplas, políticas e institucionais referentes ao Curso de Direito. Nestes encontros/reuniões se analisa o funcionamento do Curso como um todo, em todos os seus aspectos, propondo as eventuais mudanças e ajustes que se imponham tanto no PPC em si (enquanto documento institucional básico do Curso), quanto na sua execução apenas, e também em todas as atividades e ações diárias do Curso nos seus 03 (três) eixos de atuação acadêmica: ensino, pesquisa e extensão.

Para isso, as propostas passam necessariamente por um amplo, rigoroso, cuidadoso, detalhista e técnico debate interno, em que são ouvidas eventualmente todas as partes e interesses envolvidos (educadores, educandos e outros setores e órgãos da IES) e verificados

---

os possíveis desdobramentos das mudanças em análise. Finalmente, as propostas são relatadas, debatidas e discutidas em Reunião do Colegiado do Curso, para fins de divulgação e esclarecimento junto a todo o corpo docente.

Para tanto, este processo permanente de avaliação interna do Curso levará sempre em consideração:

- a) o desempenho global do Curso, compreendendo todas as modalidades de ensino, pesquisa e extensão por ele desenvolvidas (em suas mais variadas atividades, ações, projetos e programas);
- b) o atendimento dos Padrões de Qualidade fixados para a área do Direito;
- c) os resultados do Exame Nacional de Cursos;
- d) os resultados das Avaliações Institucionais da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da IES sobre todo o Corpo Docente do Curso com Disciplinas, sobre Curso em si sua Coordenação, e sobre e própria IES, avaliações institucionais estas realizadas semestralmente (ao final dos semestres letivos) pelo Corpo Docente, Corpo Discente e pela própria Coordenação do Curso.

## 6. CORPO DOCENTE



### 6.1. PLANO DE CARREIRA E INCENTIVOS AOS DOCENTES

Com o intuito de institucionalizar as relações de trabalho, elaborou-se, a partir de um amplo processo de consulta aos diversos segmentos envolvidos, o Plano de Carreira Docente, o qual procurou contemplar as diversas formas de vínculo empregatício necessárias ao funcionamento da Instituição. Tal plano normatiza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração, benefícios e as vantagens dos integrantes do Corpo Docente da Instituição. Para fins de ascensão à categoria mais elevada, o critério será a disponibilidade de vaga, a titulação e o desempenho científico-didático-pedagógico.

O Plano de Carreira Docente foi homologado pelo Ministério do Trabalho e Sindicato de Classe, e implantado em 2005 estando totalmente regulamentado e atualizado. Para regulamentar o plano de carreira docente, existe um documento próprio para esse objetivo intitulado Plano de Carreira Docente do UNIFACEX.

O plano de cargos foi atualizado e acrescido de outros benefícios cuja homologação junto à Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte em maio de 2011.

### 6.2. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O UNIFACEX entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. A titulação docente vem sendo reconhecida, por inúmeros instrumentos de avaliação (Avaliação dos Cursos de Graduação, Avaliação Externa, Avaliação das Condições



de Oferta dos Cursos de Graduação, Avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES, entre outros), como um dos critérios de qualificação e excelência da educação superior.

Nessa perspectiva, o UNIFACEX investe no aprimoramento técnico-pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas:

- Enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria instituição;
- Estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

Entre as medidas de apoio que o UNIFACEX concede aos docentes em capacitação estão o afastamento – parcial ou integral – de suas atividades acadêmicas e a manutenção dos vencimentos integrais. A instituição, ainda, poderá conceder incentivo para a qualificação (segunda graduação, especialização, mestrado e doutorado) dos docentes do seu quadro permanente através de bolsa de qualificação.

- Para o docente que ingressar e estiver regularmente matriculado em curso de mestrado ou doutorado, reconhecido pelo MEC/CAPES, poderá ser concedida bolsa de qualificação no valor equivalente a diferença entre o valor da remuneração da classe e nível máximos de sua atual categoria e o valor do seu atual enquadramento.

- Para os docentes com título de graduação, poderá ser oferecido incentivo através de bolsa integral em curso de pós-graduação da própria Instituição.

- Poderá ser concedida bolsa integral para o docente que desejar cursar uma segunda graduação na Instituição, desde que esta (segunda graduação) seja de interesse da Instituição.

Alem dos incentivos previstos no Plano de Carreira Docente, a instituição ainda poderá fornecer os seguintes estímulos:

- Concessão de auxílio para que os seus professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;

- Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral, aos seus funcionários;

- Divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais, de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;
- Oferta de infraestrutura para que os seus professores e funcionários imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da Entidade Mantenedora;

Para atender as demandas de capacitação específicas geradas rotineiramente através do processo de ensino e aprendizagem, o UNIFACEX instituiu o Núcleo de Educação Permanente – NEP, já referido anteriormente. Em consonância com o processo de autoavaliação, o NEP busca atuar no sentido de promover o aperfeiçoamento e a reciclagem dos docentes e de suas práticas pedagógicas.

O processo educativo consolida-se enquanto uma prática sócio-histórica-cultural complexa, que envolve uma diversidade de saberes e agentes. Nesse sentido, para o UNIFACEX, pensar sobre educação e a qualidade dessa prática, requer um olhar criterioso para os docentes e discentes, sobretudo para os docentes, que são os responsáveis pela efetivação e dinamização do processo formativo.

Os professores são atores sociais indispensáveis no processo educativo. Enquanto mediadores da ação docente auxiliam no processo formativo, trabalhando os diferentes conteúdos na perspectiva conceitual, atitudinal e valorativa. São eles que buscam ao desenvolverem os processos de ensino e aprendizagem garantir uma formação significativa, algo que favoreça a inserção do aluno no mercado de trabalho e, sobretudo na sociedade de maneira ética, consciente e transformadora.

Entendendo a importância desse educador para a prática docente, o UNIFACEX, por meio da Portaria da Diretoria Acadêmica nº 024 de 17 de setembro de 2006, criou o Núcleo de Educação Permanente (NEP). O NEP atendendo a política institucional de promover ensino de qualidade tem como objetivo principal possibilitar o desenvolvimento da educação permanente dos profissionais da educação no âmbito da formação. Além disso, busca acompanhar a implantação de novos cursos; mediar a articulação pedagógica entre mantida e corpo docente, e favorecer a interação e integração entre os docentes do diferentes cursos que compõe esse espaço institucional.

Nesse sentido, o NEP, enquanto um grupo de docentes que trabalham as diferentes questões que envolvem o processo de ensino e aprendizagem (como Projeto Político Pedagógico, didática de ensino, avaliação, saberes docentes), busca aperfeiçoar a prática docente tornando-a mais prazerosa e significativa. O NEP investe na formação de um docente crítico, flexível, consciente de sua capacidade e, sobretudo um sujeito que seja capaz de olhar para sua prática e reconstruí-la a partir das necessidades dos alunos, da instituição e de suas próprias necessidades.

No que diz respeito aos membros que constituem esse grupo salienta-se que na escolha obedece às diretrizes implementadas pela Portaria nº 010/2009, que determina a constituição do Núcleo por dois professores representantes dos cursos de licenciatura, um representante dos cursos da área tecnológica e um dos cursos de bacharelado. A portaria ainda determina que os membros do Núcleo tenham mandato de dois anos, podendo haver a recondução por mais dois, de acordo com o que for determinado em reunião de colegiado.

O funcionamento do NEP é norteado por eixos de ação:

I - EIXO PEDAGÓGICO: proporciona aprofundamento de conhecimentos dos docentes por meio da formação pedagógica permanente em várias áreas e níveis de complexidade, visando à qualificação do educador no processo de formação integral. O Núcleo é composto por um grupo de professores que representam os vários setores do UNIFACEX e profissionais externos de áreas específicas, para subsidiar a qualificação com as ferramentas apropriadas;

II - EIXO TÉCNICO: Estrutura de suporte e apoio logístico para o desempenho das atividades de formação docente. A partir dele, são providenciados equipamentos, materiais e instrumentos de trabalho para o desempenho da Educação Permanente no Ensino Superior;

III - EIXO ÉTICO-CIENTÍFICO: Oportuniza espaços de debates internos do UNIFACEX, no sentido de atualizar os docentes no tocante às políticas que mobilizam as ações externas. Realiza, quando necessário, a articulação com as entidades de classe e com os eventos

científicos e a produção do conhecimento local e nacional das áreas afins. Tendo a missão de motivar as atividades de pesquisa e extensão com vistas à produção e divulgação científica.

Ressalta-se que o trabalho realizado pelo NEP vincula-se a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), estando suas atividades relacionadas às demandas detectadas por essa comissão, ou seja, mediante as fragilidades demonstradas nas avaliações realizadas pelos alunos acerca de seus professores, no que concerne à questão da pontualidade, assiduidade, relação professor-aluno, organização e aplicação do plano de ensino, formas de avaliação, o NEP constrói estratégias de trabalho junto aos docentes que favoreçam à resolutividade ou minimização das problemáticas.

Quanto à implementação de suas ações, o NEP busca desenvolver atividades informativas e formativas, por meio das diferentes metodologias de intervenção. Nesse sentido, oficinas, minicursos, palestras, dinâmicas são realizadas periodicamente com o intuito de trabalhar as temáticas solicitadas pelos próprios docentes, bem como, pelas fragilidades apontadas na avaliação permanente dos docentes.

Também é papel do NEP, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso, acompanhar a implantação das políticas pedagógicas dos cursos. O processo de acompanhamento e avaliação da implantação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos do UNIFACEX tem como propósito monitorar os momentos, visando assegurar a plena implementação das propostas pedagógicas como estratégia de reconstrução permanente desses projetos de ensino, o qual deverá: a) possibilitar o conhecimento e apropriação dos princípios dos PPC's por todo o corpo docente e discente; b) assegurar a (re) afirmação do marco teórico-conceitual e referências do PPC, cujas atividades didáticas sejam orientadas pelo que nele está previsto; c) favorecer a identificação e correção de possíveis desvios ou problemas que possam ocorrer por ocasião da implantação dos PPC's, construindo novas estratégias de superação das dificuldades encontradas; d) avançar na perspectiva de aperfeiçoar ou redimensionar os PPC's, com vistas a garantir a qualidade da formação no UNIFACEX.

O NEP configura-se, portanto, como um grupo articulador de ações pedagógicas que possibilita a qualificação permanente dos docentes do ensino superior, estando atrelada a missão institucional e ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que se consolidando enquanto projetos permanecem em constante transformação.

### **6.3. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E DE PROGRESSÃO NA CARREIRA**

O processo de seleção para ingresso na carreira do magistério é realizado por concurso, através de uma Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso e compreende as etapas de análise curricular, entrevista e prova didática, precedida de Edital publicado no canal oficial de comunicação da Instituição. Neste processo, devem ser observados:

- A titulação (graduação e pós-graduação) e sua adequação à disciplina ou atividade a ser desenvolvida;
- A experiência profissional no magistério superior e na educação básica;
- A experiência profissional na área de atuação no magistério;
- Outros elementos constantes no Edital.

Deve-se ressaltar que pode haver uma variação na composição e pesos dos critérios de seleção em função do curso e das suas especificidades. Isso tem implicações diretas nos requisitos mínimos exigidos para o ingresso do docente, sendo os mesmos especificados quando da elaboração e publicação dos editais de seleção.

São observados, ainda, os seguintes critérios:

- Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- Constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;

- Padrões de qualidade, quanto à titulação e ao regime de trabalho, fixados pelo MEC, para os diversos cursos destinados à formação de professores para a Educação Básica.

Uma vez aprovados, os professores são contratados pela Entidade Mantenedora, por indicação da Reitoria do UNIFACEX, segundo o regime das leis trabalhistas (CLT) e na forma prevista no Plano de Carreira Docente. Deve-se destacar que o docente ingressante na Carreira Docente da Instituição cumprirá estágio probatório por dois semestres letivos, sendo, no período, submetido à avaliação do desempenho docente.

Com relação ao regime de trabalho, o docente integrante da carreira poderá ser contratado em regime de tempo integral (TI), tempo parcial (TP) ou Horista (H).

Entende-se por Regime de Trabalho em Tempo Integral (TI) aquele em que o docente é contratado para 40 horas semanais de trabalho nesta Instituição, nele incluído o tempo de 20 horas em sala de aula e 20 horas semanais destinadas a trabalhos de extensão, planejamento, avaliação e pesquisa.

Já o Tempo Parcial (TP) é aquele em que o docente é contratado para exercer atividades em um período mínimo de 12 horas semanais de trabalho, desde que seja no mínimo 25% das horas destinadas a trabalhos de extensão, planejamento, avaliação e pesquisa.

Por fim, o docente pode ser contratado em regime de Trabalho Horista (H) que, independentemente da carga horária semanal, tem remuneração da sua jornada de trabalho determinada pelo produto da carga horária pelo valor da hora-aula referente à sua classificação no quadro de carreira docente.

A título eventual e por tempo estritamente determinado, o UNIFACEX pode dispor da cooperação de professores visitantes ou colaboradores, aos quais ficam resguardados os direitos e deveres da legislação trabalhista.

#### **6.4. SISTEMA PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DOS DOCENTES**

Semestralmente, os professores são avaliados pela Coordenação do Curso e pelos alunos através do instrumento de avaliação, aplicado pela CPA, já apresentada. A referida

---

Comissão Própria de Avaliação organiza um seminário para discutir o resultado da avaliação com cada Coordenação de Curso, e seus professores, entregando uma cópia impressa do relatório.

Além do trabalho de socialização dos resultados com os cursos, a CPA também destina o relatório ao NEP a fim de que se possam trabalhar as necessidades docentes apontadas.

#### **6.5. ESTÍMULOS A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, PEDAGÓGICA E CULTURAL**

Para estimular a produção científica, pedagógica, técnica, cultural e artística do corpo docente do UNIFACEX, a instituição, através da Reitoria, busca criar um instrumento que permite estimular os docentes dos cursos de graduação a participarem de atividades de pesquisa científica, configurando-se como poderoso recurso para se gerenciar o padrão de qualidade dos projetos a serem desenvolvidos, devendo atuar na linha da busca incessante da excelência em produção científica.

Para que a instituição possa atingir sua missão no que diz respeito às produções supracitadas, pauta-se nos seguintes objetivos:

- Incentivar professores e alunos à prática da pesquisa científica;
- Aprimorar a mentalidade científica, crítica e investigativa dos professores com potencial para a dedicação à pesquisa científica;
- Avaliar o padrão de qualidade dos projetos propostos para investigação no âmbito do UNIFACEX;
- Supervisionar o trabalho de orientação dos professores pesquisadores no sentido de garantir os níveis de qualidade dos projetos e do atendimento oferecido aos bolsistas de Iniciação Científica;
- Criar os mecanismos necessários e as condições de execução das investigações científicas;

- Supervisionar a elaboração e avaliar o padrão de qualidade dos materiais, frutos das investigações que se desenvolvam no UNIFACEX, que se destinem à publicação e/ou à apresentação em eventos científicos em nome do UNIFACEX.

A produção docente, seja ela qual for, depende muitas vezes de intercâmbios com outras instituições e indivíduos envolvidos em atividades semelhantes. Pensando nisso, o UNIFACEX organiza diversos eventos, como encontros e seminários, dentro de suas instalações.

Entre os resultados esperados estão: incentivo à pesquisa de boa qualidade; incremento da produção científica; premiação dos melhores trabalhos, aumentando sua competitividade interna e externa; reconhecimento nacional e internacional da qualidade da pesquisa realizada no UNIFACEX.

Para que a Instituição possa atingir os objetivos propostos, pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Concessão de auxílio, de acordo com a disponibilidade financeira, para que os professores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou área afim;
- Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de Pós-Graduação e/ou de Treinamento Profissional;
- Aprovação prévia dos programas pelo conselho superior do UNIFACEX, na forma regimental, que serão executados pelas coordenadorias de cursos, conforme a proposta aprovada;
- Destinação de recursos suficientes para a execução dos planos de capacitação nos orçamentos anuais ou plurianuais do UNIFACEX.

## 6.6. COORDENAÇÃO DO CURSO

Como Coordenador do Curso, o responsável pela gestão geral do Curso é o Professor **Oswalter de Andrade Sena Segundo**, Técnico em Geologia pela antiga Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte – ETRN (atual Instituto Federal de Educação, Ciência e

---



Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN) em 1997, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em 2003; e Mestre em Direito também pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em 2008, na Área de Concentração "Constituição e Garantias de Direito" e Linha de Pesquisa "Constituição, Regulação Econômica e Desenvolvimento".

Desempenha a função de Coordenador do Curso de Direito UNIFACEX em regime de trabalho de Tempo Integral (TI), possuindo mais de 07 (sete) anos de experiência profissional acadêmica, mais de 06 (seis) anos de experiência profissional em gestão acadêmica (inicialmente como Coordenador Ajunto do Curso de Direito do UNIFACEX), e mais de 09 (nove) anos de experiência profissional não acadêmica na área de sua formação (Advocacia desde o ano de 2006).

É habilitado em “Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis” pela UFRN, com Monografia de Graduação defendida com ênfase em “Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis” em razão de terem sido cumpridas, durante o curso de Graduação em Direito da UFRN (por 02 anos), um total de 09 (nove) disciplinas especializadas na área, nos termos do convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que instituiu o Programa de Recursos Humanos de nº 36 da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), convênio este firmado com a UFRN e identificado como PRH nº 36 do Programa PRH-ANP/MCT, tendo sido ex-Bolsista de Graduação do referido do Programa de Recursos Humanos da ANP.

#### **6.6.1. Regime de Trabalho e Dedicção Administrativa do Coordenador do Curso**

O Coordenador do Curso, conforme acima explicitado, exerce suas funções administrativas e acadêmicas como Coordenador do Curso de Direito UNIFACEX em Regime de Trabalho de Tempo Integral (TI), com 40 (quarenta) semanais, incluindo docência em disciplinas do mesmo Curso e todas as atividades e ações acadêmicas e administrativas correlatas ao exercício pleno da Coordenação do Curso.

### 6.6.2. Experiência Profissional Acadêmica do Coordenador do Curso

O Coordenador do Curso iniciou suas atividades de docência ainda em 2007, junto ao Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, quando do cumprimento do Estágio-Docente obrigatório no âmbito do Curso de Mestrado em Direito que fazia na referida IES, como Professor da Disciplina de "Direito Constitucional II".

É professor do Curso de Graduação (Bacharelado) em Direito do UNIFACEX (já tendo ministrado aulas regulares em outros Cursos de Graduação em Direito da Capital do Estado) e de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização e MBA) em vários Cursos: Especialização em "Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis", Especialização em "Engenharia do Petróleo e Gás Natural", MBA em "Mídias Sociais e Gestão da Comunicação", Especialização em "Direito Imobiliário", Especialização em "Direito Médico e da Saúde", e Especialização em "Direito Civil e Direito Processual Civil", em Natal e outros municípios do interior do Rio Grande do Norte. Já ministrou aulas em Cursos Preparatórios Jurídicos para Concursos Públicos diversos.

No Curso de Direito UNIFACEX foi Professor, desde fevereiro de 2008, das Disciplinas de "Direito Civil II (Obrigações)", "Direito Civil III (Contratos)", "Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)", "Direito do Trabalho I", "Prática Jurídica I", "Direito do Consumidor", "Direito Econômico" e "Ética Profissional", sendo todas elas disciplinas do currículo pleno e obrigatório do Curso. Foi Aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Oficial para Docentes na referida instituição de ensino superior, em 2007/2008.

Professor pertencente ao quadro de professores efetivos do curso de Graduação em Direito UNIFACEX, na qualidade de membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Conselho de Curso (CONSEC). Foi um dos responsáveis pela criação e implementação da Revista Jurídica Eletrônica do referido Curso de Direito, fazendo parte atualmente, como membro, do seu Conselho Editorial. Desenvolve estudos, pesquisas e trabalhos na área de Direito Econômico e Regulatório.

### **6.6.3. Experiência Profissional Não Acadêmica ou Administrativa do Coordenador do Curso**

Atua há mais de 09 (nove) anos (desde o ano de 2006) como advogado militante na Advocacia Cível (nas áreas de Contratos, Obrigações, Responsabilidade Civil, Direito Imobiliário e Direito do Consumidor). Já atuou na área de Direito de Família.

## **6.7. COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO**

O curso de Direito UNIFACEX possui ainda uma Coordenação Adjunta de Curso, exercida pelo Professor **André Luiz de Lima**, Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em 1994, e Mestre em Ciências Sociais pela mesma Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em 2000.

### **6.7.1. Regime de Trabalho e Dedicção Administrativa do Coordenador Adjunto do Curso**

O Coordenador Adjunto do Curso exerce suas funções administrativas e acadêmicas como Coordenador Adjunto do Curso de Direito UNIFACEX em Regime de Trabalho de Tempo Integral (TI), com 40 (quarenta) semanais, incluindo docência em disciplinas do mesmo Curso e todas as atividades e ações acadêmicas e administrativas correlatas ao exercício pleno da Coordenação Adjunta do Curso.

### **6.7.2. Experiência Profissional Acadêmica do Coordenador Adjunto do Curso**

O Coordenador Adjunto do Curso iniciou suas atividades no campo da docência no ensino superior no ano de 2002 nesta IES, inicialmente nos cursos de graduação de Turismo, Serviço Social, Administração, Pedagogia, Gestão Pública e Psicologia, lecionando, além de outras disciplinas, as cadeiras de “Metodologia da Pesquisa”, “Sociologia Geral” e “Ciência

Política”. No ano de 2005 ministrou aulas na Pós-Graduação do UNIFACEX, no Curso de Especialização em “Assistência Social e Segurança Pública”. Desenvolve estudos, pesquisas e trabalhos na área de Sociologia e Antropologia, já tendo orientado diversos Trabalhos de Conclusão de Curso e participado de diversas bancas de avaliação de TCC de graduação.

### **6.7.3. Experiência Profissional Não Acadêmica ou Administrativa do Coordenador Adjunto do Curso**

O Coordenador Ajunto do Curso já desenvolveu atividades de execução e gerência em Organizações Não-Governamentais (ONG's) ligadas a educação ambiental e levantamento de dados sócio-econômicos.

### **6.8. PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA COORDENAÇÃO DO CURSO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DA IES**

O Conselho Universitário – CONSUNI, que é o órgão superior de natureza deliberativa e normativa e de instância final para todos os assuntos acadêmico-administrativos, é integrado: Pelo Reitor, seu Presidente; Pelos Pró-Reitores; Por um representante do corpo docente, escolhido por seus pares, em lista tríplice; Por um representante do corpo discente, indicado na forma da lei; Por um representante do corpo técnico-administrativo, escolhido pelo Reitor, em lista tríplice; Por um representante da Mantenedora, indicado por esta; Por dois representantes da comunidade, indicado pela Mantenedora dentre as entidades por ela credenciadas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, órgão central de supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas e é composto: Pelo Reitor, seu Presidente; Pelos Pró-Reitores; Por quatro representantes dos coordenadores de curso, escolhidos por seus pares; Por quatro representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares; Pelo Conselho de Pesquisa e Extensão; Por um representante do corpo discente, indicado na forma da lei.

O Coordenador de Curso preside o Conselho de Curso e seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgãos colegiados deliberativos na esfera do Curso.

#### **6.9. APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO AOS DOCENTES**

O UNIFACEX tem, em sua infra-estrutura de apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico aos docentes, a grande ferramenta de viabilização logística para todas as suas atividades acadêmicas, como aulas, reuniões pedagógicas e eventos acadêmicos na Instituição. Para que isto ocorra de fato diariamente, são necessários que os docentes tenham um mínimo de estrutura de apoio, que o permitam realizar seu trabalho com eficácia e celeridade.

No âmbito do apoio técnico-administrativo, especificamente para os docentes do Curso de Direito, tem-se primeiramente a Secretaria do Curso de Direito, estrutura administrativa esta desempenhada por um funcionário efetivo da IES à disposição e trabalhando nos turnos de funcionamento do Curso, respondendo diretamente ao Coordenador de Curso, responsável por dar todo o suporte técnico-administrativo no que tange ao atendimento e secretariado do Curso, além de dar todo o apoio as atividades docentes, realizando diligências, procedimentos e ações otimizadoras e executivas.

As principais atividade de apoio técnico-administrativo da Secretaria do Curso aos docentes são: entrega dos Diários de Classe das turmas, encaminhamento de textos e demais materiais acadêmicos para reprografia, avisos em sala de aula, encaminhamentos de providências solicitadas pelos docentes junto aos mais diversos setores da IES etc.

Ainda realiza apoio técnico-administrativo direito ao corpo Docente do Curso de Direito UNIFACEX o Serviço de Apoio ao Docente (SAD), setor interno da IES responsável exclusivamente para dar suporte logístico e operacional aos docentes e Coordenação de Curso, como reservas de salas de aulas e auditórios em horários e dias especiais, oferta e instalação de recursos audiovisuais extras ou especiais quando requisitados pelos docentes (além daqueles fisicamente já disponíveis fixamente em salas de aulas), encaminhamentos

de suportes técnicos específicos para reparo e manutenção das estruturas de sala de aula como condicionadores de ar, datashows, CPU's, informática em geral etc.

No que pertine ao apoio didático-pedagógico aos docentes o UNIFACEX mantém setores e instrumentos também fixos para suporte direto ao seu corpo docente, como o Setor Psicopedagógico que oferta um espaço permanente de auxílio importante ao processo relacional entre professores e alunos (nos seus aspectos comunicativos, éticos, metodológicos, disciplinares e de ensino-aprendizagem).

No aspecto estritamente pedagógico e acadêmico, tem-se que o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), importante ferramenta/instrumento de apoio didático pedagógico ao docente, é um valiosíssimo mecanismo virtual de suporte as suas necessidades de ensino, tendo em vista que por meio de qualquer computador com acesso a internet em qualquer parte do mundo, o professor poderá executar inúmeras tarefas e ações não presenciais, em ambiente virtual. Todo conteúdo informativo e documental de caráter acadêmico e administrativo institucional no UNIFACEX, quando disponível, sempre será postado na internet através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponível 24hs por dia, diretamente em link próprio no site do UNIFACEX (<http://www.unifacex.com.br>) ou diretamente no endereço eletrônico: <http://ava.unifacex.com.br/grad/>

Neste ambiente (que é o meio-veículo oficial de comunicação virtual da IES) todos os Alunos, Professores, Coordenadores e demais órgãos e dirigentes da instituição de ensino podem manter contato permanente uns com os outros para os mais diversos propósitos, postar materiais, realizar uma série de tarefas (como avaliações *on-line*) e se utilizar de várias ferramentas.

Os professores, por exemplo, enviam seus materiais pedagógicos e comunicados diretamente junto aos alunos (podendo tais comunicados além de ficar no AVA fixamente serem encaminhados via e-mail) e a Coordenação do Curso, por exemplo, enviar comunicados importantes para uma turma específica, ou para todos os alunos do Curso, além de postar materiais. O uso do AVA é obrigatório e cabe aos alunos, professores e Coordenações de Curso o constante e produtivo acesso contínuo a tal ferramenta.

Ainda no aspecto do suporte didático-pedagógico aos docentes, tem-se outro importante órgão da IES que é o Núcleo de Educação Permanente (NEP), já apresentado e discutido, responsável pela oferta continuada de atividades e ações (inclusive com atuação fixa nas Semanas Pedagógicas que ocorrem sempre no início dos semestres letivos) voltadas basicamente para o desenvolvimento profissional do corpo docente do UNIFACEX, ministrando oficinas, palestras, mini-cursos, grupos de debate e seminários de discussão sobre os mais variados temas do mundo acadêmico, todos ligados a atividade docente.

Temas como processos de avaliação da aprendizagem, relação professor-aluno, métodos e técnicas pedagógicas, ferramentas de ensino etc. são continuamente trabalhados junto aos docentes, seja de forma automática ou provocada, mas sempre no âmbito da atualização profissional.

A Central de Relacionamento do UNIFACEX, a Secretaria Geral e ainda o Setor de Tecnologia da Informação também dão suporte e apoio permanentes ao corpo docente, nas suas respectivas áreas de competência e atuação, sempre que demandados.

No que tange a estrutura física (e material) oferecida ao docente para o seu exercício profissional, verificou-se que com a aquisição e instalação de aparelhos audiovisuais fixos (como computadores, caixas de som e *datashows*) e definitivos em cada um das salas de aula das unidades do UNIFACEX, todo o processo da relação ensino-aprendizagem e o próprio fazer pedagógico diário do professor sofreram importantes avanços de melhorias, tanto relacionados a questão do conforto em sala de aula, quanto de produtividade.

A implantação de um programa de manutenção preventiva, bem como os investimentos na preparação de recursos humanos, para um rápido atendimento aos professores em sala de aula (para os mais variados motivos e necessidades), além de propiciar o oferecimento de orientações sobre o correto uso dos aparelhos eletrônicos, contribui para a maximização dos recursos disponíveis.

#### **6.10. ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO**

A organização do controle acadêmico segue as normas regimentais estabelecidas e são realizadas por funcionário técnico-administrativos especializados nestas funções. O sistema de matrícula no Curso e em disciplinas, trancamento de matrícula, frequência, notas, aprovação e reprovação, bem como os demais procedimentos de Secretaria de Registro Acadêmico, sempre contam com pessoal qualificado e sistemas de informação apropriados e disponíveis.

Neste sentido existem, dentre outros, em funcionamento no UNIFACEX, para fins de Gestão e Registro Acadêmico, os Sistemas Informatizados SIGA (para diversas operações, procedimentos e emissão de relatórios relacionados ao ensino, pesquisa e extensão da IES, dentre outras utilidades) e UNIVERSUS (para realização de matrícula dos alunos em disciplinas específicas e sua retificação, inserção e gestão de notas e frequências dos alunos nas disciplinas cursadas, emissão de Históricos Acadêmicos etc.).

#### **6.11. CORPO DOCENTE: PERFIL**

O corpo docente do Curso de Direito UNIFACEX é composto por professores efetivos da IES que ministram disciplinas ou desempenham atividades acadêmicas diversas no próprio Curso de Direito ou em outros do UNIFACEX. Podem ser contratados em regime de Tempo Horista (Horista), de Tempo Parcial (TP) ou de Tempo Integral (TI). Exige-se titulação mínima de Especialista, sendo mais requisitados os portadores de título de Mestre ou Doutor. O Quadro efetivo de docentes vinculados ao Curso de Direito UNIFACEX é atualizado todo semestre letivo, quando da definição precisa da oferta de todas as disciplinas/turmas e a distribuição das mesmas junto ao corpo docente, sem prejuízo do corpo docente permanente e fixo. Vide **ANEXO 01** a este PPC de Curso, com os nomes completos e demais informações acadêmicas importantes dos Docentes do Curso de Direito UNIFACEX atualmente.

#### **6.12. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO**



O Curso de Direito UNIFACEX tem seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), oficialmente composto e materialmente atuante, composto por 05 (cinco) professores apresentados no quadro a seguir e, entre estes, o Coordenador do Curso, a quem cabe a sua Presidência, com o propósito de promover avaliações periódicas, num processo contínuo de realinhamento da proposta pedagógica, com vistas a mantê-la sempre atual, dentre outras finalidade e atribuições também importantes tanto acadêmicas, quanto administrativas. Vide abaixo o Quadro de Docentes componentes do NDE do Curso de Direito UNIFACEX:

<b>Docentes do NDE do Curso de Direito UNIFACEX:</b>	<b>Formação Acadêmica</b>					<b>Regime de Trabalho**</b>	<b>Carga Horária (CH)</b>
	<b>Titulação*</b>			<b>Área do Curso</b>	<b>Fora da Área</b>		
	<b>D</b>	<b>M</b>	<b>E</b>				
<b>OSWALTER DE ANDRADE SENA SEGUNDO (Coordenador do Curso = Presidente do NDE)</b>		X		X		TI	40
<b>ANDRÉ LUIZ DE LIMA (Coordenador Adjunto do Curso)</b>		X			X	TI	40
<b>ADILSON GURGEL DE CASTRO</b>		X		X		TP	20
<b>MARCONI NEVES MACEDO</b>		X		X		TI	40
<b>ENOQUE JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR</b>			X	X		TI	40

\*Titulação – D: Doutor; M: Mestre; E: Especialista.

\*\* TI – Tempo Integral e TP – Tempo Parcial.

### 6.13. CONSELHO DE CURSO (CONSEC)

O Curso de Direito UNIFACEX tem ainda um Conselho de Curso (CONSEC), oficialmente composto e materialmente atuante, também composto por 05 (cinco) professores apresentados no quadro abaixo. Sua composição e competências estão definidas no Regimento Institucional da seguinte forma:

Art. 26. O Conselho de Curso (CONSEC) é presidido pelo Coordenador de Curso e possui a função de auxiliar e propor medidas, no âmbito do curso, para a sua gestão e para a execução do respectivo projeto pedagógico.

Art. 27. O CONSEC reúne-se ordinariamente uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que assim justifique a necessidade da administração acadêmica do curso.

Parágrafo único. Por conveniência a reunião ordinária do CONSEC, poderá ocorrer em conjunto com a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante.

Art. 28. O Conselho de Curso, um para cada curso, é composto:

- I. pelo coordenador do Curso, seu presidente nato;
- II. por professores do curso, um por área, em exercício de docência, indicados por seus pares em número máximo de cinco e mínimo de três;
- III. por um representante discente, indicado pelos representantes de turmas.

Parágrafo único. O mandato dos representantes é de dois anos, podendo haver recondução, exceto para o representante discente.

Art. 29. No seu funcionamento, o CONSEC é secretariado por um dos seus membros, designado pelo Presidente, com a incumbência de lavrar as atas das reuniões e executar as demais atividades que lhe sejam atribuídas.

Art. 30. Compete ao Conselho de Curso:

- I. deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, proposto pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante;
- II. deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;
- III. emitir parecer sobre os projetos de pesquisa e de extensão relativos ao curso ou dentro de sua área específica;
- IV. pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- V. opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- VI. aprovar o plano e o calendário anual das atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- VII. exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O Conselho de Curso (CONSEC) do Curso de Direito UNIFACEX está atualmente assim definido e composto:

<b>Docentes do CONSEC do Curso de Direito UNIFACEX:</b>	<b>Formação Acadêmica</b>					<b>Regime de Trabalho**</b>	<b>Carga Horária (CH)</b>
	<b>Titulação*</b>			<b>Área do Curso</b>	<b>Fora da Área</b>		
	<b>D</b>	<b>M</b>	<b>E</b>				
<b>OSWALTER DE ANDRADE SENA SEGUNDO</b> (Coordenador do Curso = Presidente do CONSEC)		X		X		TI	40
<b>ANDRÉ LUIZ DE LIMA</b> (Coordenador Adjunto do Curso)		X			X	TI	40

ADILSON GURGEL DE CASTRO		X		X		TP	20
MARCONI NEVES MACEDO		X		X		TI	40
ENOQUE JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR			X	X		TI	40
ÁLVARO AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA (Matrícula: 201512160872), Representante Discente no CONSECO.	-	-	-	-	-	-	-

\*Titulação – D: Doutor; M: Mestre; E: Especialista.

\*\* TI – Tempo Integral e TP – Tempo Parcial.

#### **6.14. COLEGIADO DE DOCENTES DO CURSO (TODOS OS DOCENTES DO CURSO NO SEMESTRE LETIVO)**

O Curso de Direito UNIFACEX, por fim, ainda apresenta e reconhece uma outra estrutura colegiada interna, não formalizada institucionalmente, que é seu Colegiado de Docentes do Curso composto por todos os professores do Curso no respectivo semestre letivo. Trata-se de um colegiado que se reúne, ordinariamente, mensalmente durante todo o semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação do Curso, a quem cabe sempre presidir. O Colegiado é um órgão/estrutura consultivo da Coordenação do Curso, com competências e atribuições que visam estabelecer permanentes melhorias no processo ensino-aprendizagem.

## 7. INFRAESTRUTURA (INSTALAÇÕES FÍSICAS)

O Centro Universitário FACEX - UNIFACEX está situado em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte numa área total de 22.000 m<sup>2</sup> em terreno próprio. Sua área construída é de aproximadamente 19.000 m<sup>2</sup> e está disposta em várias edificações, conforme descrição dos itens que seguem.

As instalações físicas foram projetadas de forma global visando aproveitar bem o terreno, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

A área física do UNIFACEX é formada por prédios dos dois lados da Rua Orlando Silva, praticamente tomando todo o quarteirão. Do lado esquerdo, fica a piscina semiolímpica, a Central de Relacionamento, Prédio II e o Ginásio de esporte. Do lado direito situa-se o Prédio I e o Prédio III, na Rua Dr. José Xavier da Cunha, 1978, encontra-se o moderno Prédio IV, assim como a Unidade V, localizada da Unidade CIC.

### 7.1. SALAS DE AULAS

As salas de aula destinadas aos diversos cursos são amplas, considerando-se o número de alunos matriculados nas turmas correspondentes. Todas se encontram bem conservadas e permanentemente limpas. O mobiliário existente, em cada uma delas, é adequado e suficiente para as atividades nelas desenvolvidas, além de não oferecerem interferências significativas resultantes de ruídos externos ou poeira.

Quanto aos recursos didáticos, as salas dispõem de quadro branco para pincel e um pequeno mural para fixação de comunicados e de trabalhos. Os retroprojetores, *datashow*, telas e outros recursos são fornecidos pela SAD – Serviço de Apoio Docente.

As salas possuem carteiras individuais projetadas de forma a proporcionar conforto ao aluno. Mesmo conservadas, são periodicamente pintadas para manter sempre uma ótima aparência. Tanto as salas como todo o mobiliário são limpos diariamente (de forma rotineira

ou tantas vezes quantas forem necessárias), proporcionando aos alunos e professores um ambiente agradável e confortável.

## **7.2. INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO**

A Sala da Coordenação do Curso de Direito do UNIFACEX situa-se no 1º andar da Unidade III, acessível facilmente por escadas e elevador, e instalada em amplo espaço próprio e fixo capaz de manter todo o registro e arquivamento dos documentos próprios e internos do Curso, realizar reuniões internas e estabelecer o atendimento de alunos, professores e público externo de forma confortável e adequada.

## **7.3. AUDITÓRIO/SALA DE CONFERÊNCIA**

A Instituição possui um auditório com capacidade para 250 pessoas. Possui também 01 anfiteatro com capacidade de 45 pessoas, além de miniauditório com capacidade para 60 pessoas. Nas instalações do NPI (Núcleo de Práticas Integradas) do UNIFACEX ainda se encontra um outro miniauditório, este com capacidade para 70 pessoas. Todos os espaços são adequados em dimensão, acústica, iluminação, ventilação/refrigeração, limpeza e mobiliário.

## **7.4. SALA DOS PROFESSORES**

A IES disponibiliza 02 (duas) salas para os professores que somadas totalizam mais de 65 m<sup>2</sup>. Nelas há a mesas e cadeiras, espaço para computadores, acesso a internet, *wi-fi*, ambiente refrigerado, espaço para lanches dentre outros. Com isso, atendemos de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

---

### **7.5. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Todas as condições de acesso para portadores de necessidades especiais estão observadas. Existem rampas, elevadores, instalações sanitárias especiais e vagas na garagem. O UNIFACEX cumpre o Decreto nº 5.269/04, que “que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”. Oito de suas salas de aula, salas de coordenadores, todos os cinco Laboratórios de Informática e Biblioteca situam-se no térreo dos prédios I, II e III, contando com rampas de acesso, o que facilita a locomoção de portadores de necessidades especiais. Ainda no térreo situa-se a recepção e secretaria, a quadra poliesportiva, o setor de pagamento de mensalidades, cantinas, espaço de convivência, auditório, reprografia, bebedouros etc. Os pisos superiores contam com corrimão.

Desta forma, propicia aos portadores de deficiência física e sensorial, condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações em seu campus, tendo como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Ressalte-se que a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é integralmente respeitada, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e será atendida pela IES, quando demandada por alunos com essa necessidade.

### **7.6. ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS ALUNOS**

O UNIFACEX oferta a seus alunos vários laboratórios de informática (todos com computadores completos e todos os softwares necessários ao trabalho acadêmico diário),

distribuídos pelas várias unidades de ensino. Somado a isso ainda existem computadores nas Bibliotecas da Instituição para uso de livre acesso.

Convém destacar que os laboratórios são modernos e atualizados e contam com equipe própria de manutenção. Todos os laboratórios possuem equipamento multimídia facilitando a exposição dos conteúdos. A instituição disponibiliza acesso à Internet com link dedicado da Embratel de alta capacidade, proporcionando acesso eficiente e rápido na *web*, e como redundância da disponibilização do serviço, tem-se 02 (dois) com provedores de internet.

Todos os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos diversos espaços já referidos, estão conectados às redes de comunicação científica. A instituição disponibiliza 07 dias por semana 24 horas por dia sua estrutura de portais de comunicação bem como portal de apoio ao ensino presencial (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA) para a comunidade acadêmica.

Na estrutura física está disponibilizado um laboratório de informática com 30 computadores ligados à Internet para acesso comum dos alunos destinados a estudos ou pesquisa, aberto das 8h00min as 21h00min com a presença de um monitor de laboratórios para apoiar o uso, bem como um ambiente de Internet sem fio localizado em todas as áreas comuns de todas as unidades e na biblioteca, esta que também conta com ambiente de estudo e pesquisa com computadores ligados à Internet e sala de estudos para grupos.

A infraestrutura ainda conta com mais 08 laboratórios de informática destinados as aulas práticas, somando 244 computadores ligados à Internet. Neste ambiente temos mais um monitor de laboratórios que está presente, das 13h30min às 22h30min, para apoiar o uso.

### **7.7. BIBLIOTECA CENTRAL DO UNIFACEX**

A Biblioteca é um órgão complementar da instituição, vinculada à Pró-Reitoria Acadêmica desta IES é Coordenada e Supervisionada sob forma sistêmica como biblioteca

---

híbrida (Universitária e escolar), com atribuições diretas aos cursos de nível superior com perfil e formação voltados para a pesquisa, ensino e extensão. Sua política de funcionamento rege-se por regulamento próprio e Normas Internas.

A Biblioteca tem como objetivo: Recuperar, organizar, disseminar e socializar a informação bibliográfica, multimeios e virtual, bem como promover a cultura entre docentes, discentes e funcionários da IES de forma dinâmica e eficaz, contribuindo para a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

É fundamental que as solicitações de livros, periódicos, DVDs e outras sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o Ensino, quanto para a Pesquisa e a Extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo, coloca-se também como essencial.

#### **7.7.1. Instalações Físicas da Biblioteca**

Dispomos de duas bibliotecas, uma localizada na Unidade I do UNIFACEX, sendo de fácil acesso para os seus usuários: alunos, professores e funcionários, como também a comunidade em geral. A segunda é localizada na Unidade CIC com mais de 486 m<sup>2</sup>.

A estrutura da biblioteca Unidade I está distribuído em sede própria com três pavimentos, providos de acesso aos deficientes, sendo um térreo e dois mezaninos. Dispõe também de banheiro masculino e feminino. Sua área física é de 1.163,21m<sup>2</sup>, distribuída da seguinte forma: Térreo = 505,13m<sup>2</sup>; Pavimento 1 = 412,30m<sup>2</sup>; Pavimento 2 = 245,78m<sup>2</sup> e 156,32m<sup>2</sup> de área para serviços técnico-administrativos.

As instalações estão disponibilizadas para acervo, leitura individual, 07 salas para estudo em grupo, 17 cabines individuais semiabertas, 16 terminais de acesso à Internet, circulação e terminais de consultas ao catálogo *online*, possuindo mais de 300 assentos para uso diário.



A biblioteca da Unidade CIC é dotada da seguinte estrutura geral: a Recepção = 18,67 m<sup>2</sup>, Balcão de Empréstimo = 17,05 m<sup>2</sup>, Sala da Bibliotecária = 7,85 m<sup>2</sup>, Sala de Acervo (01) = 47,71 m<sup>2</sup>, Sala de Acervo (02) = 40,35 m<sup>2</sup> dentre outros.

Todo o seu espaço é climatizado com ambientação moderna e confortável. Dispõe de serviço de fiscalização eletrônica com câmeras e antenas eletromagnéticas.

### **7.7.2. Horário de Funcionamento da Biblioteca**

A biblioteca funciona em horário ininterrupto de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e no sábado das 8h às 12h.

### **7.7.3. Serviços Ofertados pela Biblioteca**

A Biblioteca disponibiliza alguns serviços pertinentes à sua comunidade interna e externa:

- a) Atendimento ao público: Este serviço está ligado diretamente ao usuário, atuando junto em tirar dúvidas e auxiliar na utilização dos serviços e localização física dos materiais.
- b) Empréstimos: Disponibiliza a circulação e empréstimo dos materiais do acervo da biblioteca para seus clientes internos, bem como reserva e renovação (in loco ou online), devolução e as modalidades de empréstimo especial e empréstimo entre bibliotecas.
- c) Serviços Online: Via Internet, o usuário pode reservar e renovar materiais, como também consultar sua situação na biblioteca.
- d) Comutação Bibliográfica: Viabiliza a possibilidade de obter cópias de artigos publicados em periódicos, teses e anais de congresso pertencentes a outras instituições.

#### **7.7.4. Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico**

A política de aquisição, atualização e expansão do acervo bibliográfico adotada pelo UNIFACEX é baseada nas necessidades dos cursos de Graduação, Pós-graduação e extensão, mantidos pela Instituição, seguindo as indicações dos corpos docente e discente com base nos conteúdos programáticos dos cursos oferecidos. A aquisição do material bibliográfico se dá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da Biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

Para seu desenvolvimento, a Biblioteca do UNIFACEX conta com plano de expansão para o período de vigência do PDI, abrangendo os recursos de informática, serviços, recursos humanos, recursos materiais e recursos físicos.

#### **7.7.5. Acervo da Biblioteca**

A Biblioteca caracteriza-se como multidisciplinar, uma vez que existe a necessidade de fornecer com precisão, relevância e atualidade, as informações bibliográficas necessárias aos alunos do colégio, graduação e pós-graduação do UNIFACEX e à comunidade em geral.

Possui um acervo de qualidade, composto por edições atuais e em excelente estado de conservação. O crescimento da coleção é constante, sendo ampliado de acordo com o Cronograma de Desenvolvimento Organizacional da IES e através das solicitações emitidas pelos Coordenadores de curso, que seguem as bibliografias do corpo docente e das solicitações dos discentes. Após a seleção do material, a listagem com as solicitações é enviada para a Biblioteca, que, por sua vez, faz o levantamento quantitativo do material já existente e encaminha para a Direção Financeira que executa os procedimentos de compra.

O acervo é uma ferramenta indispensável para subsidiar a formação do corpo discente e docente da IES, tanto no aspecto educacional quanto no cultural.

O acervo é composto por mais de 31.708 títulos e 90.237 volumes/exemplares de todas as áreas do conhecimento humano, distribuídos em livros, folhetos, periódicos, multimeios (multimídia) e produção acadêmica, conforme especificados a seguir.

TIPO DE MATERIAL	TÍTULOS	EXEMPLARES
Livros	26.206	63.273
Folhetos	917	1.222
Periódicos	1.276	21.084
Multimeios (Multimídia)	1.061	2.120
Produção Acadêmica	2.248	2.538
<b>TOTAL</b>	<b>31.708</b>	<b>90.237</b>

O material bibliográfico pode ser consultado pela base do Sistema Pergamum (PUC-PR) via Internet, através da homepage da UNIFACEX ([www.unifacex.com.br](http://www.unifacex.com.br)) ou na base local da própria Biblioteca. Todo o acervo está automatizado e o catálogo online disponibilizado para consulta é de fácil utilização e oferece diferenciadas formas de busca da informação.

No que tange à entrada e saída de materiais no âmbito da biblioteca, todos aqueles que são adquiridos e devolvidos circulam com bastante agilidade. Esse fluxo ocorre de maneira satisfatória porque o acesso ao material é priorizado pela Seção de Processamento Técnico que disponibiliza o documento ao usuário, e pela seção de circulação, que é responsável pela reposição do documento na estante, tanto novos como os devolvidos do empréstimo.

A Biblioteca é organizada com a Classificação Decimal Universal (CDU), o que facilita a localização física dos materiais, haja vista que esse sistema de classificação possibilita a organização dos materiais por assunto.

Dinamizando o suporte à pesquisa acadêmica e, acompanhando as mudanças de paradigmas para o setor de bibliotecas, o UNIFACEX conta com o uso de novas ferramentas desenvolvidas no campo da disseminação da informação, uma vez que a biblioteca deixa de ser local de conservação e preservação das informações em suportes impressos. A Biblioteca

do UNIFACEX faz uso da base de dados, disponibilizando pontos de acesso direto à informação, estando disponível não só aos usuários da rede da Instituição, como também a qualquer pessoa da comunidade universitária.

A Instituição conta atualmente com o uso via internet de bases de dados:

BASES DE DADOS	FORMA DE ACESSO
SCIELO	Internet
PROSSIGA	Internet
IBICT/CCN	Internet
TESES. EPS. UFSC	Internet
TESES/USP	Internet
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

#### 7.8. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS (ESPECÍFICOS)

Conforme já dito, atualmente o UNIFACEX dispõe de 08 (oito) laboratórios de informática que atendem aos cursos oferecidos pela Instituição satisfatoriamente, sendo um exclusivo de uso comum dos alunos. Além destes existem laboratórios especializados.

#### 7.9. NORMATIZAÇÃO, QUALIDADE E ADEQUAÇÃO

Todos os laboratórios especializados apresentam normas explícitas de uso o que possibilita um funcionamento em plena capacidade, considerando a quantidade de equipamentos e insumos disponibilizados. Atendemos de maneira excelente em uma análise sistêmica e global quanto aos aspectos: quantidade, acessibilidade, segurança e disponibilização de insumos.

Em suas estruturas existem profissionais que dão suporte às atividades práticas. Outrossim, são de responsabilidade do setor de Serviços Gerais a manutenção e conservação das instalações, bem como coordenar, orientar, supervisionar, executar e controlar as atividades auxiliares que dão suporte operacional ao UNIFACEX e zelar pela conservação dos bens patrimoniais. Assim, atendemos de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

O Setor de Serviços Gerais conta com equipes internas específicas para diferentes tipos de manutenção e com contratos de prestação de serviços nos casos especializados, como por exemplo, equipamentos de laboratórios e ar condicionado.